ANNO LI. NUMERO 135 — TERÇA FEIRA 15 DE JUNHO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

RIO DE JANEIRO, 14 de junho.

Cambio sobre Londres 27 1/4 d. bancario, 27 3/8 a 27 1/2 d. particular.

Cambio sobre Paris 350 réis por franco.

Mercado de café animado, e os preços firmes; o de primeira qualidade bôa de 5$700 a 5$850 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 14 de junho.

Cambio sobre Londres 27 1/8 d. bancario, 27 3/8 d. particular.

Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.

Procedentes do Rio de Janeiro chegaram hoje aqui os vapores brasileiro *CEARÁ*. e francez *VILLE DE RIO DE JANEIRO*. Este sahirá amanhã, e aquelle sahio hoje para Pernambuco.

PARA', 14 de junho.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario, 27 1/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 354 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

LEI N. 1,172.

O desembargador Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. São concedidas os seguintes loterias de cento e vinte contos de réis:

I. Uma para as obras da igreja matriz da freguezia de Maranguape;

II. Uma em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Jaboatão;

III. Uma para a capella de Nossa Senhora do Rosario de Tejucupapo;

IV. Uma em beneficio da matriz de Santa Agueda de Pesqueira;

V. Uma para a irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas;

VI. Uma para a matriz do Rio Formoso;

VII. Uma para a igreja de Lagôa de Gatos;

VIII. Uma para a irmandade de S. Crispim e Crispiniano, erecta no convento do Carme desta cidade;

IX Uma para a de Nossa Senhora da Boa Hora, erecta na igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio;

X. Uma dita para as obras da matriz de Una;

XI. Uma para a igreja do Senhor do Bom Fim, em Olinda;

XII. Uma para a igreja dos Remedios de Malhadinha, na freguezia do Limoeiro;

XIII. Outra para a igreja de Nossa Senhora do Amparo de Goyanna.

São revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 26 de abril de 1875. 54.° da independencia e do imperio.

L. S. HENRIQUE PEREIRA DE LUCENA.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 26 de abril de 1875.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Registrada no livro competente. 4.ª secção da secretaria da presidencia de Pernambuco, 27 de abril de 1875.

O chefe,
Henrique de Athayde Lobo Moscoso.

LEI N. 1,173.

O desembargador Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial, sob proposta da camara municipal da villa do Bom Jardim, decretou as seguintes posturas:

Art. 1.° Ninguem poderá cortar arvore de qualidade alguma em propriedade alheia sem licença do seu dono: os infractores soffrerão a multa de 20$000 ou quatro dias de prisão e o duplo na reincidencia.

Art. 2.° Ninguem poderá destruir cercas nem quintaes alheios: os infractores soffrerão 20$000 de multa ou quatro dias de prisão e o duplo na reincidencia.

Art. 3.° Fica prohibido dar tiros nos suburbios desta villa: os infractores soffrerão a multa de 2$000 ou 24 horas de prisão e o duplo na reincidencia.

Art. 4.° Todo aquelle que deixar de caiar a parte posterior e dependencias de suas casas, será multado em 4$000 e o duplo na na reincidencia.

Art. 5.° Ninguem poderá vender polvora nesta villa e povoações do municipio, devendo ser edificadas as casas para isto destinadas 50 braças além dos povoados: os infractores soffrerão a multa de 10$000 e o duplo na reincidencia.

Art. 6.° As licenças para as casas de negocio serão assignadas pelo presidente da camara e passadas pelo secretario, e por elle registradas no livro competente. O secretario da camara pela falta deste registro poderá ser multado em 5$000 e o duplo na reincidencia.

Art. 7.° Todo edificio, muro ou tapamento, que se achar em estado de ameaçar ruina, será demolido á custa do proprietario, procedendo antes o fiscal a exame com dous peritos, afim de conhecer se cumpre demolir ou reparal-o, e, feito o termo de exame, á custa do mesmo proprietario, avisará a este para proceder logo a demolição ou reparos que forem necessarios no prazo que deverá ser determinado no mesmo termo, findo o qual, será o dono, procurador ou depositario multado em 20$000, e o fiscal avisará o procurador da camara para mandar fazer a demolição ou reparo á custa do proprietario.

Art. 8.° Fica expressamente prohibida a reunião de feira neste municipio em outro qualquer dia a não ser aos sabbados, podendo a camara por seus fiscaes, pedir o auxilio da força, policial para tornar effectiva a presente disposição.

Art. 9.° As feiras que actualmente se reunem nos domingos passarão a reunir-se nos sabbados.

Art. 10. Fica tambem prohibida a reunião de feiras em lugares que não sejam povoados, e que fiquem em distancia inferior a tres leguas dos povoados onde já existem feiras. Se alguma feira houver fóra das prescripções do presente artigo, será extincta sem perda de tempo.

Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 26 de abril de 1875, 54.° da independencia e do imperio.

L. S. HENRIQUE PEREIRA DE LUCENA.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 26 de abril de 1875.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Registrada no livro competente. 4.ª secção da secretaria da presidencia de Pernambuco, 27 de abril de 1875

O chefe,
Henrique de Athayde Lobo Moscoso.

LEI N. 1,174.

O desembargador Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Fica autorisado o presidente da provincia a aposentar Manoel Candido de Albuquerque, no posto de tenente de corpo de policia com todo o soldo.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 26 de abril de 1875, 54.° da independencia e do imperio.

L. S. HENRIQUE PEREIRA DE LUCENA.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 26 de abril de 187A.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Registrada no livro competente. 4.ª secção da secretaria da presidencia de Pernambuco, em 27 de abril de 1875.

O chefe,
Henrique de Athayde Lobo Moscoso.

LEI N. 1,175.

O desembargador Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Fica supprimido o officio de escrivão do judicial e tabellião de notas do termo de Serinhãem, ou o officio de orphãos e ausentes, o que primeiro vagar, por morte, remoção ou demissão de qualquer dos actuaes serventuarios, passando as respectivas funcções a serem exercidas pelo outro serventuario. Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 29 de abril de 1875, 54.° da independencia e do imperio

L. S. HENRIQUE PEREIRA DE LUCENA.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 29 de abril de 1875.

O secretario,
João Diniz Ribeiro daCunha.

Registrada no livro competente. 4.ª secção da secretaria da presidencia de Pernambuco, em 1 de maio de 1875.

O chefe,
Henrique de Athayde Lobo Moscoso.

LEI N. 1,176.

O bacharel João Pedro Carvalho de Moraes, moço fidalgo com exercicio, moço da camara da imperial guarda roupa, commendador da imperial ordem da Rosa, da de Leopoldo da Belgica e da de Carlos III da Hespanha, official da Legião de Honra, cavalheiro da ordem de S. Mauricio e S Lazaro e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial, sob proposta da camara municipal do Recife, decretou o seguinte:

CAPITULO I.

Regulamento para as aferições de balanças, pesos e medidas.

Art. 1.° Todos os armazens, depositos e casas de negocio, estabelecimento de industria de qualquer natureza que sejam, fixos, volantes ou ambulantes, onde se compre, em grosso ou a retalho, mercadorias ou generos solidos ou liquidos, que seja necessario pesar ou medir; todos os individuos que venderem pelas ruas fazendas ou mercadorias de qualquer qualidade, não exceptuando leite, mel, azeite, feijão milho, arroz, etc.; os que venderem liquidos em barris ou ancoras, qualquer que seja a especie do continente ou conteúdo; os que se servirem de regoas, qualquer que seja o tamanho ou materia, como sejam os carapinas, pedreiros, cantéo, vendedores de madeiras e quaesquer outros que dellas se utilisem por effeito de sua profissão ou industria, são obrigados a ter pesos e medidas aferidas, segundo o systema metrico decimal, decretado pela lei n. 1,157, de 26 de junho de 1862, e instrucções que baixaram com o decreto n. 5,087, de 18 de setembro de 1872.

Art. 2.° A aferição dos pesos e medidas será feita pela camara municipal ou por empregados seus commissionados neste serviço, pelo qual se cobrará as seguintes taxas:

Art. 3.° Por cada medida de metro ou regoa, que tenha dous metros de comprimento 2$000, por cada metro ou fracção de metro que exceder 1$000.

Art. 4.° Por cada peso de kilogramma 100 rs., e por peso menor de kilogramma 50 rs.

Art 5.° Por cada balança que supportar até o peso de 500 grammas 2$000, dita que supportar até 200 kilogrammas 2$000, dita que supportar até 300 kilogrammas 5$000, dita que supportar mais de 300 kilogrammas 10$000.

Art. 6.° Por cada vasilha que servir para medida de seccos ou liquidos até a capacidade de dous litros 100 rs., por cada dous litros ou fracção que exceder mais 100 rs.

§ 1.° Nenhum estabelecimento fixo ou ambulante poderá deixar de ter, pelo menos, cinco medidas, desde a de dous até a de meio decilitro.

§ 2.° As tavernas e armazens de generos alimenticios sao obrigados a ter tantos ternos quantos forem as qualidades de generos que estiverem á venda.

Art. 7.° As ancoras ou barris que forem empregados na venda, ou conducção de liquido de qualquer qualidade, pagarão 500 rs. cada uma, e não ficam sujeitos á revisão.

Art. 8.° As estações publicas das estradas de ferro, o matadouro e o mercado ou outro qualquer estabelecimento municipal, estão sujeitos á aferição.

Art. 9.° Todas as medidas e pesos aferidos estão sujeitos á revisão, pela qual será cobrada a metade das taxas determinadas nos artigos antecedentes.

Art. 10. Os donos dos estabelecimentos que venderem generos ou fazendas, que sejam sujeitos a medidas ou pesos pelo systema metrico decimal, são obrigados a cumprir o presente regulamento; aquelles que não o fizerem incorrem nas penas do art. 188 das posturas municipaes de 26 de junho de 1873.

Art. 11. Na mesma pena incorrem aquelles que usarem dos pesos e medidas do systema decimal para venderem palas denominações antigas.

Art. 12. Os apparelhos actualmente empregados para a illuminação do gaz serão conservados, com tanto que nos recibos se indique a quantidade do consumo na unidade antiga e na do systema metrico.

Art. 13. Os apparelhos ou instrumentos como os areometros, alcoolmetros ou outros empregados para determinar a quantidade de materias que constituem o valor de productos, ficam sujeitos á aferição.

Art. 14. Fica prohibido o uso de pesos ou medidas que não estiverem aferidos, ou cujos carimbos ou marcas sejam alterados: os infractores serão punidos, no primeiro caso, com 10 dias de prisão e 40$000 de multa; e no segundo, com 15 dias de prisão e 50$000 de multa, na conformidade do art. 3.° da lei de 26 de junho de 1862. Nas reincidencias serão dobradas as penas.

CAPITULO II.

Regulamento da repartição de aferições.

Art. 15. A repartição de aferições, que fica creada na camara municipal do Recife, terá um director, um adjunto, um amanuense e dous continuos.

Art. 16. Ao director compete:

§ 1.° Dirigir a repartição, determinando a marcha do serviço e designando a freguezia em que deve ser feita a aferição.

§ 2.° Manter a ordem e regularidade do trabalho.

§ 3.° Assignar os bilhetes ou guias para o recolhimento das quantias a arrecadar-se.

§ 4.° Fazer com a indispensavel regularidade a aferição dos pesos, medidas de capacidade e medidas lineares.

§ 5.° Rubricar os livros em que o adjunto deve tomar nota das aferições.

§ 6.° Fazer escripturar nos livros competentes o registro das aferições dos estalecimentos, declarando quaes as medidas e pesos aferidos e o seu numero.

§ 7.° Proceder a revisão das aferições no tempo competente.

Art. 17. Ao adjunto ou marcador compete:

§ 1.° Marcar, segundo a praxe estabelecida, os pesos e medidas de comprimento e de capacidade, que lhe forem apresentados na repartição.

§ 2.° Examinar, depois de concluido o prazo de aferição, se os estabelecimentos estão providos do numero de pesos o medidas, determinados pela camara, e se estão aferidos.

§ 3.° No tempo marcado para a revisão, fornecer os bilhetes de talão, com declaração da qualidade e quantidade dos pesos aferidos e do valor a receber-se na thesouraria da camara.

§ 4.° Escrever no mesmo bilhete a rivisão, com as declarações indicadas para os mesmos fins.

§ 5.° Communicar ao director as faltas encontradas, com declaração do nome do negociante, ou de quem suas vezes fizer, da rua e numero do estabelecimento, para ser-lhe applicada a devida multa.

Art. 18. Ao amanuense compete:

§ 1.° Inscrever em um livro especial os nomes dos portadores dos pesos e medidas, á proporção de suas chegadas, para que se guarde a necessaria regularidade no serviço da aferição, não podendo ser anteposto o nome de um ao de outro, salvo quando aquelle a quem competir se houver retirado.

§ 2.° Encher os bilhetes de aferição, com declaração do numero de medidas e pesos aferidos, nomes dos proprietarios, data da aferição, importancia que deve pagar, e ser recolhida á thesouraria da camara.

§ 3.° Registrar nos livros competentes todo este processo, declarando a rua e nome do dono do estabelecimento.

Art. 19 Aos continuos compete:

§ 1.° Cuidar na limpeza e asseio da repartição, transportar de fóra para dentro todos os objectos trazidos á aferição, na ordem indicada pelo amanuense, fazer entrega dos mesmos, depois de aferidos, levar ou trazer qualquer correspondencia, e occupar-se em qualquer serviço que lhes for designado pelo director, podendo até substituir qualquer dos empregados, caso pareça isto necessario ao director.

§ 2.° Cada continuo servirá alternadamente de porteiro pelo tempo de um mez, por distribuição do director.

Art. 20. A aferição começará ás 9 horas da manhã e acabará ás 3 da tarde, podendo ser prorogada por mais uma hora, segundo as necessidades do serviço, e sera feita do modo seguinte:

Outubro—Boa-Vista e Santo Antonio.
Novembro—S. José e Recife.
Dezembro—Afogados e Varzea.
Janeiro—Graça, Poço e S. Lourenço.

Revisão.

Abril—Boa Vista e Santo Antonio.
Maio—S. José e Recife.
Junho—Afogados e Varzea.
Julho Graça, Poço e S. Lourenço.

Art. 21. Os que não forem á repartição aferir, no tempo determinado, pagarão a multa de 10$000 a 20$000, e na reincidencia de 20$000 a 30$000, alem do que houverem de pagar pelo serviço.

Art. 22. Nos mezes intermediarios se procederá á collecta e sua revisão.

Art. 23. A repartição estará sob a inspecção immediata de um vereador commissario, designado pelo presidente da camara, no tempo em que tiver de nomear as commissões, o qual ministrará todas as informações e esclarecimentos que lhe forem pedidos.

CAPITULO III.

Vencimentos dos empregados.

Art. 24. Os vencimentos dos empregados da repartição de aferição serão os constantes da tabella seguinte:

Director 1:500$000 de ordenado e 500$000 de gratificação	2:000$000
Adjunto, 1:200$000 de ordenado e 300$000 de gratificação	1:500$000
Amanuense, 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação	1:200$000
Dous continuos a 800$000 cada um	1:600$000

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 22 de maio de 1875. 54.° da independencia e do imperio.

L. S. JOÃO PEDRO CARVALHO DE MORAES.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 22 de maio de 1875.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Registrada no livro competente. 4.ª secção da secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de maio de 1875.

O 2.° official,
João Gonçalves dos Santos Junior.

LEI N. 1,177.

O bacharel João Pedro Carvalho de Moraes, moço fidalgo com exercicio, moço da camara da imperial guarda roupa, commendador da imperial ordem da Rosa, da de Leopoldo da Belgica e da de Carlos III da Hespanha, official da Legião de Honra, cavalheiro da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a abrir creditos supplementares ás diversas verbas de lei do orçamento vigente, na importancia de 195:625$972, e na conformidade do pedido feito pelo inspector do thesouro provincial, em data de 10 de abril ultimo.

Art. 2.° Ficam approvados os creditos supplementares ás diversas verbas das leis do orçamento de 1873 a 1874 e de 1874 a 1875, abertos em data de 24 de abril, 11, 17 e 27 de junho, 3 e 6 de agosto, 10 e 26 de setembro, 12 e 28 de outubro, 5, 13 e 25 de novembro e 26 de dezembro de 1874, todos na importancia de..... 137:074$871.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 26 de maio de 1875, 54.° da independencia e do imperio.

L. S. JOÃO PEDRO CARVALHO DE MORAES.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia, aos 26 de maio de 1875.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Registrada no livro competente. 4.ª secção da secretaria da presidencia de Pernambuco, em 31 de maio de 1875.

O 2.° official,
João Gonçalves dos Santos Junior.

LEI N. 1,178.

O bacharel João Pedro Carvalho de Moraes, moço fidalgo com exercicio, moço da camara da imperial guarda roupa, commendador da imperial ordem da Rosa, da de Leopoldo da Belgica e da de Carlos III da Hespanha, official da Legião de Honra, cavalheiro da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial, sob proposta da camara municipal do Recife, decretou as seguintes posturas:

Art. 1.° Fica prohibido ter se soltas ou presas nas ruas e mais lugares publicos desta cidade, quaesquer aves ou animaes não especificadas nas posturas já estabelecidas; pena de 10$000 de multa e o dobro na reincidencia.

Art. 2.° Nenhuma alvarenga ou embarcação de qualquer qualidade ou denominação que seja, empregada no trafico do porto ou rio, poderá transitar, ser carregada ou descarregar, sem estar balbeada e no mais perfeito estado de asseio e limpeza. Os infractores serão multados em 20$000 e o dobro na reincidencia, e obrigados a fazer immediatamente a limpeza necessaria, e, não fazendo, pagarão toda a despeza que fôr feita, não só com o asseio como tambem com a desinfecção, se fôr julgada necessaria.

Art. 3.° Ninguem poderá deitar nas ruas cisco e objectos sem serventia, nem cousa alguma que prejudique o asseio e limpeza das mesmas.

Art 4.° Os proprietarios ou moradores, nas portas ou frentes de cujas casas fôr encontrado qualquer objecto dessa qualidade, serão multados em 10$000 e no dobro na reincidencia.

Art. 5.° Ficam designados o alagado do norte do gymnasio provincial, o lado do sul da casa de detenção e a praça de Pedro II, no bairo do Recife, perto do caes, para deposito de cisco, caliças e quaesquer outros objectos sem serventia, seja qual fôr a sua natureza, á excepção de materias fécaes, que continuarão a ser lançadas nos lugares designados nas posturas, até que fique concluido o trabalho da companhia Recife Drainage. Os infractores serão multados em 30$, e no dobro na reincidencia, e obrigados a remover os objectos á sua custa ou a pagar a despeza que se fizer com a sua remoção.

Art. 6.° Fica prohibido affixar-se cartazes, annuncios, avisos ou outro qualquer palpel, seja qual fôr o seu assumpto ou qualidade, nas paredes ou esquinas: os infractores serão multados em 10$000 e no dobro na reincidencia, e obrigados a indemnisar o damno que causarem, além de serem obrigados a despregar os papeis ou a pagar a despeza que com isso se fizer.

Art. 7.° Ficam em vigor os arts. 229 e 230 das posturas approvadas pela lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873, sendo conservados os escravos empregados pelo arrematante dos talhos, uma vez que provem ser de sua propriedade esses escravos.

Art. 8.° Nenhum carro, carroça ou qualquer vehiculo de conducção de generos, sendo de 4 rodas e puxado por um boi, poderá levar mais de 750 kilogrammas ou 10 saccos com assucar ou 525 kilogrammas ou 7 saccos, sendo puxado por um cavallo.

Art. 9.° Ficam em vigor as multas e prohibições impostas no art. 175 das referidas posturas de 26 de junho de 1873.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 5 de junho de 1875, 54.° da independencia e do imperio.

L. S. JOÃO PEDRO CARVALHO DE MORAES.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, em 5 de junho de 1875.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Registrado no livro competente. 4.ª secção da secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de junho de 1875.

O chefe,
Henrique de Athayde Lobo Moscoso.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 11 DE JUNHO DE 1875.

Antonio da Silva Braga.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Luiz Marques.—Junte procuração.

Anna Joaquina Nepomuceno. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Coriolano de Abreu. — Provando o supplicante que as relações semestraes foram prestadas, será relevado da multa.

Fielden Brothers. — Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Francisco Quintino da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Felisberto Pereira de Oliveira. — Passe portaria na fórma requerida.

Felix Barreto de Muniz Telles.—Aguarde o supplicante o necessario credito.

João Domingues Teixeira.—Deferido com officio desta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

Joaquim Pacifico do Amaral e Mello.—Sim.

Bacharel José Baptista Gitirana.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Major João da Porciuncula Valença. — Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Joaquim Bello —Não estando ainda arbitrado o vencimento de reforma do supplicante, não pode a presidencia ordenar o adiantamento solicitado.

Bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.—Sejam abonadas as faltas de exercicio, a contar de 11 de abril a 14 de maio ultimo.

Manoel Francisco Coelho Junior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Lorquato Laurentino Ferreira de Mello. — Como requer.

Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo.—Deferido com officio desta data dirigido, á thesouraria de fazenda.

Telemaco Cavalcante de Mello.—Aguarde o supplicante o credito.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE JULHO DE 1875.

A missão Tejedor.

Para que se possa avaliar que andamos bem avisados em não tirar conclusões, sem premissas estabelecidas, da missão Tejedor, sobre a qual dissemos alguma cousa á 11 do corrente, damo-nos pressa em trasladar para as nossas columnas as linhas que seguem, tomadas ao *Globo* de 6 do andante, que por sua vez as transcreveu da *Reforma* e da *Nação*, todos jornaes da côrte.

Nessas linhas verão aquelles que nos prestam attenção que é o proprio orgão da opposição da côrte quem, fazendo justiça ao patriotismo do gabinete de 7 de Março, não o suppõe capaz de malbaratar a honra nacional, e confessa que o procedimento descortez do Sr. Tejedor não abalará a paz, que aliás parece não correr perigo, segundo se infere da declaração que, na sessão da camara temporaria de 5 do corrente, fez o Sr. ministro da guerra de que « o estado das nossas relações exteriores não é tal que deva inspirar receios de guerra. »

Essa tranquilisadora declaração, junta ás palavras da *Reforma* e da *Nação*, diz, pois, bem claramente, que a base tomada para umas certas reflexões, á que alludimos á 11 do corrente, foi evidentemente sem consistencia, e por isso mesmo fez baquear o castello erguido sobre ella.

Em quanto o governo imperial não relata os factos o occurrencias que se prendem á missão Tejedor, factos e occurrencias que, como já dissemos, hão de ser dados á publicidade, sirvam ao menos as linhas á que nos referimos de balsamo consolador á quaesquer impaciencias e receios, aliás sem fundamento nem procedencia.

Eis as linhas em questão, á que se refere o *Globo*, debaixo da epigraphe deste artigo:

« Sobre este assumpto publicou hontem a *Reforma* o seguinte artigo:

« Recebemos hontem os seguintes telegrammas:

« BAHIA 4.—A retirada do Tejedor causou aqui agitação. Julga-se offensiva dos brios nacionaes.

« PERNAMBUCO 4.—A *Provincia* clama contra o modo descortez por que retirou-se o Tejedor. »

« Estes dous telegrammas, que nos são enviados pelas redacções de dous importantes orgãos liberaes, o *Diario da Bahia* e a *Provincia*, obrigam-nos a dizer algumas palavras, que tranquillisem os animos dos illustres collegas.

« Sem duvida foram exageradas as noticias que daqui lhes transmittiram.

« O ministro argentino é certo que partio de um modo brusco, sem despedir-se do imperador, e sem pedir os passaportes, mas não acreditamos que haja motivo para os corollarios, que alguns espiritos bellicosos estão tirando.

« Somos bastante brasileiros para que seja preciso declarar mais uma vez, que não temos outro lugar que não seja ao lado da bandeira nacional, quando a sentirmos humilhada por quem quer que seja.

« Amamos, porem, a paz e acreditamos que não está ella abalada, e que não a abalará o proceder do Sr. Tejedor.

« Fundamo-nos para assim pensar no seguinte:

« A folha confidencial do governo e os proprios ministros disseram ha mais de 15 dias, que as negociações estavam ultimadas e que o negociador argentino em breve regressaria á sua patria.

« O mesmo repetiram as folhas platinas.

« Se, pois, o ministro argentino partio ante-hontem, essa partida já era esperada e quasi annunciada.

« A forma, porem, de sua retirada foi brusca, mas não menos brusca foi a forma do seu discurso de apresentação, e todos vimos que elle não significou um manifesto de guerra.

« Tenhamos calma e aguardemos os acontecimentos.

« O governo imperial, que já foi interpellado pelo *Jornal do Commercio*, permittirá que tambem o interpellemos, pedindo que socegue o espirito publico, dizendo o que ha de positivo. »

« A *Nação*, transcrevendo este artigo, accrescentou as seguintes reflexões:

« Subscrevemos as sensatas palavras com que os nossos collegas procuram tranquillisar a opinião, não vendo no proceder do ministro argentino um incidente digno de inspirar apprehensões.

« A descortezia ou a ignorancia de um ministro não é um facto de natureza a pôr em perigo relações que nenhum motivo serio traz ameaçadas.

« Corre por conta do ministro o que o ministro obra sem instrucções.

« Sobre o trecho, em que se nos destina uma referencia, cabe uma rectificação. Não affirmamos que as negociações estavam ultimadas e que o negociador argentino regressaria em breve á sua patria, mas sim que nos constava de boa fonte estarem ajustadas as bases de um accordo com que se poria termo ás questões que eram objecto de negociação.

« Ignorando o que depois se passou, presumimos, com tanto melhor fundamento ter sido verdadeira a informação que obtivemos, quanto é certo que essa informação chegou nos mesmos termos ao conhecimento da illustrada redacção do *Globo*.

« E' possivel, dissemos desde hontem, que se tenha ajustado um tratado *ad referendum*, algum accordo provisorio sobre que pendam reclamações, ou que exceda as instrucções de algum dos plenipotenciarios, e em qualquer destes casos pode ser aconselhada uma prudente reserva.

« Como quer que seja, a retirada do ministro argentino, com omissão das formalidades consagradas pelo uso, se é certo, como se diz, que elle omittio alguma, não é um acontecimento que faça receiar pela paz, que julgamos garantida. »

« Essa mesma folha, referindo-se á transcripção que fizemos do seu anterior artigo sobre este mesmo assumpto, disse mais o seguinte:

« Se o *Diario Official*, escrevemos então, não tem de dizer-nos amanhã que o plenipotenciario argentino cumprio, ao retirar-se, o dever de cortezia de que por tantos titulos era credor o chefe augusto do estado, é a primeira vez que nas relações dos povos cultos se terá observado esta aberração de um uso admittido em todo o mundo civilisado.

« O *Diario Official*, por seu discreto silencio, parece ter confirmado a versão.

« Se nos é dado accrescentar sobre este ponto que, não revelando o facto se não á mais formal ignorancia dos usos consagrados pela diplomacia, ou o insensato desejo de forrar-se a um dever cujo cumprimento lhe era motivo de honra, o ministro argentino mostrou não estar na altura do elevado cargo á que o chamou o seu governo.

« Por uso de longa data admittido, e de que fallam os manuaes de diplomacia, só ha uma hypothese em que ministros acreditados junto á um governo podem limitar-se a pedir passaportes; e é quando são destituidos por pedido ou indicação do governo junto ao qual estão acreditados.

« Assim, no que diz respeito á recepção como á despedida, as missões extraordinarias, como quer que terminem, regulam-se pelas regras que presidem ás missões ordinarias.

« Tal é o direito, ou tal nos parece ser. »

MUTILADO

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 12 do corrente, foram nomeados: o alferes do 9.º batalhão de infantaria de linha, Antonio Firmino de Souza, subdelegado do districto de Ponta de Pedras do termo de Goyanna; e o cidadão Lourenço Baptista dos Santos, 3.º supplente do subdelegado do 3.º districto do termo de Santo Antão.

Prisões. — Foram recolhidos á casa de detenção, á disposição do Dr. juiz de direito do 5.º districto criminal, Marcolino Carneiro Rodrigues e Lourenço Tiburcio Campello, pronunciados no artigo 205 do codigo criminal.

Faculdade de Direito. — Terminou no sabbado o concurso para provimento da cadeira de inglez, do curso de preparatorios annexo á Faculdade de Direito, sendo approvados ambos os concurrentes, os Srs. Dr. Antonio Joaquim de Barros e José Faustino Porto.

Dinheiro. — O vapor *Gequiá* trouxe para:

Antonio Ferreira de Carvalho	1:900$000
Pereira Vianna & C.	1:626$000
José Pinto da Cunha	670$000
João Francisco de Souza	450$000
José Jacintho de Carvalho	200$000
Alcibiades de Araujo	170$000

— O vapor *Pará* levou de nossa praça para:

Maceió	5:960$000
Rio de Janeiro	2:800$000

Vapor Jaguaribe. — Segundo telegramma recebido hontem de Penedo, este vapor sahio hontem mesmo d'alli, por Maceió, pelo que sómente aqui chegará amanhã ou depois.

Vapor Giquiá. — Esse navio da companhia Pernambucana, chegado domingo ao nosso porto, partio o eixo da helice de bombordo, 30 horas depois que sahio do presidio de Fernando de Noronha, pelo que teve de fazer o resto da viagem só com o outro helice.

Patacho Hunter. — Esse navio inglez, que é esperado em nosso porto ha muitos dias, arribou á ilha de Fernando, com agua aberta e falta de panno.

Vapor brasileiro Rio Grande. — Esse navio, chegado domingo ao nosso porto, é novo, do porte de 600 toneladas, construido nos estaleiros dos Srs. William & Walker, sob a direcção e pelo risco do habil constructor brasileiro Trajano A. de Carvalho, inventor do systema pelo qual está feito.

E' de ferro e movido a rodas; mede 250 pés inglezes de comprimento, 31 de bocca e 12 de pontal.

Quando carregado demanda apenas 8 pés d'agua, e nos seus porões accommoda 400 toneladas de carga.

O machinismo, que é do systema *compound*, tem a força nominal de 220 cavallos.

Durante a viagem deitou sempre 12 milhas.

Na divisão interna o *Rio-Grande* differença-se de quantos vapores temos visto até hoje, e acreditamos que é o primeiro assim feito.

Junto ao mastro de ré uma espaçosa escada com dous lances conduz a um vasto salão que occupa toda a largura do navio e se estende para a frente a tocar no machinismo. Ahi estão as mesas para a comida, estendidas de um lado e outro, havendo no centro uma outra mais larga, sobre a qual fica a escotilha, sendo esta coberta por uma construcção de madeira, que vista de fóra parece ser uma pequena camara sobre o tombadilho.

Dentro della, entre a escada, que tambem cobre, e a escotilha, está o camarote do commandante.

Da camara para ré estão os camarotes collocados de um lado e outro de um corredor central, que conduz a um pequeno camarim no fundo do navio, onde estão de um lado o banheiro e do outro o reservado.

São 44 os camarotes, contendo camas para 80 passageiros.

A' prôa ha uma camara aberta, tambem de toda a largura do navio, com camas sotopostas para passageiros de 2ª classe.

Toda a obra interna está feita com esmero, e as madeiras empregadas nella foram teca e carvalho.

Grandes espelhos ornam o salão e lhe dão um aspecto que impressiona a quem entra nelle.

Commandava este navio o capitão-tenente José Alvim.

Fallecimento. — Por telegramma de Maceió, sabe-se ter alli fallecido o Dr. José Alexandrino Dias de Moura, natural da provincia de Matto-Grosso, e residente na das Alagôas ha muitos annos, tendo ahi exercido diversos cargos publicos.

Novas publicações. — Recebemos da Parahyba um folheto contendo — Alguns actos do inspector da thesouraria de fazenda da provincia da Parahyba do Norte, o Sr. João Mendes Pereira.

Tambem recebemos do Pará um outro folheto, contendo — Collecção de artigos, publicados pelo Exm. Sr. conego Manoel José de Siqueira Mendes sobre a questão de tribunos e nacionalidades.

Agradecemos as offertas.

Anniversario. — Completam-se amanhã, 29 annos que o Santo Padre Pio IX foi elevado ao sólio pontificio.

Declaração necessaria. — Por engano do paginario sahio hontem, no fim da missiva do nosso correspondente da côrte, uma parte do *Diario de Pernambuco*, a qual devia ficar collocada na 3ª pagina, 4ª columna, antes do paragrapho que começa — A alfandega da côrte, etc.

Igreja da Penha. — Amanhã se celebra o anniversario da apparição de N. S. da Conceição á B. Margarida Alacoque, inculcando-lhe a devoção para com o seu Santissimo Coração; haverá communhão geral de manhã, ás 7 horas, e de tarde, ás 4 horas, exposição do SS. Sacramento, sermão, consagração ao Sagrado Coração e benção com o SS. Sacramento.

Escola. — Sahio á luz o n. 5 desse jornal politico e litterario, orgão academico.

Encouraçado. — Tambem sahio á luz o n. 23 desse jornal.

Embarque. — A bordo do vapor *Pará* seguiram para a côrte do imperio os Exms. Srs. senador Visconde de Camaragibe e conselheiro Caetano José da Silva Santiago, nomeado membro do supremo tribunal de justiça.

Ss. Excs. foram acompanhados até a bordo por crescido numero de amigos.

Navio encontrado. — Participa o Sr. capitão da barca allemã *Sophie*, procedente de Hamburgo, que no dia 24 de maio proximo passado, na lat. 30° 30' N. Long 20" O W., communicou com o patacho allemão *Diamante*, em viagem de Hamburgo para o Rio da Prata. Tudo ia bem a bordo.

Comarca do Cabo. — Escrevem-nos dessa villa:

« Devido á generosidade do Exm. Sr. Barão de Nazareth, filho desta comarca, acaba de ser feito um melhoramento real na matriz desta villa, rasgando se duas portas lateraes, á da entrada, com o que ficou ella, sem duvida, muito mais elegante do que outr'ora.

« Fica assim o nome do Exm. Barão, por mais esse assignalado acto feito á principal igreja da terra que o vio nascer, gravado na memoria dos habitantes da comarca.

« Factos desta ordem não se commentam, são recommendaveis par sua natureza e dignos de louvor. »

Cricket. — Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

« Partiram no dia 25 do mez passado com destino a S. Paulo, para um desafio de cricket, os seguintes membros do *Rio Cricket Club*: G. Cox, B. Ireland, E. Tourinho, H. Fitzbugh, F. Fisher, O. Tudor, A. Phipps, W. Tross, F. Pennell, T. Okell, C. Caterall, que foram brilhantemente recebidos pelo *S. Paulo Cricket Club*, na estação da estrada de ferro.

« Na manhã de 27, com assistencia de grande numero de familias, jogou-se no campo Mauá a primeira partida, sahindo vencedor o *S. Paulo Cricket Club*.

« Na manhã seguinte (28) jogou-se a segunda partida, que não se pôde concluir por falta de tempo, obtendo as honras da victoria o *Rio Cricket Club*, que até ao momento de terminar-se tinha mostrado superior ao adversario.

« O *S. Paulo Cricket Club* depois destas duas partidas offereceu um lauto banquete de mais de 50 talheres no *Grande Hotel de França*, comparecendo a esta festa duas bandas de musica que tocaram uma da parte de dentro, e outra á porta do *Hotel* que se achava illuminado a giorno exteriormente.

« Durante o jantar reinou grande animação, sendo levantados diversos brindes, entre elles um a S. M. o Imperador; outro a S. M. a Rainha de Inglaterra, e ao *Rio Cricket Club* pelo Sr. Tillard, ao *S. Paulo Cricket Club* pelo Sr. Cox, e ao brasileiro pelo Sr. engenheiro Rieliz.

« A pedido do Sr. Speers, superintendente da estrada de ferro de S. Paulo, o Sr. presidente da provincia mandou pôr á disposição do *Rio Cricket Club* um trem especial da companhia Sorocabana, que conduzio a Pirigibú, 80 kilometros distante da cidade, onde lhe offereceu o Sr. Toohey, empreiteiro daquella estrada, um excellente copo d'agua.

« No ultimo dia percorreu o *Rio Cricket Club* a estrada de ferro de S. Paulo e Rio de Janeiro até Nossa Senhora da Penha, achando-se presente o engenheiro em chefe o Sr. Dertey. »

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias de 6 a 12 de junho de 1875.

Existiam em tratamento 34, entraram 7, total 45. Sahiram curados 10, falleceram 2, ficam em tratamento 29, total 41.

Entrou de semana o Sr. Francisco Ferreira Maia.

Leilões. — Continúa hoje o leilão de joias na casa de pennores á travessa da rua Duque de Caxias n. 2, por intervenção do agente Martins.

— Amanhã (16) deve ter lugar, por intervenção do agente Pinto, o leilão de cerca de 700 caixas com latas de Kerosene, descarregadas do patacho inglez *Silas Alward*, conforme está annunciado.

— Depois d'amanhã venderá o mesmo agente differentes predios, de conformidade com os annuncios nas columnas dos leilões.

Loteria da provincia. — A que se acha a venda é a 150.ª a beneficio do altar de Nossa Senhora da Soledade da igreja do Livramento, a qual corre no dia 17 do corrente.

Passageiros. — Sahidos para Europa no vapor portuguez *Almeida Garrett*:

Tito Livio Soares, Francisco de Mattos Pacheco, Antonio Vicente Ferreira.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 12 de junho de 1875:

Manoel, branco, Pernambuco, Graça; enterite.

Henrique, branco, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

Agostinho Luiz dos Santos, branco, Paraguay, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Henriqueta Joaquina da Costa Santos, branca, Pernambuco, 35 annos, Recife; gastro enterite.

Alexandre José Pereira, branco, Pernambuco, 86 annos, S. José syphilitica.

Luiz, branco, Pernambuco, 2 dias; tétano dos recemnascidos.

— 13 —

Horacio, branco, Pernambuco, 3 annos, Graça: coqueluche.

Maria, preta, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; anazarca.

Joanna, parda, Pernambuco, 1 anno, Graça; anazarca.

Rita Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; gastro entero hepatite.

Maria da Assumpção dos Prazeres, preta, Pernambuco, 37 annos, casada, S. José; phtysica pulmonar.

O menor José, pardo, Graça; mandado pela policia.

Maria, parda, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; pneumonia.

Antonia Maria da Penha, preta, Pernambuco, 53 annos, viuva, Boa-Vista; aneurisma.

Eugenio Manoel Joaquim, preto, Rio Grande do Sul, 14 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Amaro da Costa, preto, Africa, 90, annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; velhice.

Antonio da Silva Costa Baptista, branco, Portugal, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; encephalite.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

MOVIMENTO DA CAIXA EM RESUMO DA COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á OLINDA E BEBERIBE, RELATIVAMENTE AO MEZ DE MAIO DE 1875.

ENTRADA.

Receita:			
Producto de bilhetes de passageiros		10:035$130	
Idem de assignaturas		1:620$000	
Idem de carga		708$250	
Idem de telegrammas		4$000	12:367$380
Multas impostas a empregados		48$169	
Materiaes cedidos		409$400	
Producto de 30 1/2 toneladas de carvão de pedra cedidas a José Ignacio Avila		610$000	
Importancia indemnisada pelo mesmo		4$060	
Deposito dos empregados		165$000	1:236$369
			13:603$949
Saldo do mez de abril proximo passado			14:399$060
			28:003$009

SAHIDA.

Ordenados e ferias:			
Trafego — Movimento	1:814$166		
Trafego — Estações	1:414$733		
Trafego — Carga e lastro	841$520	4:070$419	
Conservação da linha		283$960	
Conservação do trem		798$800	
Administração — Directoria			
Administração — Quebras ao thesoureiro	50$000		
Administração — Gratificação ao engenheiro fiscal de abril ultimo a junho proximo futuro	600$000		
Administração — Fôro	58$332		
Administração — Escriptorio	280$000	988$332	6:141$511
Diversas despezas:			
Materiaes, azeite, direitos na alfandega, frete de carvão, aluguel da casa, impostos e outras despezas			5:325$359
Credores geraes:			
Pagos por conta deste e de mezes anteriores			1:109$200
Diogo Baptista Fernandes:			
Obra nova:			
Ferias		1:334$035	
Materiaes e outras despezas		1:933$920	3:267$955
Pagamento de depositos a empregados			140$000
			15:984$025
Saldo que passa para o mez de junho proximo futuro			12:018$984
			28:003$009

Escriptorio da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, 31 de maio de 1875.

O thesoureiro,
Luiz José Pinto da Costa.

QUADRO da receita da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe no mez de maio de 1875, comparada com a de igual mez do anno de 1874.

	1875	1874	MAIOR RECEITA Em 1875	Em 1874
Producto de bilhetes	10:035$130	8:489$080	1:564$050	$
Idem de assignaturas	1:620$000	1:315$000	305$000	$
Idem de carga	708$250	319$640	388$610	$
Idem de expressos	4$000	5$000	$	1$000
Idem de telegrammas	$	34$000	$	34$000
	12:367$380	10:162$720	2:239$660	35$000
Differença para maior em 1875				2:204$660

Escriptorio da companhia, em 12 de junho de 1875.
O guarda livros, *João Carlos Augusto de Figueiredo.*

Despeza com o custeio da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, no mez de maio de 1875, comparada com a de igual mez do anno de 1874.

	1875	1874	MENOR DESPEZA Em 1875	Em 1874
Trafego	6:425$658	7:395$046	969$388	$
Conservação da linha	862$034	854$950	$	7$084
« do trem rodante	1:337$956	1:235$593	$	102$363
Administração	1:121$766	1:071$654	$	50$112
	9:747$414	10:557$243	969$388	159$559
Differença a favor em 1875				809$829

Escriptorio da companhia, 12 de junho de 1875.
O guarda livro, *João Carlos Augusto de Figueiredo.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A administração do Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena.

V

(Continuação).

Tendo emittido meu juizo sobre a acção administrativa, durante os movimentos de curta duração, que perturbaram a ordem e a paz publica, passo a apreciar os actos, que tendem á segurança, praticados em estado de perfeita tranquillidade, no curso da mesma administração, com o que terminarei este artigo, para passar a tratar dos outros ramos de serviço, sendo o seu pensamento de governo elevar esta provincia á um grão mais subido de luz, moralidade, e bem estar, era de absoluta necessidade, para melhorar o seu estado, que se fossem cortando primeiro por certos abusos, que se acabasse com o que era mais nocivo, para ir-se aplainando o terreno, e adaptando-o aos beneficios que se meditavam, para depois cuidar em realisal-os.

Foi assim que principiou a administração. O seu primeiro cuidado foi extirpar os abusos que feriam a moralidade publica, como irei demonstrando, cabendo por ora tratar das reformas que se deram no corpo de policia com as quaes melhorou consideravelmente a ordem e disciplina, revertendo para os cofres o dinheiro que nellas se consumia inutilmente.

Esse corpo era regido por um regulamento que já contava 25 annos de existencia, cujas disposições sem nexo, antinomicas e desparatadas traziam na pratica embaraços graves á bôa ordem, disciplina e economia das forças.

Para obviar á taes inconvenientes foi promulgado o regulamento de novembro de 1873, o primeiro do imperio, pela ordem, methodo e clareza com que foi redigido, sobresahindo ainda por uma serie de disposições salutarissimas, taes como a reducção da penalidade á 6 mezes, no maximo, quando pelo antigo regulamento esta elevava-se, em muitos casos, a 2 e até á 6 annos de prisão.

O fornecimento de fardamento e petrechos pelo thesouro provincial e sem hasta publica; a musica paga pelos descontos dos soldos das praças, sem que os cofres entrem para ella com o menor auxilio.

A utilidade dessas medidas está em razão da necessidade de se manter a força publica em estado de se prestar ao seu fim, está em razão da necessidade indeclinavel de se empregar esse meio para se obter a segurança, condição essencial da existencia e conservação da sociedade, principiou portanto a administração por onde devia, a applicação dos remedios heroicos; suas primeiras investigações versaram sobre a regularidade, economia e disciplina da força policial, tomando severas medidas para impedir ou reprimir os abusos que nella se commettiam, e dando novo regulamento para corrigir os defeitos que abriam as portas a esses abusos, o que trouxe reformas mui uteis e proveitosas á sua conservação.

Remediado esse grande mal, não se descuidou nunca a administração dos agentes desta força.

Sabe-se quanto é difficil a escolha das pessoas a quem se encarregue o exercicio de funcções policiaes.

Esse trabalho foi feito em intimo accordo com o chefe de policia, o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, sendo acolhidas as suas propostas com a confiança que devia inspirar um tão distincto magistrado.

Sabe-se quanto é espinhoso o exercicio deste cargo, e o Sr. Dr. Araujo sendo ainda muito novo teve de passar por provas bem rudes; mas, seja dito em abono á verdade, mostrou a maior aptidão ao serviço, não faltou ás suas obrigações, nem consentia em deleixo, conservou e conserva a sua repartição na melhor ordem, trazendo o expediente sempre em dia; nunca procurou alargar o circulo de suas attribuições, o que é raro no exercicio de actos policiaes, não se lhe aponta um acto de violencia e arbitrariedade, foi sempre exercida por elle, com medida, a acção repressiva e preventiva, e pode dizer-se sem o receio da menor contradicção, que mantem a sua dignidade na maior altura, conservando intacto o conceito de pureza e honestidade de que sempre gozou.

Melhorou consideravelmente o serviço da policia, e se não diminuio muito o numero dos crimes, não augmentou, o que seria a consequencia infallivel da impunidade, houve, portanto, repressão.

Depois desses primeiros cuidados, as vistas do administrador voltaram-se para as diversas repartições, abraçando todo o funccionalismo da provincia, e fiel ao seu pensamento, foi extirpando em uma os abusos mais nocivos, e em outras premunindo-se antecipadamente dos dados de que carecia para realisar as suas grandes concepções.

Acabei de descrever os actos mais importantes da administração no desempenho do seu primeiro dever, que é manter a ordem e tranquillidade publica, e prever todos os meios de segurança.

Esses actos vão desapparecer nas sombras do passado com os sonhos do presente, donde os ha de tirar a posteridade fazendo justiça.

D'ora avante encontraremos essa administração absorvida em interesse de outra ordem.

Tendo visto os perigos sem se perturbar, tendo abafado os movimentos que o embaraçaram, elevou suas vistas, fixando-as em um novo horisonte de estabilidade. Acompanhemos esse espirito venturoso, prestes a se lançar com ardor nas vastas emprezas que o absorveram, sem que nada o detivesse; porque tanto calculava os meios de remover as difficuldades que se lhe oppunham, como aquelles com que tinha de realisar os seus planos.

Arrastado ao bem pelos impulsos do seu coração pelo espirito, pela imaginação, attrahido tanto pelo lado util e grande, elle atira-se com firme resolução, e quando todos o suppõem perdido no dedalo intrincado de uma situação toda anormal; quando todos julgam a empreza muito superior ás suas forças, e ser impossivel vencer tamanhos embaraços, elle tira-se das difficuldades, correspondendo á grandeza dos seus esforços, a grandeza dos resultados.

(*Continuar-se-ha.*)

Ao governo e ao publico.

Por acatamento ao principio de autoridade, tenho deixado de levar ao conhecimento do publico os desmandos e violencias praticadas pelo alferes do corpo de policia, José Pereira da Silva Guimarães, durante o curto prazo de pouco mais de um mez, que aqui tem sido subdelegado.

Hoje, porém, impellido por minha consciencia e pelo dever que importa o desaggravo á lei e aos direitos mais sagrados do cidadão, patentearei alguns desses desvarios do tresloucado subdelegado, na espectativa de que o Exm. presidente e Dr. chefe de policia hão de dar as providencias que o caso urge.

Esse alferes, afastando-se das regras da boa ordem e da justiça, faz timbre de ser o typo fiel da discordia e da perversidade; alardêa publicamente que ha de mandar arrancar os miolos daquelles que se oppozerem ás suas loucuras (teremos de lutar com um novo Cesario?) e como consequencia de sua theoria mandou espingardear pelo soldado de policia, seu camarada (optimo para a armada), a José de Souza, homem pacifico e laborioso, e para colorir esse nefando procedimento e embair a boa fé dos incautos, inventou-lhe crimes só existentes em seu cerebro escaldado; sendo que Souza, levando *dous tiros*, desapparecêra, sem que até o presente se saiba com certeza do resultado, isto é, se ficou ou não mortalmente ferido.

A titulo do imposto de dous mil réis de carceragem, sobre cada um, prendeu *vinte e nove* cidadãos pacificos, pais de familias, agricultores, e conserva-os presos até que os filhinhos famintos, esmolando, lhe satisfaçam integralmente o producto do referido *imposto*; matando dest'arte, cada vez mais, a pequena lavoura, porque esses homens preteridos de sua liberdade não podem tratar do suas plantações; e assim não estaremos longe de ver dezenas de familias deste districto entregues aos horrores da fome ou da prostituição, se esse flagello durar por mais algum tempo; porque sendo este povo pauperrimo, e escoando-se infructiferamente, antes com oppressão, o tempo do plantio, seu unico arrimo, como viverá elle?

Traz, portanto, a estada desse alferes aqui, terribilissimas consequencias!

O que vimos de dizer já foi levado, por denuncia, ao conhecimento do Dr. juiz de direito da comarca, que prosegue nos termos do processo.

Ha pouco esse alferes, bajulando nojentamente a uns e ameaçando com prisão a outros, conseguio em seu favor um abaixo assignado relativamente á prisão do criminoso Cesario, do que me occuparei em outro artigo, juntamente com a narração de mais arbitrariedades por elle praticadas.

Canhotinho, 17 de maio de 1875.

(*Continuar-se-ha*)

Quem não quer ser lobo, não lhe vista a pelle.

Deste adagio se serviam os antigos quando fallavam de algum individuo pretencioso, que se inculcava de muito bom e moderado, parecendo porém o contrario pelo seu procedimento.

Achamos presentemente bem applicado semelhante dito a certas pessoas aqui de Nazareth, cuja pretenciosidade excede aos limites do possivel; pois nada menos querem do que parecer mansos cordeiros, vivendo sempre envolvidos na pelle de esfaimados lobos!

Entre essas pessoas notamos principalmente os bachareis Amaral e Mello, José Maria Cardoso e Pergentino Saraiva, juiz municipal deste termo, os quaes se dizem o typo da moderação e de todas as qualidades que deve ter um homem de bem!

Dizendo isso não queremos offender a esses senhores, pois não affirmamos que sejam bons ou máos, cordeiros ou lobos, o publico que ajuize delles, em vista dos actos que praticarem, os quaes teremos o cuidado de ir patenteando, porque não gostamos de ver ninguem illudido, comprando gato por lebre!

Ha poucos mezes deu-se nesta cidade um facto bem interessante, que nos fez muito scismar da prudencia desses homens e mais ainda da imparcialidade do nosso juiz!

O facto a que nos referimos, foi o espancamento do soldado do corpo de policia Miguel Luiz Correia, feito pelo parente do mesmo Cardoso, de nome Ignacio Peitada, por cujo crime foi processado.

O que ha de mais notavel neste facto, é a affirmação do offendido que não pôde defender-se do seu aggressor, porque, emquanto apanhava, se sentia agarrado pelo juiz Pergentino Saraiva, Cardoso, Pina e Amaral e Mello, gritando este: — *dê no cabra que está seguro!*

Na verdade isso é extraordinario! Que um juiz municipal prenda ao individuo que esteja espancando a outro e contenha a desordem, comprehende-se bem; porém, que um juiz acompanhado de homens de primeira ordem, segure um infeliz para que outro lhe arranque o pello, não podemos por certo comprehender e até parece incrivel!

Não assistimos a contenda, por isso não affirmamos se a cousa se passou assim; porém, combinando-se as peças do processo, fica-se bem inclinado ao dito do offendido, pois as circumstancias que se deram e a intervenção do juiz municipal e de seus companheiros não parecem filhas do acaso e sim de um verdadeiro proposito.

Foi o que nos aconteceu, quando tivemos occasião de examinar o auto de perguntas feito ao offendido e o interrogatorio do offensor.

Da confrontação destes documentos, evidencia-se: que na luta apenas foi ferido o soldado Miguel Correia; que intervieram nella o juiz municipal e as pessoas já referidas e finalmente que o offendido foi preso, em vez do delinquente, pela mesma autoridade.

Parece-nos que se não houvesse parcialidade, dando-se um conflicto entre dous individuos estando um delles ferido e o outro não, o dever da autoridade era prender os contendores e principalmente ao segundo. E quando mesmo se conhecesse na occasião ter sido aggressor o ferido, ainda assim convinha que fossem ambos presos.

De duas uma, ou o juiz municipal e seus amigos presenciaram a luta conhecendo por isso qual foi o aggressor, e neste caso procederam de modo censuravel, por não tel-a acommodado, consentindo o derramamento de sangue, ou não presenciaram. Se assim não aconteceu tambem não podiam conhecer quem fosse o aggressor nem mesmo por informações, visto terem sido elles, como consta dos ditos autos, as primeiras pessoas que compareceram no lugar da contenda; e prendendo elles ao contendor ferido sem procurarem tambem prender o outro, que nada soffreu, procederam de modo não só censuravel, mas até revoltante!

Outras considerações ainda nos occorrem em ordem a mostrar a innocencia do soldado, deixando suppor-se parcial o proceder da autoridade.

Notamos, por exemplo, que se o soldado tivesse intenção de offender a Ignacio Peitada, o teria feito no açougue, quando se deu entre ambos uma discussão, em consequencia de ter Ignacio dirigido algumas palavras injuriosas contra o commissario e subdelegado de policia.

E se nessa occasião em que o soldado estava armado nada fez contra seu adversario, como iria espera-lo mais tarde, sem levar arma nenhuma e em frente a casa do referido bacharel Cardoso, primo de Ignacio, donde este deveria ser necessariamente soccorrido?!

Ainda observamos, que sendo Ignacio, como consta dos mesmos autos, um homem fraco e doente de rheumatismo, não poderia espancar até ferir ao seu adversario, sem soffrer offensa alguma se não fosse na luta auxiliado por mais alguem, que segundo nos parece, não podia deixar de ter sido o juiz municipal e seus inseparaveis companheiros Amaral e Mello e Cardoso, por estar provado que foram elles as primeiras pessoas comparecidas no lugar do conflicto.

Finalmente a coincidencia de ter-se dado o facto no mesmo dia, em que o juiz municipal deixou o exercicio de seu cargo, revela alguma cousa; pois muitas vezes é difficil deixar-se de cumprir um dever, ainda quando muito se deseja!

E para que a respeito de tudo, quanto temos dito, se faça um juizo mais seguro, publicamos abaixo as peças do processo, a que nos referimos, tendo certeza de que o publico dirá como os antigos: se esses senhores não são máos assim parecem; pois quem não quer ser lôbo não lhe vista a pelle!

Nazareth, 30 de abril de 1875.

Um inimigo da impostura

—

Orlando Miquilino de Almeida, escrivão vitalicio do crime, civel, commercio, residuos, capellas e do jury desta comarca de Nazareth, por S. M. I. e constitucional, que Deus guarde, etc.

Certifico em observancia á petição supra, que revendo os autos do summario crime instaurado contra o réo Ignacio Bezerra Menezes de Drummond, vulgo Ignacio Peitada, dos mesmos autos a folhas 8 consta ser o auto de perguntas a que se refere o supplicante, do theor seguinte:

Auto de perguntas feitas ao soldado de policia Miguel Luiz Correia. — Aos 4 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1874, nesta cidade de Nazareth, em casa da residencia do subdelegado de policia segundo supplente em exercicio do districto da mesma, onde eu escrivão de seu cargo abaixo assignado me achava, ahi presente o offendido Miguel Luiz Correia, o dito subdelegado lhe fez as perguntas seguintes:

Perguntado qual o seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade e profissão?

Respondeu chamar-se Miguel Luiz Correia, de 28 annos de idade, filho legitimo de João Luiz Correia, natural da freguezia do Limoeiro, vive de ser soldado do corpo de policia desta provincia.

Perguntado como se tinha passado o facto do espancamento que soffrêra?

Respondeu que estando de serviço no açougue desta cidade, ahi chegou Ignacio Bezerra Menezes de Drummond, conhecido por Ignacio Peitada, e em presença delle offendido proferira palavras injuriosas contra o alferes Severiano Vieira da Paz, commandante do destacamento desta cidade e subdelegado de policia, e que fôra em bons termos repellido por elle offendido que retirando-se do mesmo açougue ás 3 horas da tarde para ir levar um cavallo ao dito alferes Severiano que estava no Recife, afim de d'alli voltar, com effeito, alugado o cavallo, seguio elle respondente, que encontrando o mesmo alferes já de volta do Recife na Chã da Matriz, isto é, ha uma legua de distancia desta cidade, voltou com o mesmo, chegando a esta cidade quasi ao escurecer; tirou elle respondente o seu fardamento, e a paisano foi levar o cavallo na cocheira de seu dono, Daniel José Gomes, na rua do Açougue desta cidade, onde demorou-se algum tempo. De volta para a casa do mesmo alferes Severiano que mora na rua de Paysandú, passou ás 7 horas da noite, pouco mais ou menos, por defronte da casa do Dr. José Maria Cardoso, que mora na mesma rua onde estava o sobredito Ignacio Peitada, que é primo do referido Dr. Cardoso; Ignacio Peitada, vendo elle respondente sem farda e desarmado, arremeçou-se a elle respondente armado com um cacete, de cujos golpes procurava elle respondente defender-se atirando sôcos em Peitada, quando foi agarrado pelos Drs. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, Joaquim Eduardo Pina, José Maria Cardoso e João Baptista do Amaral e Mello, todos armados com cacetes, gritando o ultimo; isto é, o Dr. Amaral, para Ignacio Peitada: dá no cabra que elle está seguro; então vio-se elle respondente fortemente agarrado e espancado pelo dito Ignacio Peitada, sem poder defender-se por estar agarrado pelos ditos doutores, que só o soltaram estando todo lavado de sangue; depois que ao lugar, aos reclamos de varias pessoas que se pronunciavam contra semelhante acto, compareceu o subdelegado em exercicio que não pôde, effectuar a prisão de seu offensor, por se ter este evadido.

Perguntado se elle respondente dispõe de recursos e de meios para por si promover o processo e accusação contra o seu offensor?

Declarou elle respondente que por si nenhum procedimento pôde intentar contra seu offensor, pois é pobre, e apenas vive do soldo de soldado de policia que é de 1$300 diarios, os quaes terão de ficar reduzidos á 1$ diarios, no caso de ser incluido na guarda local ultimamente creada, pois que foi elle respondente incluido no numero das 300 praças do corpo de policia, dissolvidas, por ter sido o mesmo corpo que era de 800 praças, reduzido a 500 praças, e que não podendo pelo seu estado de pobreza perseguir o seu offensor, entregava isso á justiça para proceder na forma da lei contra os autores do crime.

Perguntado, quaes as pessoas que testemunharam o facto?

Respondeu que na occasião em que foi aggredido, agarrado e espancado, não vio ninguem, alem dos já referidos individuos, mais que logo, ou immediatamente depois, muitas pessoas chegaram e foram chegando ao lugar, quando Ignacio Peitada já se havia evadido; que dessas pessoas que foram ao lugar, lembra-se dos majores Ignacio Vieira de Mello que mora na mesma rua, Domingos José da Costa Braga e João Pinto de Sequeira Neves, e os soldados de policia, Miranda, Rosendo, Manoel Joaquim Cavalcante, Antonio Gomes de Azevedo e outros.

E como nada mais lhe foi perguntado nem respondido, assigna o presente auto o negociante João Liborio Carneiro de Barros, a rogo do respondente, por não saber escrever, depois de lhe ser lido e o achar conforme; o qual vai tambem rubricado, pelo subdelegado e assignado pelo mesmo, de que tudo dou fé.

Eu, Manoel Ferreira Xavier, escrivão, escrevi. — José Antonio de Arruda, João Liborio Carneiro de Barros.

Certifico ser o auto de interrogatorio o seguinte, feito ao réo Ignacio Bezerra de Menezes Drummond:

Interrogatorio feito ao réo Ignacio Bezerra Menezes de Drummond.

Deferido o juramento ao doze juizes de facto, achando-se presente o réo Ignacio Bezerra Menezes de Drummond, livre de ferros e sem constrangimento algum, o doutor juiz de direito passou a interrogal-o pelo modo seguinte:

Perguntado qual o seu nome, naturalidade, idade, estado, profissão e residencia?

Respondeu chamar-se Ignacio Bezerra Menezes de Drummond, natural da freguezia de Tracunhaem desta comarca, de 37 annos de idade, solteiro, morador nesta cidade de Nazareth.

Perguntado, desde quando mora nesta cidade?

Respondeu que desde que nasceu.

Perguntado quaes os seus meios de vida e profissão?

Respondeu que vive de ser official de marcineiro.

Perguntado se sabia lêr e escrever?

Respondeu que sabia.

Perguntado se sabia o motivo pelo qual era accusado e se precisava de algum esclarecimento a respeito?

Respondeu que sabia, e é por que estando em casa do Dr. Cardozo, onde mora elle interrogado, ás 7 horas da noite, de um dia e mez que não se recorda, do anno passado, a conversar com a familia do mesmo Dr. Cardozo, quando chega um menino, sobrinho do mesmo Dr. Cardozo a dizer-lhe que alli estava um portador de Abreu, que lhe queria fallar e elle interrogado nada receiando por parte da gente do engenho Abreu, por isso que são todos seus amigos, sahio no estado em que se achava, e ao passar pelo portão, cuja direcção tomou, em procura de quem o procurava, quando lhe salta de emboscada que alli se achava o ex-soldado de policia Miguel Luiz Correia, ordenança do alferes, actual commissario de policia, accommettendo o mesmo soldado a elle interrogado com um páo, de que se pôde elle interrogado defender e logo prendel-o. Comparecendo immediatamente a esse acto o Dr. Cardozo, Dr. Pina, que se achava então interinamente na promotoria, Dr. Amaral e Mello e o Dr. Pergentino, e com elles conduziram o mesmo soldado preso para a casa do Dr. Pergentino, que nesse dia tinha deixado o exercicio, e ahi compareceu o referido alferes commissario a querer que fosse solto o soldado, e pouco depois chegou o subdelegado em exercicio que tomou conta do mesmo preso, o qual lhe consta que fôra solto. Depois dessa occurrencia é que foi informado por uma pessoa da casa do Dr. Cardozo, que poucos momentos antes vio passar um vulto sem saber quem era.

Perguntado se elle interrogado sendo acommettido de sorpreza, como diz, por um soldado armado de um páo, não recebeu delle algum ferimento ou contusão?

Respondeu que só recebera uma pancada que fôra da primeira cacetada que lhe atirou inesperadamente, a qual apanhou na parte inferior do braço direito, não levando então mais cacetada alguma.

Perguntado de que modo pôde elle interrogado defender-se da aggressão?

Respondeu que com um sipó-páo fino, com que costumava andar por soffrer de dores rheumaticas, podendo assim repellir a aggressão até prender o aggressor.

Perguntado se os ferimentos com que appareceu Miguel, foram produzidos pelo interrogado com o sipó-páo, de que falla?

Respondeu que não, por que defendia-se sómente.

Perguntado como ignorando elle interrogado o modo pelo qual sahio ferido o seu contendor, estando elle, como diz, armado de um páo, e elle interrogado apenas com um sipó-páo fino, accrescendo que o seu contendor é um homem possante e vigoroso e elle interrogado fraco de corpo e atacado de rheumatismo?

Respondeu que explica muito bem; que a Providencia velando sobre sua innocencia, deu-lhe força bastante para vencer e subjugar o seu contendor.

Perguntado como já tendo dito elle interrogado que não sabia que fossem produzidos por elle os ferimentos com que sahio o seu contendor se na luta em que teve e em que foi ajudado pela Providencia, foram estes ferimentos causados por elle interrogado, ou pela Providencia?

Respondeu que não sabe se foi elle ou a Providencia.

Perguntado em que occasião se apresentaram os Drs Cardozo, Pergentino, Amaral e Pina, se já estava ferido o soldado?

Respondeu que é de suppor, por isso que a luta foi sómente com elle interrogado, senão que esses ferimentos podia ter sido causados por elle proprio aggressor.

Perguntado como explica elle interrogado esse facto, estando o seu aggressor em luta com elle interrogado se podesse ferir a si proprio com o cacête que tinha?

Respondeu que é possivel que se tivesse ferido no portal do portão, visto que alli foi que houve a luta na qual muitas vezes elle foi por terra, não tendo lembrança que elle interrogado tivesse cahido.

Perguntado se, quando chegaram os mencionados doutores o seu aggressor já estava subjugado e prêso ou se foi feita a sua prisão depois da chegada delles?

Respondeu que já estava preso porelle interrogado.

Perguntado por que não levou antes o preso para a casa do subdelegado, preferindo leval-o para a casa do juiz municipal, que alias não se achava em exercicio, como disse?

Respondeu que a casa do juiz municipal era a casa mais proxima que tinha autoridade competente para proceder, sendo que, quem conduzio o mesmo preso, foi o mesmo doutor juiz municipal, Dr. Pina, Amaral e Cardoso.

Perguntado por que motivo o juiz municipal, o promotor e os dous advogados que acudiram a esse luta do interrogado com Miguel, não prenderam tambem á elle interrogado, estando elles dous sómente nessa luta e ferido o soldado Miguel, ao passo que elle interrogado estava intacto?

Respondeu que não sabia.

Perguntado que espaço de tempo houve durante essa luta a contar de quando sahio ao chamado?

Respondeu que não se recorda, mais avalia em 10 minutos.

Perguntado se foram as unicas pessoas que compareceram na luta os mencionados doutores ou mais alguem?

Respondeu que não sabe, por isso que, logo que tomaram conta do preso, elle tratou de retirar-se.

Perguntado se durante a luta houveram gritos de parte a parte?

Respondeu que nenhum.

Perguntado como souberam os referidos doutores dessa luta e logo a ella compareceram?

Respondeu que já no fim da luta, sahindo um filho do doutor Cardoso, de casa conheceu a elle interrogado, apezar de ser escura a noite e gritou a seu pai que acudisse, e esse que se achava com os outros em casa do juiz municipal, acudiram todos.

Perguntado se na manhã desse mesmo dia não teve elle interrogado uma altercação com esse soldado dentro do açougue, ameaçando-se reciprocamente?

Respondeu que houve trocas de palavras, porem nenhuma ameaça.

Perguntado onde se achava ao tempo em que se diz ter acontecido o crime?

Respondeu que no portão da casa do Dr. Cardoso.

Perguntado se conhecia as testemunhas que juraram neste processo e se tinha alguma cousa a dizer contra ellas?

Respondeu que conhece algumas e que nada tem a dizer contra ellas.

Perguntado se tem algum motivo particular a que attribua a presente accusação?

Respondeu que não.

Perguntado se tem factos a allegar ou provas que justifiquem ou mostrem a sua innocencia?

Respondeu que o que tem será apresentado por seu advogado.

Concluido por esta forma o presente interrogatorio, foi elle lido por mim escrivão, e nada mais tendo o réo a declarar, mandou o juiz lavrar este auto que rubricou em todas as suas folhas, e assignou com o interrogado, de que tudo dou fé.

Eu, Orlando Miquilino de Almeida, escrivão do jury, escrevi. — João Hircano Alves Maciel. — Ignacio Bezerra Menezes Drummond.

E mais se não continha em ditas peças, aqui fielmente certificadas, de que dou fé.

Dado e passado nesta cidade de Nazareth, em 22 de março de 1875. — Eu, Orlando Miquilino de Almeida, escrivão, que esta fiz e escrevi.

—

Bebi da hygienica.

E' sobretudo durante o verão que convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apasiguar uma sêde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e de pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratara dessa questão; os homens especiaes occuparam-se por diversas vezes desse problema, mas sem o resolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha-se procurado muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades as mais poderosas e que não admittem discussões é certamente o alcatrão. A agua do alcatrão, cujo uso data do seculo passado foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes, depois de um relatorio notavel sobre as virtudes desse producto, escripto por Berkeley, bispo de Cleyde, que observou em si mes-

MUTILADO

mo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez os Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser decimado pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnanci que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo; ha poucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém ao estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos; constitue um modificador poderoso das mucosas do estomago, dos branchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoca accidentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo calor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo de emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot*, do preço de dous francos, pode servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyot*, muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter revolvido uma questão que interessava a todas as classes da sociedade.

N 185.—Agua de Florida de Marray e Lanman.

Esta é aquella excellente e original agua de cheiro para o toucador, que tão altamente tem sido exhibida e exhortada por todos os jornaes publicos da America do Sul, e da qual se tem vendido tantas imitações neste paiz.

Entendemos que foi para guardar o publico contra semelhantes imposições, que os proprietarios do artigo genuino, depois de o haverem introduzido ha mais de vinte annos, nas Republicas Hespanholas, Cuba e Brasil; começaram não somente a manufactoral o para este mercado, como tambem para os mais já acima mencionados.

Este excellente e impagavel artigo já começou a ser popular, e é de esperar, que aqui em breve venha a supplantar e levej a palma, como já o fez na America do Sul, a todos os perfumes e essencias mais custosas que nos costuma vir da Europa. Ella é igual em todos os respeitos, quando não superior aos mais finos extractos que nos vem do estrangeiro.

L. T. PIVER * Parfumeur à Paris. Savon au suc de laitue.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 12 de junho de 1875.
AS 3 HORAS DA TARDE.
COTAÇÕES OFFICIAES

Carvão de pedra — 18$200 por tonelada, hontem.
Dito de dito — 21$ por tonelada, hoje.
Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 7/8 d. por 1$000, do banco, hontem.
Cambio sobre o Porto — a 90 d/v. 99 0/0 de premio.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 8 d/v. ao par.
Desconta de letras — a 10 0/0 ao anno, hontem.
Dito de ditas — 12 0/0 ao anno, hoje.

— Dia 14 —

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 7/8 d., e do banco 27 d. por 1$.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12 . . 438:765$615
Idem do dia 14 . . . 18:789$177
457:554$792

Descarregam hoje 15 de junho de 1875
Vapor inglez — *Lalande* — (atracado) varios generos para alfandega.
Barca allemã — *Sophie* — varios generos para alfandega.
Barca dinamarqueza — *Tresdensborg* — varios generos para alfandega.
Brigue inglez — *Catharine* — farinha já despachada para o 1º ponto.
Patacho allemão — *Minchen* — farinha de trigo já despachada para o 1º ponto.
Barca allemã — *Philothea* — farinha de trigo já despachada para o 1º ponto.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 14 Á 19 DE JUNHO DE 1875.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica, 19$000.
Carvão animal — 100 rs. o kilo.
Folhas medicinaes — 500 rs. o kilo.
Lã de suama ou barriguda — 666 rs. o kilo.
Borracha de leite de mangabeira — 900 rs. o kilo.
Residuo de algodão — 20 rs. o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 14 de junho de 1875.
O 1º conferente — Raymundo F. Barbosa.
O 2º conferente — Ernesto A. de Attayde.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 14 de junho de 1875.
Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues

Importação.

Vapor inglez *Lalande*, entrado de Liverpool e Lisboa em 12 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C, manifestou:

Carga de Liverpool.

Arreios 1 caixa á ordem. Arcos de ferro 160 feixes a Samuel Power Johnston & C. Amostras 70 volumes a diversos. Agua mineral 6 caixas a Theodoro Christiansen, 1 a José Elias de Moura.

Barras de ferro 150 feixes a Samuel Power Johnston & C.

Caixinhas 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C. Camisas 1 caixa a Augusto Frederico d'Oliveira & C., 1 a Mendes Azevedo & C. Candieiros e vidros 4 barricas á ordem. Chumbo de munição 32 barris á ordem, 33 a J. Manta & C. Cartas de jogar 3 caixas a José d'Almeida & C. Calçado 2 caixas á ordem, 2 a Manoel Francisco Poças & C., 1 a Porto & Bastos. Cannos de chumbo 6 barricas a Samuel Power Johnston & C, 3 a Braga & Pimentel. Chapéos de sol 7 caixas a Luiz Antonio Siqueira. Corrente de ferro 6 barricas a Samuel Power Johnston & C. Couros 1 caixa a Moreira Halliday & C. Chapéos 8 caixas á ordem, 4 a Cramer Frey & C., 2 a J. Christiani & C, 3 a Gonçalves Irmão & C. Cutilarias 2 caixas a Moreira Halliday & C, 1 á ordem, 1 a Antonio dos Santos Oliveira, 1 e 3 barricas a Samuel Power Johnston & C.

Drogas 6 volumes a R. L. & Guimarães, 9 a Francisco Manoel da Silva & C., 19 a Pedro Maurer & C., 4 a José Elias de Moura, 3 a Augusto Caors, 1 a Bartholomeu & C., 3 a Manoel Alves Barbosa, 3 a Ferreira Maia & C.

Estopa 10 fardos a Cramer Frey & C., 2 a Machado & Pereira, 1 a Ferreira & Matheus. Estanho 8 barricas a J. Manta & C., 2 a Braga & Pimentel. Enxadas 39 barricas a Samuel Power Johnston & C.

Ferros de engommar 24 barricas á ordem. Fio 2 fardos á ordem, 4 a Samuel Power Johnston & C., 8 a Adamson Howie & C., 1 a Beltrão & Filho. Folhas de Flandres 200 caixas a Parente Vianna & C., 50 a J. Manta & C. Fogareiros 100 a Samuel Power Johnston & C. Fitas 4 caixas a Parente Vianna & C. Foles 12 a Samuel Power Johnston & C. Ferragens 6 volumes á ordem, 38 a Parente Vianna & C., 42 a Vaz & Leal, 3 a Moreira Halliday & C., 40 a Samuel Power Johnston & C, 4 a Hawkes & C., 1 a Vaz Junior & C. Folhas de ferro 90 feixes a Samuel Power Johnston & C.

Garrafas 4 caixas á ordem. Instrumentos de musica 1 caixa a Adamson Howie & C.

Livros 1 caixa a Monhard Mettler & C., 1 a H. Nuesch. Lanternas de papel 1 caixa a Amaral Nabuco & C. Louça 5 caixas a Samuel Power Johnston & C. Linha 10 caixas a Domingos T. Bastos & Filho, 1 Parente Vianna & C., a 1 Bourgard & C., 1 a Moreira Halliday & C., 1 a Carneiro & C. Lona 6 fardos a Moreira Halliday & C., 2 a Beltrão & Filho. Louça 3 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Machinas de costura 6 caixas a Samuel Power Johnston & C. Machinismo 19 volumes e peças a R. C. Bartebee, 1 caixa aos consignatarios. Meias 1 caixa a F. Linden, 1 á ordem, 1 a Moreira Halliday & C., 2 a Brown Thompson & C., 1 a Olinto Jardim & C., 1 a Mendes Azevedo.

Mercadorias diversas 1 caixa á ordem, a A. Silva & C., 1 a Parente Vianna & C., 5 a Domingos T. Bastos, 1 a D. P. Wild.

Navalhas 1 caixa a Antonio da Silva Farias.

Objectos para gaz 6 caixas a Simpson & C., ditos de escriptorio 1 caixa aos consignatarios, ditos de feltro uma caixa a Mendes Azevedo ditos de prata electrica 2 caixas á ordem. Oleo de figado de bacalhão 2 barris a José Elias de Moura.

Papel 1 caixa a Souza Bastos & C., 6 á ordem, 2 a Domingos T. Bastos & Filho. Perfumaria 2 caixas aos mesmos. Pregos 12 caixas a Fernando da Costa & C., 53 barris a Samuel Powar Johnston & C. Pennas de aço 1 caixa a Bourgard & C.

Relogios 1 caixa a Samuel Power Johnston & C.

Saccos de tapete 1 caixa a Monhard Mettler & C.

Tecidos diversos 131 volumes á ordem, 178 a Cramer Frey & C., 53 a Monhard Mettler & C., 23 a Mills Latham & C., 86 a Keller & C., 34 a Fernandes Carvalho & C, 6 a H. Ledebour & C., 1 a Joaquim F. da Costa, 19 a E. A. Burle & C., 24 a Carneiro & Nogueira, 8 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 61 a Luiz Antonio Siqueira, 3 a A. Silva & C., 48 a Olinto Jardim & C., 16 a Braga Son & C., 4 a F. Linden, 2 a Simpson & C. 28 a Gonçalves Irmão & C., 8 a Joaquim Monteiro da Cruz, 26 a Mendes Azevedo & C., 20 a Adamson Howie & C., 13 a José da Silva Loyo Sobrinho, 4 a Eugenio Gonçalves Cascão, 40 a Machado & Pereira, 2 a Perdigão Oliveira & C., 24 a Alcoforado Vieira & C., 149 a Brown Thompson & C., 17 a João Narciso & C., 31 a Gonçalves Bastos & C., 11 a Ferreira & Matheus. Tapetes 1 fardo á ordem.

Zinco 1 barrica a Samuel Power Johnston & C.

Vapor portuguez *Almeida Garrett*, entrado dos portos do sul em 13 do corrente e consignado a E. R. Rabello & C., manifestou:

Farinha de trigo 400 meios saccos a José Jacome Tasso. Fumo 6 volumes a Justino José de Souza Campos.

Vinho 1 caixa a Beltrão Oliveira & C., 12 a José Gonçalves da Costa.

Brigue nacional *Saby*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmão & C., manifestou:
Couros seccos 60.
Graxa em bexiga 2,440 kilos.
Sebo 50 barricas com 4,774 kilos.
Xarque 454,935 kilos á ordem.

Vapor nacional *Cururipe*, entrado de Maceió na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:
Milho 220 saccos a Domingos da Silva Torres.
Moendas de ferro 3 a Cardozo & Irmão.

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 200 saccas a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 70 a Julio Cesar Paes Barreto, 17 a Francisco Antonio de Albuquerque, 26 a Andrade & Mello, 74 a Luiz J. P. da Costa, 38 a Manoel da Silva Pontes, 10 a Manoel Marques Pinto, 5 a Sá Leitão & Irmão.

Couros salgados 22 a Francisco Antonio de Albuquerque, 38 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque; 19 a Manoel da Silva Pontes, 103 a Julio C. Paes Barreto, 9 á ordem. Cêra de carnaúba 2 barricas a Francisco Antonio de Albuquerque, 2 a Sá Leitão & Irmão. Courinho 31 molhos aos mesmos, 59 a Francisco Antonio de Albuquerque. Carne 3 zarajaos a Sá Leitão & Irmão, 12 a Cunha Irmãos & C., 3 a Alheiro, Oliveira & C., 1 a Antonio Pereira da Cunha, 4 a Antonio F. Thomé, 1 a Lages & Filho, 8 a Moraes & Irmão.

Gomma 40 saccos a Sá Leitão & Irmão, 6 a Gonçalves Irmão & C., 6 e 3 barricas á ordem.

Jaborandy 10 saccos a C. Coutinho.

Pennas de ema 2 caixas á ordem, 1 a J. R. Ferreira.

Queijos 2 barricas a Francisco Antonio de Albuquerque, 4 e 1 caixa a Antonio Pereira da Cunha, 6 e 2 caixas a João Coelho Netto, 1 caixa a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque.

Redes de ticum 1 volume a Carpinteiro Filho & Sobrinho.

Saccos vazios 2 barricas a Costa & C. Sebo 1 garajao a Cunha Irmão & C. Sola 320 meios a Gomes de Mattos Irmãos, 295 a Sá Leitão & Irmãos.

Barca allemã *Sophie*, entrada de Hamburgo em 14 do corrente e consignada a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Azul ultramar 1 caixa a Augusto Caors. Amostras e volume a Von Sohsten & C., 1 a Brown Thompson & C., 3 á ordem, 1 a Moreira, Pereira & C., 1 a Magalhães & Irmão, 1 a José T. de Mello & C., 1 a A. da Silva Azevedo, 1 a Antonio Francisco Corga, 1 a Araujo Leão & C., 1 a José Duarte Simões & C., 1 a Martins & C.

Brinquedos 1 caixa a Vaz Junior & C., 1 a Otto Bohres Successores.

Cadeiras para piano 1 caixa a Victor Prealle. Carne defumada e paios 1 caixa a Maternus Lenz. Couros 1 caixa a E. da Cunha Medeiros. Cimento 150 barricas ao consignatario. Cevadinha 40 garrafões a José Correia Braga, 30 a Francisco Guedes de Araujo.

Esponjas 1 caixa a F. H. Carls. Essencias 1 caixa a Bartholomeu & C. Espelhos 3 caixas a Vaz Junior & C. Espoletas 1 caixa a Joaquim A. de Araujo & C.

Ferragens 1 caixa a Parente Vianna & C. Fazendas de algodão 1 caixa a H. Ledebour & C. Fio de lã 1 caixa a Antonio da Silva Azevedo.

Genebra 20 caixas a Ramos & Carvalho, 25 a Francisco Guedes de Araujo, 200 frasqueiras a Souza Bastos & C. Garrafas vazias 4 caixas a Ferreira Maia & C.

Laminas de chumbo 15 caixas a Meuron & C. Licores 50 caixas a Keller & C.

Machinas de costura 16 caixas a Victor Prealle, 5 a Otto Bohres Successores. Musicas 4 caixas a Victor Prealle. Miudezas 4 caixas a Otto Bohres Successores, 1 a Parente Vianna & C., 1 a Antonio da Silva Azevedo. Molduras 1 caixa a S. S. da Silva.

Papel 8 caixas a Joaquim José Azevedo, 1 a Otto Bohres Successores, dito de lustre 1 caixa a F. H. Carls, dito de impressão 2 caixas ao mesmo, dito de embrulho 895 fardos á ordem, 200 a Moreira, Pereira & C., 300 a Magalhães & Irmão, 250 a Araujo Leão & C., 50 a José T. de Mello & C., 40 a Antonio Francisco Corga, 32 a Ferreira & Vellozo, 150 a José Duarte Simões & C., 100 a Martins & C., 100 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores.

Compassos, lapes e papel 8 caixas a F. H. Carls.

Panno de algodão 1 caixa ao mesmo. Papelão 10 fardos a Von Sohsten & C. Dito, papel e envelopes 2 caixas a F. H. Carls. Palhinha 2 fardos a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a Moreira, Halliday & C. Phosphoros 10 caixas a José Marcelino da Rosa & Filho, 5 a Bourgard & C., 10 a Faria Irmãos & C., 10 a Parente Vianna & C., 24 a Eduardo Moreira & C., 10 a Beltrão & Filho, 5 a J. J. Rodrigues Mendes, 10 a F. de Carvalho & C., 10 a Samuel Power Johnston & C., 25 a Brown Thompson & C., 5 a Mills Latham & C., 20 a Lebre & Reis, 30 a Magalhães & Irmão, 15 ao consignatario, 5 á ordem, 30 a Soares do Amaral & C. Pimenta 25 saccos a Souza Bastos & C. Pregos 20 barris a Moreira, Halliday & C. Pinceis 1 caixa a Augusto Caors, 1 a Otto Bohres Successores, 1 a Bartholomeu & C. Presunto 1 caixa a Maternus Lenz. Perfumaria 1 caixa a Otto Bohres Successores. Piano 2 caixas a H. Wogeley.

Sagú 20 garrafões a José Correia Braga, 20 a Francisco Guedes de Araujo. Sabonetes 1 caixa a Otto Bohres Successores. Sementes 1 caixa a H. Wogeley.

Tranças 4 caixas a Antonio da Silva Azevedo. Tinta e sementes 1 caixa a F. H. Carls. Torcidas para candieiro 1 caixa a Otto Bohres Successores. Tecidos de madeira 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Velas 250 caixas a Brown Thompson & C., 30 a José Marcelino da Rosa & Filho, 20 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Vidros 6 caixas a Otto Bohres Successores, 6 a Soares Castro & C., 1 a Ferreira Monteiro & C. Vidros para vidraças 40 caixas a Soares Castro & C., 45 a Samuel Power Johnston & C.

Brigue inglez *Anine*, entrado de Trieste na mesma data e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,223 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE JUNHO DE 1875.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Rajah of Sarawak*, para o Baltico, carregaram: Borstelmann & C. 56 fardos com 29,803 kilos de algodão.

— No hiate portuguez *Camponez*, para o Rio da Prata, carregaram: Amorim Irmão & C. 600 barricas com 66,862 1/2 kilos de assucar branco.

— No lugar portuguez *Julia*, para Lisboa, carregou: J. A. da Silva Araujo 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Action*, para o Porto, carregaram: L. J. S. Guimarães 225 saccos com 16,875 kilos de assucar branco; A. L. Vieira 5 volumes com 40 litros de aguardente, 3 barricas com 218 kilos de assucar branco e 3 ditas com 250 ditos de dito mascavado, 2 ditas com 124 kilos de café e 3 ditas com 147 1/2 ditos de farinha de mandioca.

— No vapor portuguez *Almeida Garret*, para o Porto, carregaram: E. R. Rabello & C. 550 saccos com 41,250 kilos de assucar branco, e 450 ditos com 33,750 ditos de dito mascavado; J. F. G. Beltrão & Filho 10 volumes com 200 ditos de sola e 1 barrica com 60 ditos de assucar branco; F. de Assis Cardoso 4 ditas com 238 ditos de dito; J. da C. Oliveira Figueiredo 4 ditas com 250 ditos de dito e 1 caixa com 50 ditos de doce; F. da Cunha & C. 50 saccos com 3,6[illegible] ditos de algodão; F. F. Maia 1 caixa com 15 ditos de doce.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Principe*, carregaram: F. C. Maia & C. 120 barricas com [illegible] kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,[illegible] ditos de dito mascavado.

— Para o Natal, na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram: A. Oliveira & C. 4 barricas com 240 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12 . . . 8:435$274
Idem do dia 14 . . . 360$728
8:79[illegible]

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 12 . . . 28,544
No dia 14 . . .
Primeira porta . . . 301
Segunda porta . . . 54
Terceira porta . . . 110
Trapiche Conceição . . . 742
29,781

SERVIÇO MARITIMO.
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 12 . . . 16
No dia 14 . . .
16

NAVIOS ATRACADOS

No dia 14 . . . 1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 12 . . 17:297$449
Idem do dia 14 . . 439$144
17:736$593

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12 . . 42:287$180
Idem do dia 14 . . 5:240$098
47:527$278

AGENCIAS PROVINCIAES.

Liquidos espirituosos.
Rendimento de 1 a 11 1:638$457
Idem do dia 12 218$205
1:856$662

Bacalhão, etc.
Rendimento de 1 a 11 1:174$168
Idem do dia 12 591$220
1:765$388

Generos de estiva.
Rendimento de 1 a 11 1:505$802
Idem do dia 12 134$720
1:640$522

Farinha de trigo, etc.
Rendimento de 1 a 11 2:296$236
Idem do dia 12 178$200
2:474$436

Fumo, etc.
Rendimento de 1 a 11 671$869
Idem do dia 12 291$490
963$359

Vinagre, etc.
Rendimento de 1 a 11 278$460
Idem do dia 12 $
278$460
8:978$827

Thesouro provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1875.
O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 14.

Trieste—55 dias, brigue inglez *Anine*, de 172 toneladas, capitão John G. Haw Kins, equipagem 8, carga 2,223 barricas com farinha de trigo; a Johnston Pater & C.

Cabo da Bôa-Esperança—27 dias, brigue inglez *Euterpe*, de 260 toneladas, capitão Robert Thacker, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Buenos Ayres—25 dias, brigue inglez *Pará*, de 247 toneladas, capitão G. Alexander, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Hamburgo—44 dias, barca allemã *Shae*, de 152 toneladas, capitão C. Boltven, equipagem 11, carga differentes generos; a Domingos Alves Matheus.

Santos—16 dias, barca portugueza *Saphyra*, de 300 toneladas, capitão Faustino José de Carvalho, equipagem 12, carga café e lastro; a J. J. G. Beltrão & Filho.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto e portos intermedios—Vapor portuguez *Almeida Garrett*, commandante Tomazini, carga assucar e outros generos.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Pará*, commandante Boaventura Pamplona, carga differentes generos.

Corumbá—Barca brasileira *S. José*, capitão Antonio Manoel de Souza, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Bahia a escuna ingleza *Zephyr*, capitão F. Le Feuvre, carga a mesma que trouxe de Terra Nova.

EDITAES.

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco, declara aos devedores do calçamento, constantes da relação abaixo transcripta, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n 891 art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos relativos ao exercicio de 1873 a 1874, certos de que não o fazendo dentro do referido prazo, se procederá a cobrança judicialmente.

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 8 de junho de 1875.
O procurador fiscal,
Miguel José de Almeida Pernambuco Filho.

Relação dos proprietarios que deixaram de pagar o calçamento feito em frente de suas casas, pelo que vai ser remettida a juizo, afim de ser cobrada judicialmente.

Hospicio n. 12.—Heliodoro d'Aquino Fonceca 108$000
Dita n. 20.—O mesmo 165$000
Dita n. 37.—O mesmo 120$000
Barreto de Menezes n. 2.—Irmandade do Santissimo Sacramento do Recife 144$000
Amorim n. 44.—A mesma 97$500
Domingos José Martins n. 58.—A mesma 150$000
Barreto de Menezes n. 4.—Ildefonso, Arthur, Maria, e outros 116$100
Mariz e Barros n. 1.—Isabel Joaquina da Silveira 144$000
Dita n. 7.—Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Congregação 45$000
Moeda n. 31.—A mesma 18$000
Domingos José Martins n. 2.—Izidoro Netto & C. 45$000
Dita n. 4.—Izidoro Bastos d'Oliveira 36$000
Dita n. 6.—O mesmo 45$000
Dita n. 8.—O mesmo 45$000
Vigario Thenorio n. 12.—O mesmo 90$000
Domingos José Martins n. 20.—Irmandade das Almas do Recife 45$000
Dita n. 38.—A mesma 72$900
Dita n. 96.—A mesma 45$000
Travessa do Antigo Porto n. 6.—A mesma 51$300
Restauração n. 48.—A mesma 21$600
D. Maria Cesar n. 31.—A mesma 26$100
Dita n. 33.—A mesma 26$100
Torres n. 4.—A mesma 48$600
Assumpção n. 14—A mesma 20$700
Travessa dos Quarteis n. 41.—A mesma 91$800
Domingos José Martins n. 32.—Ignez Maria da Conceição 36$000
Dita n. 56.—Irmandade do Rosario do Recife 45$000
Dita n. 62.—A mesma 45$000
Dita n. 34.—A mesma 60$000
D. Maria Cesar n. 4.—A mesma 36$000
Dita n. 7.—A mesma 135$000
Domingos José Martins n. 72.—Irmandade de S. Pedro 32$400
Restauração n. 50.—Izabel Maria da Fonceca Soares 36$000
Dita n. 11.—Irmandade de Conceição de Beberibe 25$200
D. Maria Cesar n. 8.—Irmandade de S. Benedicto 21$600
S. Francisco n. 13.—Ignacio Fernandes Vieira 28$800
Roda n. 28.—Irmandade das Almas de Santo Antonio 63$000
Calabouço n. 12.—Irmandade do Santissimo Sacramento de Jaboatão 28$600
Dita n. 14.—A mesma 21$600
Assumpção n. 76.—Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios 25$200
Domingos Theotonio n. 29.—A mesma 18$000
Assumpção n. 78.—Ignacia Josepha de Jesus 25$200
Domingos Theotonio n. 7.—Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos 36$000
Pedro Affonso n. 49.—Ignacia Claudina de Miranda e outros 187$500
Travessa do Carcereiro n. 16.—Irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista 18$000
D. Maria de Souza n. 7.—José Gonçalves Torres 21$600
Becco do Abreu n. 1.—Joaquim Ferreira Lobo, 2/3 40$000
Vigario Tenorio n. 20.—José Jacome Tasso 222$000
Mariz e Barros n. 10.—O mesmo 97$500
Amorim n. 37.—O mesmo 225$000
Vigario Thenorio n. 9.—José da Silva Azevedo 285$000
Travessa da Madre de Deus n. 4.—O mesmo 45$000
Dita n. 6.—O mesmo 45$000
Vigario Tenorio n. 33.—João José da Cunha Lages 150$000
Mariz e Barros n. 8.—Joaquim José de Azevedo 126$000
Dita n. 11.—João José Ferreira de Carvalho 36$000
Dita n. 10.—Joaquim Pereira Arantes 120$000
Travessa da Madre de Deus n. 5.—O mesmo 150$000
Assumpção n. 12.—O mesmo 36$000
Travessa da Madre de Deus n. 9.—Joaquim Ferreira Valente 90$000
Ilha do Carvalho n. 10.—O mesmo 45$000
Dita n. 21.—O mesmo 54$000
Travessa da Madre de Deus n. 11.—João Tavares Cordeiro 60$000
Domingos José Martins n. 110.—Joaquim Luiz Vieira 183$000
Dita n. 112.—O mesmo 214$200
Dita n. 114.—O mesmo 60$000
Restauração n. 7.—João José Rodrigues Sofler 112$500
Dita n. 29.—José da Rocha Paranhos e outros 79$000
D. Maria Cesar n. 6.—José Antonio da Costa Siqueira 81$000
Dita n. 12.—José Pereira 108$300
Dita n. 20—Januario d'Oliveira Mello 25$200
S. Francisco n. 64.—José Gonçalves Fonte 54$000
Ilha do Carvalho n. 10.—José Martins da Silva 54$000
Dita n. 43.—O mesmo 72$000
Assumpção n. 9.—O mesmo 27$000
Ilha do Carvalho n. 9.—Joaquim Dias Fernandes 45$000
Dita n. 18.—O mesmo 45$000
Dita n. 15.—O mesmo 45$000
Dita n. 37.—O mesmo 234$000
Roda n. 56.—José do Rego Pacheco 54$000
Dita n. 21.—Joaquim Pacheco da Silva 72$000
Patos n. 2.—O mesmo 18$000
Calabouço n. 27.—O mesmo 44$100
Dita n. 33.—Joaquim Antonio Carneiro 25$200
Dita n. 35.—O mesmo 27$000
Assumpção n. 10.—José Francisco Pinto 66$000
Dita n. 54.—José Joaquim da Costa 21$600
Dita n. 58.—Joaquim de Souza Maia 36$000
Dita n. 70.—João Francisco Regis do Rio Carvalho e outros 67$500
Domingos Theotonio n. 10.—José Lopes Rosa 90$000
Dita n. 12.—Jeronymo de Souza Pacheco 85$200
Dita n. 16.—José da Silva Franco Pimentel 22$500
Dita n. 22.—João Pedro da Rocha 36$000
Dita n. 28.—O mesmo 36$000
Dita n. 42.—O mesmo 39$600
Dita n. 58.—O mesmo 36$000
Dita n. 48.—Joanna Maria da Trindade 41$400
Dita n. 56.—José Verissimo dos Anjos e outros 25$200
Dita n. 62.—José Nicoláo Ferreira 45$000
Dita n. 17.—João Felix da Rosa 25$000
Dita n. 21.—Jeronymo José Ferreira 16$200
Dita n. 23.—O mesmo 16$200
Antonio Henrique n. 12.—Joaquim Moreira Pinto 28$800
Dita n. 1.—José Joaquim da Costa Leite 36$000
Travessa dos Quarteis n. 33.—Joaquim Miranda da Penha Costa 36$000
Pedro Affonso n. 22.—José Domingues Codeceira e outros 52$000
Dita n. 60.—Joaquim Domingues Fernandes 60$000
Dita n. 64.—João Fernandes Ramos de Oliveira 45$000
Dita n. 57.—José Cordeiro Pontes 135$000
Dita n. 61.—O mesmo 60$000
Dita n. 63.—O mesmo 60$000
Travessa do Carcereiro n. 4.—João Casado Lima Pontes 18$000
Dita n. 6.—Jeronymo de Souza Rolim 32$600
Dita n. 7.—Jovino Bandeira de Mello 21$600
Dita n. 11.—Joaquina Maria Vianna 21$600
Dita n. 13.—A mesma 18$000
Dita n. 17.—A mesma 21$600
Vigario Thenorio n. 26.—Luiz José da Costa Amorim 162$000
Travessa da Madre Deus n. 8.—O mesmo 171$000
Dita n. 3.—O mesmo 162$000
Ilha do Carvalho n. 8.—O mesmo 54$000
Caes da Companhia Pernambucana n. 2.—O mesmo 120$000
Dita n. 4.—O mesmo 120$000
S. Francisco n. 58.—O mesmo 36$000
Dita n. 22.—O mesmo 45$000
Roda n. 54.—O mesmo 54$000
Tuyuty n. 15.—Luiz Antonio de Jesus 75$000
Domingos José Martins n. 98.—Luiz Antonio de Siqueira 60$000
Dita n. 100.—O mesmo 162$000
Restauração n. 12.—Luiz Amavel Dubourcq 36$000
Travessa dos Quarteis n. 3.—O mesmo 39$600
Dita n. 34.—O mesmo e outros 93$000
Restauração n. 52.—Leoncio de Sá Cavalcanti d'Albuquerque 54$000
Roda n. 40 — Luiz Pereira Simões, tutor do menor Francisco 36$000
Domingos Theotonio n. 14.—Luiz da Silva Ferreira 68$000
Pedro Affonso n. 45.—Lourenço Bezerra da Cunha Oliveira 240$000
Bispo Sardinha n. 12.—Manoel Pereira de Araujo Vianna 175$000
Vigario Thenorio n. 24.—Manoel [illegible] Bastos 150$000
Domingos José Martins n. 90.—O mesmo 147$000
Torres n. 6.—O mesmo 150$000
Assumpção n. 38.—O mesmo 25$000
Amorim n. 43.—Padre Manoel Moreira da Gama, e outros 180$000
Restauração n. 27.—Os mesmos 36$000
Dita n. 47.—Os mesmos 32$400
Travessa da Madre Deus n. 10.—Manoel José d'Araujo 127$500
Companhia Pernambucana n. 4.—Manoel Alves Ferreira 300$000
Dita n. 6.—Marcelino José Gonçalves da Fonte 270$000
Domingos José Martins n. 92.—O mesmo 75$000
Restauração n. 40.—O mesmo 180$000
Roda n. 47.—O mesmo 135$000
Patos n. 16.—O mesmo 28$800
Domingos José Martins n. 58.—Dr Manoel Francisco Ferreira 32$400
Dita n. 76.—Maria, filha de Domingos da Costa Dias 120$600
Dita n. 7.—Maria Theodora d'Assumpção 21$600
Dita n. 9.—Manoel Antonio da Costa 32$400
Dita n. 11.—O mesmo 32$400
Restauração n. 13.—Maria Candida de Moraes 36$000
Dita n. 15.—Manoel Pereira Caldas 27$000
Dita n. 21.—Manoel Duarte Rodrigues 10$800
Torres n. 2.—Manoel de Mattos Servulo 65$100
S. Francisco n. 62.—Manoel Antonio de Azevedo 54$000
Ilha do Carvalho n. 20.—Manoel Ferreira da Silva Ramos 57$600
Dita n. 22.—O mesmo 57$600
Dita n. 24.—O mesmo 57$600
Dita n. 26.—O mesmo 57$600
Dita n. 28.—O mesmo 57$600
Dita n. 30.—O mesmo 57$600
Dita n. 32.—O mesmo 57$600
Dita n. 34.—O mesmo 57$600
Dita n. 36.—O mesmo 57$600
Dita n. 38.—O mesmo 57$600
Dita n. 40.—O mesmo 75$600
Dita ns. 42 a 48.—O mesmo 90$000
Roda n. 27.—Mathildes Ferreira da Costa Santos 45$000
Dita n. 35.—Maria Francisca da Conceição Silva 21$600
Patos n. 6.—Manoel Antonio Pereira 21$600
Dita n. 13.—Marcolino Pedro de Souza Braga 21$600
Domingos José Theotonio n. 2.—Monica Luiza Gonçalves França 36$000
Dita n. 4.—A mesma 45$000
Dita n. 60.—Miguel Thomaz e Maria 36$000
Dita n. 9.—Miguel Francisco de Souza Rego 36$000
Travessa do Serigado n. 7.—Maria do Amparo Borges 25$000
Antonio Henrique n. 28.—Maria Joanna do Carmo 16$200
Travessa dos Quarteis n. 11.—Manoel, filho de Manoel de Souza 36$000
Dita n. 35.—Miguel José Barbosa Guimarães 102$600
Pedro Affonso n. 26.—Maria Joaquina do Patrocinio Dutra, e outro 45$000
Companhia Pernambucana n. 10 B.—Commendador Manoel da Silva Santos 165$000
Dita n. 28.—O mesmo 45$000
Dita n. 30.—O mesmo 67$600
Dita n. 62.—O mesmo 28$800
Dita n. 35.—Maria Francisca Botelho e outro 150$000
Travessa do Carcereiro n. 19.—Maria Francisca de S. Vicente 27$000
Pedro Affonso n. 52.—Miguel Archanjo da Cruz Muniz e outros 45$000
Travessa de Antonio Porto n. 8.—Ordem Terceira do Carmo 37$800
Travessa do Serigado n. 2.—Olympio Gonçalves Rosa 18$000
Antonio Henrique n. 17.—As menores Idalina e Hilaria 25$200
Pedro Affonso n. 50.—Ovidio de Aquino Fonceca, 4/7 partes 20$574
Travessa dos Quarteis n. 21.—Os menores Francisco e João 118$800
D. Maria Cesar n. 9.—Paulina Maria Bastos 46$800
Roda n. 41.—Pedro Marques e Antonio Francisco Macota 23$400
Ilha do Carvalho n. 39.—Pedro José Christiani 45$000
Dita n. 45.—O mesmo 54$000
Roda n. 11.—Recolhimento da Gloria 11$685
Antonio Henrique n. 10.—Recolhimento de Olinda 45$000
Amorim n. 41.—Santa Casa de Misericordia de Lisbôa 120$000
Tuyuty n. 10.—Sebastião José da Silva Braga 25$200
Dita n. 12.—O mesmo 30$000
Dita n. 14.—O mesmo 30$000
D. Maria Cesar n. 2.—Santa Cruz dos Canoeiros 30$000
Assumpção n. 32.—Serafim Clemente de Souza e Silva 28$800
Dita n. 28.—Salvador Coelho Drummond Cavalcante de Albuquerque 70$200
D. Maria Cesar n. 18.—Testamenteiro de Manoel Ferreira Guedes 126$000
Dita n. 11.—Thomaz de Aquino Fonceca 21$600
S. Francisco n. 1.—Thomaz Teixeira Bastos 25$200
Travessa dos Quarteis n. 5.—Thereza da Costa 25$200
Hospicio n. 35.—Thereza Carolina da Fonceca 180$000
Pedro Affonso n. 20.—Theotonio Felix de Mello 60$000
D. Maria Cesar n. 36.—Umbelina da Silva Queiroz 45$000
S. Francisco n. 33.—Ursula Maria das Virgens 14$400
Domingos José Martins n. 138.—Viuva Lopes 350$000
Restauração n. 6.—Viuva de João Antonio da Silva 45$000
D. Maria Cesar n. 14.—Viuva de João Lopes de Oliveira 76$600
S. Francisco n. 54.—Viuva e herdeiros de Francisco Ribeiro Pires 49$550
Travessa dos Quarteis n. 10.—Viuva de Justino Ferreira dos Passos 14$400
Pedro Affonso n. 51.—Viuva e herdeiros da João da Matta Botelho 180$000
Hospicio n. 11.—Zeferino de Almeida Pinto 54$000

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 8 de junho de 1875.
O 1º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

O Dr. José Domingues da Silva, juiz substituto e de direito, de orphãos e ausentes, interino, da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, de conformidade com o regulamento de 15 de junho de 1859, tem de ser arrematada por venda, no dia 17 do corrente mez, depois da audiencia (1 hora da tarde), a casa terrea de madeira, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra e mais um quarto, edificada em terreno de 40 palmos de largura e 800 de extensão, plantado de coqueiros e outras arvores de fructo, sita em Beberibe, no lugar Matumbo, ultimamente avaliada pela quantia de 700$, pertencendo dita casa ao espolio da fina da Agostinha Maria da Conceição, e vai a praça a requerimento do Dr. curador do referido espolio.

E para que chegue a noticia de todos, mandei affixar editaes nos lugares do costume e publica-los pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 12 de junho de 1875.

E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

José Domingues da Silva.

Edital n. 45

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que vão novamente á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 17 do corrente, para serem arrematadas por quem melhores vantagens offerecer, a obra de reconstrucção da ponte sobre o rio Tapacurá, orçada em 7:260$, obra do balanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, orçada em 15:115$382, e as madeiras da ponte velha da Boa-Vista, orçada em 1:280$.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco 12 de junho de 1875.
O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 43

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que no dia 17 de junho proximo vindouro, perante a junta deste thesouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento de medicamentos e utensis precisos para a enfermaria da casa de detenção por tempo de um anno, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1876; servindo de base á licitação os preços do respectivo formulario.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 31 de maio de 1875.
O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 20.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, no desempenho de bem cumprir a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 17 do mez proximo passado, manda fazer publico, para quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 23 de junho proximo vindouro, a obra de reconstrucção da ponte sobre o rio Tapacurá, orçada em 7:260$, como se vê das clausulas abaixo transcriptas; sendo effectuado o seu pagamento em apolices de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pelo presente *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial, 7 de abril do 1875.
O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte sobre o rio Tapacurá na estrada da Victoria.

1.ª

As obras da reconstrucção da ponte sobre o rio Tapacurá, serão arrematadas de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de sete contos duzentos e sessenta mil réis (7:260$000) approvada pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

2.ª

O arrematante dará começo ás obras no prazo de um mez e as concluirá no de seis mezes.

3.ª

O pagamento será dividido em tres prestações iguaes á proporção do serviço executado.

4.ª

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 30 de março de 1875.—Victor Fournié.
Conforme,
Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

Consulado provincial.

Por esta repartição se faz publico que no dia 18 do corrente, ao meio dia, na porta deste consulado, se hão de arrematar seis barricas contendo 119 latas e 82 caixões com doce em massa, pesando 302 kilogrammas, avaliados por 236$768 e apprehendidos pelo conferente Francisco de Paula do Rego Barros a Alfredo Alves & C.

Consulado provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1875.
O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE JUNHO DE 1875

Pelo vapor nacional *Madahu*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Aracajú.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 17 de junho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.
Casa terrea n. 11 . . . 230$000
Rua do Calabouço.
Casa terrea n. 18 (fechada) . . . 361$000
Rua larga do Rosario.
2º andar n. 24 A. fechada . . . 240$000
Rua de Antonio Henriques.
Casa terrea n. 26 (fechada) . . . 99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.
Idem n. 91 . . . 181$000
Becco do Abreu.
Sobrado de 4 andares n. 2 . . . 481$000
Travessa da Madre de Deus
Sobrado n. 1 . . . 1:000$000
Rua do Padre Floriano
Casa terrea n. 45 . . . 235$000
Idem n. 49 . . . 208$000
Idem n. 43 . . . 212$000
Rua de Santa Rita.
Casa terrea n. 31 . . . 201$000
Rua das Calçadas.
Casa terrea n. 34 . . . 202$000
Rua da Viração.
Casa terrea n. 7 . . . 252$000
Travessa de S. Pedro.
Sobrado de dous andares n. 2 . . . 501$000
Hortas (Coronel Suassuna).
Loja n. 41 . . . 125$000
Idem n. 94 . . . 216$000
Rua de Santa Thereza.
Casa terrea n. 7 . . . 222$000
Rua do Cabugá.
Tres andares do sobrado n. 3 . . . 1:900$000
Rua do Barão da Victoria.
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 . . . 1:000$000
Rua da Imperatriz.
Casa terrea n. 68 . . . 320$000
Ponte Velha.
Casa terrea n. 31 . . . 156$000
Rua da Alegria.
Casa terrea n. 7 . . . 372$000
Rua do Amorim.
Sobrado n. 26 . . . 303$000
Rua do Pharol.
Casa terrea n. 80 . . . 183$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua do Rangel.
Casa terrea n. 56 . . . 401$000
Rua da Madre de Deus.
Dous andares n. 26 . . . 1:000$000
Sobrado de um andar n. 24 . . . 1:100$000
Casa terrea n. 10 . . . 601$000
Idem n. 10 A . . . 320$000
Rua do Codorniz.
Casa terrea n. 1 . . . 420$000
Idem n. 3 . . . 400$000
Rua da Moeda.
Casa terrea n. 49 . . . 261$000
Rua do Amorim.
Casa terrea n. 64 . . . 200$000
Rua da Moeda.
Casa terrea n. 60 . . . 500$000
Idem n. 59 . . . 500$000
Idem n. 47 . . . 501$000
Idem n. 24 . . . 87$000
Rua do Burgos.
Casa terrea n. 49 . . . 168$000
Rua da Moeda.
Casa terrea n. 45 (fechada) . . . 400$000
Rua da Moeda.
Casa terrea n. 21 (fechada) . . . 400$000
Becco das Boias.
Casa terrea n. 13 (fechada) . . . 424$000
Rua da Lapa.
Casa terrea n. 11 . . . 202$000

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Rua do Amorim.
Sobrado de 2 andares n. 23 . . . . 602$000
Casa terrea n. 34 . . . . . . 122$000
Rua do Vigario.
1º andar do sobrado n. 27 (fechada) . . 251$000
2º andar do mesmo (fechada) . . . 260$000
Rua da Senzalla velha
Idem n. 16. . . . . 209$000
Rua da Guia.
Idem n. 29 . . . . 201$000
Rua do Vigario.
Tres andares n. 22 . . . . . . 861$000
Idem n. 25 . . . . 1:300$000
Rua do Encantamento.
Dous andares n. 11 . . . . . 1:000$000
Rua da Senzalla Velha.
Idem n. 134. . . . . 602$000
Rua da Lingoeta.
Idem n. 14. . . . . 900$000
Rua do Bom Jesus.
Idem n. 29. . . . . 810$000
Rua de S. Jorge.
Casa terrea n. 101 . . . . . . 240$000
Idem n. 103. . . . . 207$000
Idem n. 106. . . . . 210$000
Idem n. 98. . . . . 241$000
Idem n. 104. . . . . 240$000
Idem n. 99 . . . . 242$000
Sitio n. 3 do Rosarinho . . . . . 300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Hospital militar de Pernambuco.

Os Srs. pharmaceuticos que quizerem fornecer os medicamentos abaixo mencionados e outros que possam ser precisos para o receituario do hospital militar no trimestre do 1.º de julho a 30 de setembro do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo hospital no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando os preços de ditos medicamentos.

Aconito em folha, kilo.
Agua de Vichy, garrafa.
Amidom, kilo.
Amendoas descascadas, idem.
Alcool de 36 gráos, litro.
Acido citrico, kilo.
Acido chromico, gramma.
Avenca, kilo.
Acido nitrico, idem.
Agua ingleza, garrafa.
Antimonio diaphonlico lavado, gramma.
Balsamo de tolú, kilo.
Dito do Pará, idem.
Dito tranquillo, idem.
Bronureto de potassio, gramma.
Creosoto, kilo.
Cevada, idem.
Carbonato de cal, idem.
Dito de soda, idem.
Castorio inteiro, idem.
Carbonato de magnesia, idem.
Chloroformio, idem.
Encerado de Lepeldrier, rolos ns. 1 e 2, rolos.
Extracto de taraxaco, gramma.
Dito de murungú, kilo.
Dito de belladona, idem.
Dito de jurubeba, idem.
Dito de quina, idem.
Dito de fumaria, idem.
Dito de molle de alcaçús, idem.
Dito de alface, idem.
Dito de caroba, idem.
Dito de folhas de nogueira, idem.
Enxofre sublimado, idem.
Ether sulfurico, idem.
Extracto de guaiaco, idem.
Flores de tilia, idem.
Fios de linho, idem.
Glescerina, idem.
Hyssophosphito de soda, gramma.
Hydroferrocynato de quinino, idem.
Hyodo, kilo.
Hydrato de chloral, gramma.
Jalapa em pó, kilo.
Linhaça, idem.
Mel de abelhas, idem.
Mostarda em grão, idem.
Myrrha inteira, idem.
Manná, com num, idem.
Nitrato de prata, fundido, idem.
Oleo de alecrim, gramma.
Dito de linhaça, kilo.
Dito de ricino, idem.
Dito de amendoas, idem.
Dito essencial de mostarda, idem.
Dito de arruda, idem.
Oxydo rubro de mercurio, idem.
Pilulas de Vallet, vidro.
Pilulas de Blancard, idem.
Potassa bruta, kilo.
Pastilhas de santonina, idem.
Dita de enxofre, idem.
Dita de murgo idem.
Phosphato de cal, idem.
Pomada de cacáo, idem.
Raiz de serpentaria, idem.
Raiz de alcaçús, idem.
Dita de jaborandy, idem.
Dita de valeriana, idem.
Dita de althea, idem.
Dita de cynoglossa, idem.
Dita de polygala amarga, idem.
Dita de polygala senega, idem.
Dita de turbith, idem.
Rosas rubras, idem.
Rosas em pó, idem.
Salsaparrilha, idem.
Sipo de chumbo, idem.
Sulfureto de sodio, idem.
Scamonéa de Alepo, idem.
Succo de groselhas, litro.
Dito de espargo, idem.
Sebo de Hollanda, kilo.
Senne em folhas, idem.
Visicatorio de Albesp yres, metro.
Pinceis de cabello, duzia.

Hospital militar, 12 de junho de 1875.

O escrivão,
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

— De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico a lista das faltas dos alumnos desta faculdade, relativas ao mez de maio proximo findo e que foram julgadas - não abonadas em sessão da congregação de 2 do corrente.

Terceiro anno.

N. 11. João Augusto de Albuquerque Maranhão, 1 falta na 1ª cadeira; n. 17 Alfredo Moreira Gomes, 1 idem; n. 21 Odilon da Cunha, 6 inclusive 2 sabbatinas idem e continúa a faltar; n. 29 José Moreira Alves da Silva, 1 idem; n. 30 Cypriano José Velloso Vianna, 2 idem; n. 31 Casemiro Dias Vieira Junior, 1 idem; n. 33 Affonso Olindense Ribeiro de Souza, 1 idem; n. 34 Esperidião Eloy de Barros Pimentel, 2 idem; n. 39 Francisco Ferreira Vianna Bandeira Filho, 1 idem; n. 43 Perminio de Araujo Lima, 1 idem; n. 48 Alfredo Abdon de Loyolla, 1 idem; n. 55 João Candido de Moraes Rego Junior, 1 idem; n. 58 Francisco Muniz da Silva Ferraz, 1 idem; n. 59 Clemente Marconde Silva, 2 idem; n. 60 Henrique João de Lacerda, 2 idem; n. 62 José Cupertino Dantas, 1 idem; n. 67 Eduardo Carlos Ferreira da Silva, 3 idem; e n. 68 Francisco Antonio de Carvalho Junior, 2 idem.

Quarto anno.

O n. 24 Francisco Cesar de Andrade, continúa a faltar.

Em additamento ao edital publicado no mez proximo findo com relação ás faltas do mez de abril, declaro que não foram abonadas as dos alumnos seguintes da 2ª cadeira do terceiro anno.

N. 30 Cypriano José Velloso Vianna, 2 faltas inclusive uma sabbatina; n. 39 Francisco Ferreira Vianna Bandeira Filho, 1 sabbatina; n 49 Francisco Vieira da Silva, 1 sabbatina; Francisco Muniz da Silva Ferraz, 3 inclusive 1 sabbatina.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 12 de junho de 1875.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Meneses.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Bandeira.

Sexta-feira, 25 do corrente, depois da audiencia respectiva ás 11 horas do dia, irá á praça o seguinte:

A casa n. 109 da rua do Coronel Suassuna, com porta e janella, 3 metros e 20 centimetros de largura, 13 ditos e 44 ditos de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal murado, avaliada em 1:600$, para pagamento da execução contra Joanna Militana de Jesus.

Idem n. 186 da rua Vidal de Negreiros, com porta e janella, 4 metros e 80 centimetros de largura, 17 ditos e 70 ditos de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, solo foreiro, avaliada em 2:600$ para pagamento da execução contra Francisca Thomasia da Conceição Cunha.

O sobrado de dous andares n. 20, na travessa do Livramento, com 3 metros e 30 centimetros de largura, 8 ditos e 40 ditos de comprimento, 2 salas e pequeno quintal no andar terreo, nos superiores 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, em máo estado, avaliado em 3:000$, para pagamento da execução contra João Martins Pentes.

A casa n. 37, com porta e janella, á rua do Coronel Suassuna, com 32 palmos de comprimento e 14 de largura, 1 sala, 1 quarto e sotéa, em máo estado, avaliada em 1:000$, para pagamento da execução contra Vicente Ferreira da Costa e Filhos.

Idem n. 160 da rua Vidal de Negreiros, com porta e janella, 4 metros e 18 centimetros de largura, 19 ditas e 10 ditos de comprimento, 2 salas, 3 quartos, quintal e cacimba meeira, solo foreiro, avaliada em 1:600$, para pagamento da execução contra Claudina Martinha do Sacramento.

A armação da taverna á rua estreita do Rosario n. 18, com diversos objectos á mesma pertencente, conforme o escripto em mão do porteiro, com a respectiva declaração dos valores.

Recife, 12 de junho de 1875.

O solicitador da fazenda provincial,
J. Firmino C. de Araujo.

Obras do porto.

De ordem do Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos desta provincia, faz-se sciente a quem interessar possa, que no dia 21 do mes corrente, ao meio dia, na repartição das mesmas obras, recebe o dito director propostas para fornecimento dos objectos necessarios para consumo das dragas, vapores e officinas por espaço de 6 mezes, a contar do primeiro de julho proximo vindouro, sob as condicções seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, seladas e apresenta-las até 10 minutos antes de meio dia, sendo que depois desta hora, não serão mais aceitas.

Art. 2.º No acto da abertura das propostas, deverão os proponentes apresentarem as amostras dos objectos que propozerem.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade de conformidade com a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores deverão vir assignar o termo de contrato dos objectos que lhes couber fornecer, 5 dias depois do da abertura das propostas.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a fazerem o fornecimento dos objectos que fornecerem, á tempo e a hora que fôr pedido, sob pena de pagar 10 % de multa sobre o valor do dito fornecimento, e de 20 % se effectivamente não o fizerem.

Art. 6.º Serão os fornecedores obrigados a pagarem o sello proporcional ou fixo sobre a importancia dos objectos fornecidos.

Art. 7.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os objectos pedidos, no armazem do cáes do Ramos, mediante um recibo que será passado pelo fiel do dito.

Relação dos objectos para fornecimento das dragas e vapores.

Azeite dôce, litro.
Arame de cobre, kilo.
Alcatrão, litro.
Ancoras, kilo.
Ancorotes, idem.
Arrebem, idem.
Almotolias para conducção, uma.
Ditas para machinas, idem.
Agua-raz, kilo.
Bandeiras nacionaes de 3 palmos, uma.
Ditas ditas de 2 palmos, idem.
Borracha vulganisada, metro.
Brocha para pintar, uma.
Baldeadeiras, idem.
Barris de gales, um.
Baldes ferrados, idem.
Brim lona, metro.
Cabo de linho, kilo.
Dito de cairo, idem.
Cadernaes bronzeados, pollegada.
Ditos ferrados, idem.
Couro secco, um.
Cróques, kilo.
Cebo, idem.
Correntes, idem.
Chumbo em lençol, idem.
Estôpa ingleza, idem.
Escovas inglezas, uma.
Ditas para tubos, idem.
Estoupares, cento.
Fio de vela, kilo.
Dito de lã, idem.
Filelle sortido, metro.
Fateixas, kilo.
Forquetas de escaler, idem.
Graxa do Rio Grande, idem.
Gatos com sapatilhos, idem.
Jarra de madeira para agua, uma.
Lanternas de patente, idem.
Lona, metro.
Lixa de esmeril, folha.
Limas, duzia.
Limatões, um.
Linha de barca e de sondareza, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Mialhar branco, idem.
Dito alcatroado, idem.
Merlim, kilo.
Moutões bronzeados, pollegada.
Martello de unhas, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Pás de ferro, uma.
Prumos, kilo.
Piassava em molho, kilo.
Parafusos, um.
Quartolas ferradas, uma.
Remos de faia, metro.
Raspas de ferro, uma.
Sabão, kilo.
Sapatilhos, idem.
Taxa de bomba, cento.
Ditas de cobre, kilo.
Tapete para escaler, metro.
Tijolos inglezes, um.
Ditos de fogo, um.
Tinta branca, preta e verde preparadas a oleo, kilo.
Vaquetas de sola, meio.
Vertiduras, uma.
Verniz de alcatrão, litro.
Varas para canôa, uma.
Zarcão, kilo.

Objectos para consumo da officina de machinas.

Aco de ferro, kilo.
Aço fundido em barra, idem.
Dito batido, idem.
Azeite de carrapato, litro.
Breu, kilo.
Carvão de pedra para ferreiro, idem.
Estôpa do Reino, idem.
Fio para escopeiros, idem.
Ferro velho, idem.
Dito em folha, idem.
Liame de sicupira, um.
Pregos de batel (grandes) cento.
Ditos ditos (pequenos) idem.
Ditos de forro (grandes) kilo.
Ditos de dito (pequenos) idem.
Ditos de ripaes, cento.
Ditos francezes, kilo.
Ditos de costados, idem.
Ditos de costadinhos, idem.
Varões de ferro, idem.
Estôpa de emberiba, idem.

Junho 14 de 1875.—O escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·.

Conciliação.

De ordem do Resp.·. Ir.·. Vener.·. são convidados os obr.·. desta Aug.·. Loj.·. a comparecerem na séde da mesma, á rua de Marcilio Dias, terça-feira 15 de junho, as 6 1/2 horas da tarde, para tratar-se de objecto concernente a finanças.

Secret.·. da Aug.·. Loj.·. Conciliação aos 10 dias do mez de junho de 1875 (E.·. V.·.)

O secret.
Manoel Augusto S. Moreira.

Indemnisadora.

Em cumprimento do disposto no art 19 dos estatutos da companhia Indemnisadora, serão vendidas 10 de suas acções de ns. 181 a 190. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 22 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do Vigario n. 4. Recife, 12 de junho de 1875.

Thesouraria de fazenda.

Esta thesouraria tem de contratar o fornecimento de papel, pennas, tintas, envelopes, livros e mais artigos do expediente que lhe forem necessarios durante o semestre de julho a dezembro proximo futuro, cuja lista se acha na secretaria da mesma thesouraria para ser vista por quem pretender tomar o mesmo fornecimento.

O fornecedor prestará fiança ás multas em que incorrer e deverá ser pessoa conhecida e estabelecida nesta cidade. Recebendo-se, de hoje em diante até o dia 26 do corrente, propostas em cartas fechadas para o dito fornecimento, as quaes serão abertas no referido dia 26, perante os pretendentes e em sessão da junta da mesma thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de junho de 1875.

Servindo de secretario da junta o 2º escripturario,
Chrisovão Santiago de Oliveira.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

Antonio Joaquim da Silveira, Antonio José Gomes Netto, Domingos José de Mattos, Emilia Leite Gama Cabral, Etcheborn Hernanos, Bernardo Javala, Fretz, Francisco Ignacio Tinoco de Souza, Francisco José Lima, Padre Francisco Pereira Ferraz, H. A. Gepp, Joaquim Monteiro, Joaquim Oliveira Pinto, José Fernandes Amorim, José Joaquim Costa Pinheiro, José Rodrigues, Kruz & C, Manoel Gonçalves, Manoel José Braz, Manoel José Gonçalves Lima, Pedro Antonio Barbosa e Silva, Rita Sobral Meiners, Silvino Teixeira & C., Tommermand Johansen.

Correio de Pernambuco, 10 de junho de 1875.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

— Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem interessar possa, o art. 9.º do contrato celebrado para a construcção do calçamento das ruas e praças da cidade:

« Art. 9.º Durante o tempo da responsabilidade do contrato, nenhuma companhia ou particular poderá levantar o calçamento sem que previamente se obrigue por um termo assignado na repartição das obras publicas a repô-lo no seu primitivo estado, sob pena de ser feito á sua custa pelo respectivo contratante, sendo cobrada amigavel ou judicialmente a sua importancia pelo thesouro provincial, e além disso pagará á provincia uma multa de 100$ por cada metro quadrado. »

Secretaria da repartição das obras publicas, 8 de junho de 1875.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa, vai á praça, em sessão do dia 17 do corrente, pelas 3 horas da tarde, o fornecimento dos generos que forem precisos no trimestre de julho a setembro de 1875, aos estabelecimentos pios a seu cargo, excepto o hospital Pedro II, constantes da relação em seguida:

Aletria, kilogrammo.
Azeite doce, litro.
Arroz, kilogrammo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Farelo, sacco.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Rapé, idem.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem
Velas stearinas, maço.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho tinto de Lisboa, idem.
Vinho branco, idem.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de assucar refinado de 2ª e 3ª sortes, que tem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro vindouro, e recebe propostas para isto, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, devendo serem apresentadas as amostras do assucar em frascos devidamente acondicionadas.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento da carne verde que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro vindouro, e recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão e bolacha que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro vindouro, e recebe propostas para isto, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial.

De conformidade com o art. 6.º do regulamento de 7 de outubro de 1873, perante esta repartição irá á praça em 12 do corrente, ao meio dia, uma caixa contendo miudezas avaliadas em 73$850, a qual foi apprehendida ao mascate João Florillo, para pagamento do respectivo imposto.

Consulado provincial, 10 de junho de 1875.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— Procedendo-se pelo juizo de orphaos desta cidade, escrivão Brito, ao inventario dos bens do casal do tenente coronel João Valentim Vilella, por fallecimento deste, em dito juizo deve apresentar-se quem se julgar seu credor.

Recife, 10 de junho de 1875.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes, se faz publico que é no corrente mez que deve ser paga, sem multa, a decima addicional, relativa ao segundo semestre do exercicio corrente de 1874 a 1875, depois do qual sel-o ha com a multa de 6 %.

Recebecoria de Pernambuco, 2 de junho de 1875,

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda

Exposição provincial de Pernambuco.

A commissão central da exposição, attendendo a que pelas copiosas chuvas tem sido retardada a remessa dos productos, e que por isso não ha copia sufficiente delles para ser aberta a exposição no dia 13 do corrente, que fôra designado para a inauguração solemne, declara que propoz á presidencia da provincia e foi por esta determinado que seja transferida para o dia 27 do mesmo corrente mez a inauguração da exposição; pelo que aproveita a mesma commissão a occasião para pedir ás commissões parochiaes, bem como ás pessoas que pretendem concorrer á exposição, que se dignem de fazer quanto antes entrega dos productos de modo a poderem estes ser devidamente arrumados.

Recife, 9 de junho de 1875.

O presidente,
Dr. Manoel do N. Machado Portella.
O secretario,
Felippe de Figueirôa Faria.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSULADO PROVINCIAL.

Por esta repartição faz-se publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de junho vindouro em diante, abrir-se ha o prazo dos 30 dias uteis, marcados no art. 34 do regulamento de 17 de junho de 1873, para a cobrança do 2º semestre de decima urbana, do imposto de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, e de 10 0/0 sobre bens de mão-morta, no exercicio corrente de 1874-75; incorrendo na multa de 6 0/0 os que não satisfizerem seus debitos dentro desse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1875.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor.
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
CEARÁ
Commandante Alcoforado

Esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguirá para os do norte, no mesmo dia da chegada.

Para passageiros tem excellentes accommodações: a tratar no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Porto e Lisboa

Para os referidos portos pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Saphira*, por ter alguma carga engajada, e para a que lhe falta, que recebe a frete modico, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 22 de junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 21 de junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
IBERIA

Este magnifico e novo paquete, é esperado neste porto, do sul, na sua viagem para a Europa, no dia 3 de julho proximo. Tem excellentes commodos para passageiros.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita
Para Liverpool	£ 30	20	13
Para Bordeaux	£ 30	20	13
Para Lisbôa	£ 27	15	10

Passagens de ida e volta nas 1ª e 2ª classes, tem um abatimento de 25 por cento.

Os Srs. passageiros que pretenderem seguir viagem no mesmo, devem assegurar suas passagens com antecedencia.

GALICIA
(de 3,829 toneladas).

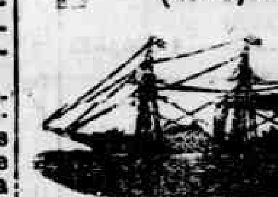

Espera-se da Europa, até o dia 20 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Calhão, para onde não receberá passageiros, encommendas ou carga e somente malas.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió em direitura, Penedo e Aracajú.

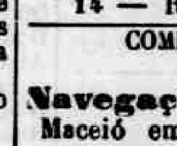

O vapor *Mandahu*, commandante Pinto, seguirá no dia 15 do corrente para os portos acima ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto por Lisboa

Seguirá em poucos dias a barca portugueza *Nova Sympathia*, por já ter a maior parte de sua carga engajada: para o pouco que lhe falta, que receberá a frete modico, e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguirá com possivel brevidade a barca portugueza *Activa*, por ter já alguma carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5

COMPANHIA
Americana e Brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 14 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor *South America*, commandante Tinklepangh, o qual depois da demora do costume, seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia.

Para passagens trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8 — Rua do Commercio — 8

Para Lisboa.

Para o porto acima mencionado, pretende sahir no dia 16 a barca portugueza *Arabella*. Quem nella quizer carregar, dirija se a Antonio Ferreira de Almeida, á rua da Madre de Deus.

Para Lisboa

segue com toda a brevidade o lugre portuguez *Julio*: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Porto ou Lisboa

Pretende seguir em poucos dias o patacho portuguez *Zaida*, por ter porção de carga engajada, para o resto que lhe falta, que recebe a frete modico, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Rio Grande do Sul!

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Arroio Mallo*, por ter alguma carga engajada, e para a que lhe falta, trata-se com o capitão o Sr. Vital José da Motta, ou com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

LEILÃO
DE
JOIAS
Em continuação
HOJE

Constando de objectos de brilhante, adereços, relogios de ouro, cadeias, pulseiras, brincos e muitas outras joias, que serão vendidas para liquidar.

Na casa de penhores, á rua Duque de Caxias, travessa da rua das Cruzes n. 2.

Pelo agente Martins
A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DA

Armação, fazendas, pertenças e moveis da loja de funileiro da rua da Imperatriz n. 55.
Massa fallida de Francisco Rodrigues dos Santos.
Quarta-feira 16 do corrente

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, dá armação, fazendas, pertenças e moveis da loja de funileiro da rua da Imperatriz n. 55, pertencente á massa fallida de Francisco Rodrigues dos Santos.

A'S 11 HORAS EM PONTO

O balanço pode ser examinado em mão do agente.

LEILÃO
DE

cerca de 700 caixas com gaz avariado
QUARTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
Nos armazens do largo do chafariz da rua do Brum.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 700 caixas com kerosene, descarregadas de bordo do patacho *Silas Alward*, capitão G H. Sates, na sua viagem a este porto.

O leilão será effectuado em lotes, nos armazens do largo do chafariz da rua do Brum, ás 11 horas em ponto do dia acima dito.

Agente Pestana
leilão
DE

8 caixas com chá verde, em perfeito estado
Quarta-feira 16 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 8 caixas com chá verde, em perfeito estado.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

AGENTE PESTANA
LEILÃO
DE

300 saccos com farinha de mandioca, os quaes serão vendidos em lotes de 1 a 5 saccos
QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
A'S 12 HORAS EM PONTO
No trapiche Companhia, largo do Corpo Santo.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 300 saccos com farinha de mandioca, os quaes serão vendidos em lotes de 1 a 5 saccos, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO
(Em continuação)
DE

Miudezas, fazendas, perfumarias e chapéos
Quinta-feira 17 do corrente
A's 11 horas da manhã
No armazem da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, venderá no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, o seguinte:

Fazendas.
Chitas pretas com salpicos brancos.
Esguião de algodão.
Algodões de listras.
Castores de algodao.
Lenços de linho.
Chales de crina.
Camisinhas de cores para senhora,
Chales pretos.
Gravatas para senhora e homem.

Chapéos.
Chapéos de palha do Chile.
Chapelinas de feltro para senhora.
Chapéos de sol de alpaca.

Miudezas.
Abotoaduras para colletes.
Caixas para rapé.
Botões para collete.
Lapis finos.
Tranças de caracol de cores.
Ditas lisas de ditas.
Fivelas de metal para calça.
Leques de madeira preta.
Botões de seda preta para paletot e collete.

Perfumarias.
Sabonetes diversos.
Essencias diversas.

E muitos outros artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. pretendentes no dia do leilão.

Feira Semanal
DE

2 mobilias, sendo uma de jacarandá, 1 piano forte, de 3 cordas, guarda louça, aparadores, 1 carrinho de 4 rodas, para criança, com arreios para carneiro, commodas de jacarandá e amarello, 1 rico porta licôr, 2 burras de ferro, relogios de algibeira, machinas de costura, espelhos, mesas para jantar, camas francezas, lavatorios, secretarias, relogios de parede e de cima de mesa, objectos de ouro, e brilhante, diversas miudezas, santuarios, grande quantidade de trastes avulsos, entre elles jardineiras, consolos de jacarandá, com pedra, sofás de dito marquezas, cadeiras para sala de jantar, mesas redondas, bancas para jogo, carteiras para escriptorio, escadas pequenas, etagers, tiras douradas, para enfeites de sala, 1 conversadeira, fiteiros para lojas, cabides, quinquilharias, louça, crystaes, e immensos artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato

Quinta-feira 17 do corrente
A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
Armazem do Olympio
ainda mesmo que chôva.

LEILAÕ
DE

5 duzias de couro chagrin
QUINTA FEIRA 17 DO CORRENTE.
ás 11 horas
Por conta e risco de quem pertencer
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DAS

dividas activas da massa fallida de Magalhães & Irmãos, na importancia de 29:561$915.
QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
ás 11 1/2 horas

O agente Pinto, de conformidade com o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão pela terceira vez, as dividas da massa fallida de Magalhães & Irmãos, na importancia de 29 561$915, servindo de base a offerta de 600$000, sendo que nessa occasião effectuará a venda comquem melhor vantagem offerecer, ás 11 1/2 horas do dia acima, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

leilão
DE

diversas peças de casemira preta, merinós lisos e trançados, e outras fazendas como abaixo se menciona
QUINTA-FEIRA 17 DE JUNHO
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No armazem n. 48, da rua do Commercio.

O agente Dias, devidamente autorisado, venderá no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, o seguinte:

1 Peça de casemira preta de cordão, fina.
1 dita de dita preta, alcochoada, fina.
1 dita de merinó de cordão, fino.
3 ditas de dito liso, preto, fino.
4 ditas de setins romanos.
9 ditas de lãzinhas de listras.
18 ditas de ganga de côr.

Terceiro e ultimo

Agente Pestana
Leilaõ
DE

diversas fazendas e miudezas que abaixo se declara, e 1 adereço com 12 brilhantes.
Quinta-feira 17 do corrente
Ao meio dia
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos abaixo mencionados para fechar diversas facturas, os ques serão vendidos em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores.

A saber:

183 chapéos do Chile.
7 duzias de camisas de peito de linho.
134 duzias de lenços de cassa.
23 peças de madapolão.
18 ditas de cambraia Victoria.
2 enxovaes para baptisados.
18 chapéos de seda, copa alta e diversos chapéos de seda, castor, brancos e pretos, bolsas para guardar dinheiro, trancelins de retroz, pulceiras e voltas de plaqué, para senhora, e 1 rico adereço de ouro com 12 brilhantes

QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
ás 12 horas em ponto.
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario n. 11

LEILÃO
DE
PREDIOS

Uma casa com sotão e grande sitio, com frente para a rua do Visconde de Goyanna, n. 64, e oitão para a rua do Barão de S. Borja, chão proprio, todo murado e plantado, com muitas arvores de fructa, cacimba, quatros fóra, encanamento de gaz e agua, e muitas outras accommodações.

De uma casa grande e nova, edificada em chãos proprios, na povoação de Beberibe, perto da linha ferrea, com bastante terreno ao lado e no fundo, que bem pode prestar-se á nova edificação.

QUARTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
ás 11 horas

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima ditos, as casas acima descriptas, as quaes tornam-se recommendadas por serem bem construidas e em chãos proprios.

O leilão será effectuado no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE

Um grande sitio no Giquiá, em frente do antigo engenho do mesmo nome, com grande casa de vivenda, olaria, 6 viveiros, cerca de 700 coqueiros, achando-se incluido no mesmo sitio um terreno muito fertil, dividido por viveiros, muitos e differentes arvoredos, sendo que dita propriedade rende annualmente 2:000$000.

QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
ás 11 horas

O agente Pinto fará leilão, precedida a competente autorisação, da propriedade acima mencionada, ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE

uma excellente caleça com arreios, e assentos para 4 pessoas, achando-se em perfeito estado
QUINTA-FEIRA 17 DO CORRNTEE
A's 11 horas da manhã.
NA
Feira Semanal
16---Rua do Imperador---16
Armazem do Olympio

LEILÃO

DE

bons moveis, louça, vidros, crystaes e electro plate

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

ás 11 horas

No 2º andar do sobrado sito á praça do Conde d'Eu n. 12

A SABER:

Um rico piano de armação nova com molduras douradas, 1 mobilia de mogno, 1 dita de mogno com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos com pedra, 1 jardineira com pedra, 1 sofá, 2 escarradeiras, 2 pares de jarros, 1 tapete grande para sofá, 1 relogio dourado, 1 candieiro a gaz, 1 mesa para escriptorio, 1 meia commoda, 1 cadeira de balanço, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador, 1 sofá, 2 consolos de jacarandá, com tampo de pedra, 1 marqueza, 1 mesa de jacarandá, 1 tollette, com tampo de pedra, 1 cabide de amarello, 1 lavatorio de jacarandá, 1 dito de ferro, 1 espelho, 3 bacias de flandres, 2 ditas de zinco, 1 lavatorio, 1 mesa de louro, 1 marquezão de jacarandá, 1 candieiro a gaz, 2 pares de jarros, 1 rica jarra, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, compoteiras, pares de castiçaes, com pés de bronze, 1 candieiro, garrafas para vinho, calices, 1 cabide, 1 bidet, 1 commoda de jacarandá, 1 cama para casal, 1 guarda vestidos, 1 apparelho de electro-plate, aparador, quadros, espelhos, escarradeiras, trem de cozinha e outros muitos artigos do uso domestico.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, venderá em leilão os moveis e mais artigos acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

S. João Baptista.

Acha-se á venda uma novena para o glorioso S. João Baptista: quem a quizer comprar dirija-se á botica do pateo do Carmo, ou ao Arraial, casa amarella. Tambem se vende papeis de sortes, tanto para homens, como para senhoras, na botica, cada folha custará 40 rs. e na casa amarella 30 rs.; são impressas em papel branco e de diversas cores.

100$000

Fugio desde o dia 20 de maio o escravo Noberto, o qual tem os signaes seguintes: mulato, cabello soffrivel, 20 annos de idade, estatura regular, secco de corpo, com falta de um ou dous dentes na frente, é ladino, bom cavalleiro, e falla fina, natural de Pocinho, termo de Campina-Grande, provincia da Parahyba do Norte: quem o pegar leve-o ao engenho Junco, na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife, á rua do Brum n. 84, que se pagará a gratificação acima.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro: no armazem da rua do Imperador n. 50.

ATTENÇÃO

Um moço perfeitamente habilitado, offerece-se para instruir a infancia em primeiras lettras, assim como arithmetica a qualquer pessoa; sujeitando-se a ir ensinar á quem de seus prestimos se quizer servir, em sua propria casa, e faz todo e qualquer convenio: (mas só ensina na capital,) a tratar na rua do Padre Floriano n. 14, das sete ás nove horas do dia.

Aos Srs. fogueteiros.

Muito barato.

Limalha de aço e de ferro, vidros de um kilo a 1$: na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

Colombo Pereira de Moraes.

Precisa-se fallar com o Sr. acima, a negocio de seu muito particular interesse: na rua Velha n. 60.

A BOTINA MARAVILHOSA

E' este o titulo que os proprietarios do novo estabelecimento de calçados, á rua do Imperador n. 46 (outr'ora rua do Collegio) escolheram para o fazer conhecido, distinguido e apreciado, já pelo bello sexo, já pelos benevolos e circumspectos consumidores, e ja finalmente, pelo respeitavel publico em geral, a quem igualmente se dirigem e pedem preferencia.

Sem duvida os proprietarios do estabelecimento denominado—A BOTINA MARAVILHOSA—não tem a presumpção de quererem augmentar o numero das maravilhas, isso não, nunca! Mas teem sim o desejo de que esse titulo agrade a homens, mulheres e meninos, tambem.

Assim dito, vão elles respeitosamente scientificar a todos que em continuação á recepção de suas encommendas, acaba de chegar para o mesmo estabelecimento um novo e completo sortimento de calçados, tão grande em quantidade, quão variado em qualidades.

Nesse caso, enumerar minuciosamente tantas cores, gostos, enfeites e moldes, seria não só massar a paciencia de quem os honrar com a leitura deste annuncio, como mesmo da parte delles reconhecem que lhes falta a necessaria habilitação para primorosamente descreverem isso de fórma que se torne claro, e agradavel.

Em taes circumstancias, appella para a intelligencia do leitor ou leitora, que, supprindo a falta acima apontada, se dirigirá animadamente ao estabelecimento—A BOTINA MARAVILHOSA—, convictos de que ahi acharão o calçado de que precisarem, sendo sempre servidos com attenção, promptidão e commodidade de preços, partes essas já bem conhecidas no estabelecimento

A BOTINA MARAVILOSA

á rua do Imperador n. 46.

ALUGA-SE

um sitio na rua de S. Miguel n. 105 A, nos Afogados, com casa para familia, 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, grande copiar, boa cacimba, com dous tanques, é todo murado, tendo diversas fructeiras, e bastante capim; fica perto da estação do caminho de ferro e dos bonds.

Attenção

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 3, em S. José do Manguinho, a quem comprar ou quizer ser socio do jogo da bola; assim como vende se algumas bemfeitorias feitas no sitio: a tratar na mesma.

Criada.

Precisa-se de uma criada que tenha pratica de tratar de meninos, e para mais serviços domesticos: á rua do Livramento n. 31, sobrado.

— Quem quizer comprar duas lindissimas mobilias de nogueira, uma de madeira rôxa, a Luiz XV, as primeiras para sala de jantar, e a segunda para sala de visitas, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de dous excellentes bilhares, ainda novos e de gosto moderno.

— Arrenda-se um grande sitio com muitas fructeiras, grande baixa de capim já plantado, grande pôço com excellente agua, bom tanque para banho, uma grande casa caiada e pintada de novo, á margem do rio Capibaribe, muito fresca, com 6 quartos internos, todos com janellas, 2 grandes salas e copiar, fora, 2 grandes quartos e espaçosa cozinha, e do lado opposto 3 quartos para criado e feitor, pilares e grade de ferro em roda da casa, grande jardim tambem cercado de pilares, um grande viveiro e 2 pequenas casas na entrada do dito sitio, que é situado no principio da estrada que segue para Torre, muito perto da actual estação dos bonds, e brevemente com a passagem dos mesmos em frente: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66.

— Precisa-se de um homem que seja capaz e fiel, para cobrador da barreira da ponte de Sant'Anna: a tratar no sitio do tenente coronel Justino Peeira de Farias, no mesmo lugar.

— O Sr. Joaquim José de Almeida Tavares queira vir ou mandar buscar no escriptorio deste *Diario*, uma carta vinda do sul.

— O Sr. José Ignacio de Mendonça, tem um carta vinda do norte, no escriptorio desta typographia.

— Precisa-se de uma mucama escrava, de 8 a 12 annos de idade, seja preta ou mulata, para servir de criada interna a uma senhora: quem tiver alguma nestas condições para alugar, dirija-se á rua do Bom Jesus (outr'ora Cruz) n. 20, 2º andar, para tratar.

— O Sr. Joaquim Eduardo Teixeira Guimarães deixou de ser caixeiro da casa de Augusto Frederico dos Santos Porto desde o dia 7 de junho corrente.

— Precisa-se de um pequeno de 13 a 14 annos de idade, nacional, que entenda de taverna: a tratar na rua dos Pescadores n. 1.

— Uma mulher estrangeira, boa cozinheira, e que entende de engommados e dos mais serviços domesticos de uma casa, deseja arrumar-se: a tratar na rua de Livramento n. 17, 1º andar.

— Na rua da Guia n. 44 precisa-se de uma mulher idosa para ama de pequena familia.

— Marcolino Augusto da Silva Villar, tendo se despedido do estabelecimento de carros de passeio, do Sr. Antonio Domingos Pinto, e ajustado suas contas com o mesmo senhor, não póde deixar de lhe agradecer a confiança que sempre lhe mereceu, e a distincção que lhe prodigalisou; pelo que lhe sera sempre reconhecido.

— Tendo sido roubada uma letra da quantia de 558$000, já vencida, aceita pelo Sr. João dos Santos Coelho, sacada pelo commendador José Joaquim de Lima Bairão e descontada a Antonio Ountes Martins, previne se que ninguem faça transacção alguma com a mesma, visto já se terem dado as providencias precisas.

— O apito é instrumento da moda, e entre nós usa se a bordo dos navios, nos bonds, nas locomotivas, estradas de ferro, engenhos, escriptorios, nos theatros, e finalmente com o apito apparecia o grito, e quereis saber charos leitores que, com o titulo de apito um celebre escriptor denominou uma folha.

Já sei que quereis saber o nome deste escriptor; eu direi: é o Mimoso da capa dourada; já o conheceis, e se não conheceis, leitores, deveis ir á rua da Tariavec, que vos darão informações deste escriptor que, começando a vida como caixeiro, foi demittido por querer passar os productos das vendas do estabelecimento para sua algibeira; depois andou vagando por toda cidade, vendo meios de adquerir algum vintem, o que era impossivel por ser muito conhecido; até que afinal arranjou um lugar de apito, e todo pavoneado quiz mostrar aos seus companheiros que não tinha sido talhado só para officio do apito. Eis quando concebi a grande idéa de ser escriptor da folha denominada *Apito*, dando um só fructo como a bananeira; mas que fructo horrivel não foi este que não escapou homens, meninos, moços, velhos e velhas que não soffresse do tal escriptor! porém pensando melhor, e vendo nas mattas de nossa terra quiri e sipopó, disse com seus botões, não trarei á luz o segundo numero. O que fez e teve juizo.

O 2.º Brequista.

— Tendo se desencaminhado do poder do abaixo assignado as acções da companhia de Beberibe, sob ns. 1,311 a 1,330, este tem por fim prevenir a respectiva companhia, e pelo presente faz sciente. Recife, 10 de junho de 1875.

C. C. Lasserre.

— Precisa-se de um homem que entenda de plantação de fructeiras e horta: na rua da Aurora n. 19.

— Aluga se o sitio n. 56, á rua das Pernambucanas, na Capunga: a tratar á rua do Crespo n. 16, 1.º andar.

— Aluga se o sobradinho de um andar e sotão em bom estado, na rua de Hortas n. 70: a fallar com o major Moraes.

— Aluga se uma excellente escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 146.

— Aluga-se uma ama de leite e outra de cosinhar: na rua da roda n. 13.

— Aluga-se alguns escravos para o serviço de compras, mediante a quantia de 5$ a 6$ mensaes, sendo para dentro da cidade: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar.

Ama Uma estrangeira, boa cozinheira, e que entende de engommado e de todo o serviço de casa, deseja arrumar-se: a tratar na rua do Livramento n. 17, 1º andar.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua do Mondego n. 64.

Ama Precisa-se de uma mulher que saiba engommar e que se preste a fazer mais alguns serviços, para casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 15.

Ama Precisa-se de uma de leite sem filho a tratar na rua da Santa Cruz n. 3.

Amas Precisa-se de duas amas para casa de pequena familia: a tratar na rua Velha n. 60.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: a tratar na rua Nova n. 12, loja.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e lavar: a tratar na rua Duque de Caxias n. 16, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que seja capaz e que dê fiança á sua conducta, para andar com um menino: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, para casa de familia: na rua do Brum n. 80, 2º andar.

Roubo

Roubaram em a noite de 13 do corrente, da casa n. 151 á rua do Visconde de Goyanna, um relogio de ouro, patente inglez, n. 1,066, do fabricante Thomaz Butterfield. de Liverpool, e cadeia tambem de ouro com um medalhão, tendo a palavra Mizpak no centro: pede-se á pessoa que apprehender ditos objectos o favor de levar á rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem, que será generosamente recompensada.

CASA

Na Soledade, Caminho Novo, bom local, aluga se a casa n. 155, com 9 quartos, 4 salas, cozinha fóra, quintal murado, banheiro e gallinheiro fechado: a chave para ver, está junto n. 151; é perto da estação.

Attenção.

Precisa-se de um rapaz com pratica de molhados para socio de uma taverna em boa localidade e bem afreguezada, com pequeno capital: a tratar na travessa do Peixoto n. 30.

Modista costureira.

Madame Victoria Pinaud, recentemente chegada de Paris, encarrega se de aprompter toda e qualquer toilette de senhora, por commodos preços: rua do Commercio n. 16, 3ºandar.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Attenção e a distracção.

O abaixo assignado tendo modernamente estabelecido uma fabrica de cigarros, na rua Visconde de Inhaúma, outr'ora Rangel, n 57 A, intitulada fabrica da bandeira, tem a distincta honra de apresentar ao respeitavel publico as suas marcas de cigarros de todas as qualidades, com escolhidos fumos e titulos que se distinguem mui bem na perfeição da saborosa e deleitavel fumaça!! Cigarros anjo da meia noite, ditos tabaco bom, ditos uma corôa, ditos capitão T. Marinho, ditos verdadeiros Mauritys, ditos quebra kilos, ditos amoladores, ditos habilidosos para baile, ditos barbacena, feitos no Rio, com palha de milho, etc., etc.; tambem tem ponteiras, caximbos, bolças para cigarros, fumo picado e desfiado, Rio Novo, de especial qualidade, e vende á vontade do freguez; charutos de todas as marcas de 20 rs. até 100 rs.: este estabelecimento sendo novo não está perfeitamente conhecido, para o que faz o presente annuncio d'onde espera de seus freguezes ser attendido em coadjuva-lo na perfeição de seu trabalho e ser conhecida tanto nesta praça como fóra della, a sua assignatura.

José Gonçalves Filho.

Consultorio medico.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia, ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades. — Molestias de criança, de senhora e de pelle.

Gratis aos pobres.

O Dr. Murillo, de volta de sua viagem á côrte, continúa a ter a sua residencia e escriptorio á rua do Vigario n. 1, 2.º andar, onde dá consultas todos os dias, das 6 ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio medico-cirurgico

DO

DR. MADURO

OPERADOR E PARTEIRO

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n..., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

Dr. Santos Mello

41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e a noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

... Quem tiver e quizer vender uma mula preta que seja grande e que sirva para carro, dirija-se ao sitio do Arco, na travessa da Ponte de Uchôa que achará com quem tratar.

José Cupertino de Moraes, Marcolino Francisco da Silva Moraes, e Ignacio Alves da Silva Moraes, filhos, noras e netos, agradecem ás pessoas que acompanharam o cadaver de Francisco Pereira da Silva Moraes (pai); e de novo convidam as mesmas pessoas á assistirem uma missa resada na matriz de S. José, pelas 5 horas da manhã do dia 16.

Agencia de empregados

Nesta agencia encontrarão sempre á disposição: boas amas de leite, cozinheiras, engommadeiras, costureiras, cozinheiros, copeiros, criados, feitores e caixeiros com pratica de qualquer estabelecimento, e que dão fiador da conducta: na rua do Marquez de Olinda n 45, segundo andar, entrada pela rua do Encantamento n 20. Venham ver a realidade e commodidade da commissão.

AGUA DE JANINA

DO DOUTOR A. IBOS

SERVINDO PARA

DAR COR AOS CABELLOS

e para a hygiene do casco da cabeça.

A AGUA DE JANINA he oleosa, inofensiva e hygienica. Dá aos cabellos uma *côr natural*, torna-os *flexiveis, brilhantes e doceis a todos os penteidos*. Ao contrario das tinturas a sua acção he de uma *completa innocencia*, porque na sua composição não entra producto algum *toxico ou irritante*.

O seu uso, além das vantagens unicas que offerece para tingir os cabellos, impede e destroe as pelliculas, as *erupções dartrosas*, etc., do casco da cabeça, e conserva-o n'um estado perfeitamente normal e na mais completa limpeza.

Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes:

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada çaixa de pastilhas.

Déposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO

COM QUINA

E CASCA DE LARANJA AMARGA

do **Doutor DUCOUX**, 209, *rue Saint-Denis, PARIS.*

Este medicamento é facil de tomar, sem nausea, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como: *pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amarga*, empregados para combater a *anemia*, a *chlorose*, as *affecções do peito*, a *bronchite*, os *catarrhos*, a *tysica*, a *diathese estrumosa, escrophulosa*, etc., etc. — Por motivo do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-o de preferencia a qualquer outro medicamento semelhante.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, e que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* (efficacia inteiramente especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

*O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção acompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

SABÃO BALSAMICO B. D.

COM ALCATRÃO DE NOROUEGA

DE MM. H. BOCK ET DEFREY. 44, RUE DE PROVENCE, *PARIS.*

O seu uso diario preserva e cura de uma maneira CERTA todas as affecções da pelle, taes como *bolhas, gretas, pelliculas, herpes irritações da pelle*, etc.

Substitue com vantagem o SABÃO SULPHUROSO para os banhos.

Deposito no Pernambuco, em casa de A. REGORD.

Agua Florida de Murray & Lanman

Chamada geralmente *Perfume Inextinguivel* é universalmente usada para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar, e é de uma rara efficacia em todos os casos de desvanecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Ladrô s e mais ladrões

Furtaram do engenho Maranhão, freguezia de Ipojuca, isto na quarta feira, 9 do corrente, seis cavallos, sendo 1 poldro castanho, 1 outro russo vermelho, grande e castrado, 1 outro castanho, muito ardigo e castrado, com cabellos brancos nas mãos, outro castanho avermelhado, 1 outro mais castanho carregado; a excepção do poldro são os cinco ferrados no queixo esquerdo com as iniciaes J S. A em um só ferro. Soube se que esta quadrilha tomara para as bandas do engenho Guipio.

Não temos policia, estamos entregues a uma quadrilha de ladrões, já transitam descaradamente com as sellas dentro dos saccos.

Quem delles der noticia ou levar ao engenho Maranhão, promette se boa gratificação e guardase o maior segredo.

Loja de fazendas.

Admitte se um socio que entre com capital, para uma loja de fazendas em uma das principaes ruas de commercio e muito conhecida: a tratar o oitão do Corpo Santo n. 25, armazem.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO DR CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a **tisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Todo o frasco verdadeiro traz o nome do Dr CHURCHILL incrustado no vidro, *sua firma* repetida quatro vezes sobre o envotorio e rotulo **marca de fabrica da pharmacia SWANN, rua de Castiglione, nº 12, em Paris.**

Os hypophosphitos da pharmacia SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

MEDALHA DE HONRA

MEDALHA DE HONRA — PRIVILEGIADO S.G.D.G.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

CHEIRO AGRADAVEL — SABOR ASSUCARADO

FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO

DE CHEVRIER

Cavalleiro de Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.

O oleo de Chevrier deve o seu aroma a substancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar se.

O senhor Chevrier completou a sua descuberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este **oleo de figado de bacalhau ferruginoso** possue todas as propriedades do oleo e de ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre.

Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro: **Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalecencias demoradas e Fraqueza de constituição.**

DEPOSITO EM PARIS: Pharm. **CHEVRIER** 21, *Faubourg Montmartre.*

Na mesma pharmacia achão-se o VINHO E ELIXIR DE COCA, excellentes preparações tonicas. — Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

A

VELOUTINE

E UMA ESPECIE DE

POS DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acçao saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente **INVISIVEL**, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. **FAY**, 9, rue de la Paix, PARIZ.

Deposito em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

FUNDA ELECTRO-MÉDICAL

INVENÇÃO PRIVILEGIADA PARA 15 ANNOS

para cura radical das **HERNIAS** dos doutores **MARIE** irmaos, medicos inventores 44, rue de l'Arbre-Sec, PARIS, Vai accompanhada da uma noticia.

Deposito em *Pernambuco*, CAHORS et BARBOZA ph.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,

Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

FUNDIÇÃO DO BOM MON

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortir de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800	Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a	400
Garrafa com agua de Kananga a	640	Idem idem amarellos, azues (commerciaes) a	400
Idem idem florida verdadeira a	1$200	Resma de papel pautado a 5$800, 3$600 e	2$600
Frasco de tonico de Kemp a	900	Correntes douradas para relogios a	1$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000	Cosmeticos em caixas de zinco a	640
Caixas de linhas de marca encarnada e azul a	160	Gravatinhas rendades para senhoras a	640
Duzia de meias cruas para homem a	3$300	Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	1$000
Idem idem boas a	4$800	Idem idem de retroz para senhoras a	1$000
Idem idem muito boas a	6$200	Duzia de botões de sêda para vestidos a	120
Idem inglezas para meninos a	3$000	Frasco com extractos finos a	500
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000	Idem idem com rolha de vidro a	200
Idem idem sem canto dourado a	2$000	Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e	5$00
Trancelins de imitação a cabello para relogio a	160	Machinas para costura de trabalhar a mão a	25$000
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120	Meias inglezas muito boas para meninas a	4$000
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões a	4$600	Caixinhas com agulhas a	500
Caixas de borrachas para rapé a	200	Borboletas com ditas a	500
Abotoaduras para colete a	100	Milheiros de agulhas francezas victoria a	1$000
Idem para punhos a	200	Libra de grampos com 20 maços a	400
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800	Peças de babadinhos bordados de côres a	400
Maço de fita chineza com 12 peças a	600	Galheteiros com dous frascos de banha a	500
Peças de fita para coz com 10 metros a	320		
Caixa de papel amizade muito bom a	500		
Idem de côres encorpado a	700		
Caixas de envelopes porcellana a	600		
Idem tarjados para luto a	400		

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merlo

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para evapors.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas.

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Jarros de ferro fundido para jardim.

Pés de ferro para mesa e banco.

Machina para gelar agua.

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Sitio

Arrenda se o sitio da rua do Monteiro, confronte a estação do Caldeireiro, da via ferrea, com grande casa de vivenda, todo sitio murado e com fructeiras, tem muito boa agua de beber: para ver, entenda-se com o Sr. Fiuza, que tem a chave, na casa nova, junto do sitio; e para tratar negocio, na Boa Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 55: quem pretender, dirija-se ao armazem op mesmo, que achará com quem tratar

Funileiro

O inquilino da casa sita á rua nova de Santa Rita n. 57, avisa aos senhores fabricantes de bolinhas e com especialidade aos amantes das festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que tem e faz fôrmas de todas as qualidades para bolos, e vende por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Sitio barato

Aluga-se, no Chacon, um sitio com casa de vivenda com muitos commodos, por ter solêa, quartos para escravos, gallinheiro gradeado de ferro, casa para banhos com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, boa cacimba com duas bombas especiaes, sendo o sitio todo murado e muito arborisado, com dous parreiraes bastante carregados, e uma grande horta: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

Consultorio homeopatico

DO

Dr. Balthazar da Silveira

Consultas das 10 horas ao meio dia na pharmacia especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

De meio dia em diante chamados por escripto na mesma pharmacia.

Especialidades. — Molestias das crianças, das mulheres e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

CALDEIRARIA CENTRAL

E

FUNDIÇÃO DE BRONZE

66 — A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum — 66

Eduardo C. de Mesquita Cardoso

Faz sciente ao respeitavel publico com especialidade aos senhores de engenhos e agricultores, que acaba de montar uma officina de caldeiraria de cobre e fundição de bronze, em condições de encarregar-se de quaesquer encommendas e concertos tendentes á mesma, como sejam:

Machinas de Drosue ... de espirito.

Alambiques, serpentinas, bombas de cobre de Japy, proprias para engenhos.

Cobre pinado para rodas de moer mandioca.

Tachos, passadeiras, repartideiras, espumadeiras e todos os cobres necessarios para o fabrico do assucar.

Sinos e toda e qualquer obra de bronze e latão.

Encanamentos d'agua ou gaz, chumbo em barra e canos para cornijas, tudo com perfeição e gosto: para o que tem pessoal habilitado.

NA

Caldeiraria Central

E

Fundição de bronze

66 — A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum — 66

DE

Eduardo C. de Mesquita Cardoso.

Casa para alugar

Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 20: a tratar á rua do Vigario n. 31.

MOFINA

Está encouraçado!!!

A ... mole em ... dura ... até ...

... de Mello, escrivão ... de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a ... que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro; passou a fevereiro e abril de 1872; e nada cumprio; e por este motivo é o novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Aluga-se

uma casa no becco do Espinheiro, rua do Desembargador Nunes Machado (onde foi aula publica), com portão ao lado, commodos para grande familia: a tratar na travessa do Principe n. 9, taverna.

URGENCIA

Precisa-se tomar a juro a quantia de 500$000, dando-se uma garantia: a pessoa que quizer dar, dirija-se ao 1º andar desta typographia, que se indicará a pessoa que precisa.

Aos pais de familias.

Uma senhora estrangeira, casada, offerece-se para ensinar piano e canto, francez e mais materias, em algumas casas de familias: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar, n. 120 no 1º andar.

Aos devedores de José de Sampaio Coêlho.

José Joaquim Affonso Guimarães & C. possuidores das dividas activas de José de Sampaio Coêlho, avisam por este meio a todos os Srs. devedores para que vão satisfazer seus debitos á rua da Imperatriz n. 32, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo os quaes serão cobradas judicialmente.

Recife, 4 de junho de 1875.

J. J. Affonso Guimarães & C.

Fugio

no dia 6 de maio do corrente anno o negro da Costa, por nome Henrique, de estatura regular, bem feito de corpo, hombros largos e cabeça pequena, feições boas, porém talhadas á moda dos de nação Costa, pés grandes e um andar exquisito, que é o de pisar com as pontas dos dedos dos pés primeiro que os calcanhares, tem n'uma das canellas das pernas uma marca ou chaga grande e alta, causada por um ferimento antigo; é de maneiras muito timidas, retirado e delicado, e tem voz branda: roga-se á policia ou capitães de campo de o apprehenderem e leva lo á rua do Capitão Lima, em Santo Amaro, n. 30, que se gratificará generosamente.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se com urgencia de uma engommadeira que entenda perfeitamente: no terceiro andar desta typographia.

Olinda.

O abaixo assignado declara a quem convier, que se não responsabisa por qualquer debito contrahido em seu nome, pagamento feito a seu escravo, ou a qualquer outra pessoa, não sendo com ordem escripta de seu proprio punho, sobre a qual não haja desconfiança de falsificação.

Olinda, 9 de junho de 1875.

Conego Marcellino Antonio Dornellas.

Com urgencia.

Pede-se ao Sr. Ignacio Dias Fernandes, caixeiro dos Srs. Henrique Forster & C., o obsequio de responder á carta que lhe foi entregue no largo da Santa Cruz n. 2.

Gratificação de 100$

Fugio da casa de seu senhor, no dia 6 do corrente mez de maio, o escravo Timotheo, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos, usa á nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lacrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de can ar e é bastante esperto, anda limpo e algumas vezes calçado, talvez intitule-se livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Henrique Rodrigues de Souza, da comarca de Pombal da provincia da Parahyba do Norte; roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leva lo á rua de Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que serão recompensados com a quantia acima.

Attenção.

Na rua do Camarão n. 11, avisa-se aos seus freguezes que continua a preparar encommendas para casamentos e bailes, como sejam: bolos e afados, para o que tem ricas armações. Encarrega-se de preparar bouquets para os mesmos. Outrosim, avisa aos mesmos freguezes que quizerem mandar ... S. João, e cangica, que vão fazer suas encommendas para serem bem servidos. Na mesma casa se encarrega de arranjar optimos doces, podendo ser procurado a qualquer hora do dia que achará com quem se tratar.

Vantagem.

Ao Bazar das Familias, rua Duque de Caxias n. 60 A, chegaram finissimas popelinas de linho e seda, dos mais modernos e agradaveis padrões, pelos commodos preços de 500 rs. a 1$000.

A ellas, freguezes!

Ama de cosinha.

Precisa-se de uma, que entenda do serviço culinario: no 3º andar desta typographia.

E. A. Delouche.

4 — Rua do Marquez de Olinda n. — 2

Esquina do becco Largo.

Grande queima de relogios

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetos,

Casas para alugar em Olinda

Casa terrea na rua do Amparo n. 73.
Casa terrea na rua de S. Bento n. 57.
Casa terrea na rua de Mathias Ferreira n. 45.

Todas em perfeito estado de conservação, tendo as duas primeiras commodos para grande familia: a tratar no Recife, escriptorio de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 869 com 4:000$000, um meio n. 212 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (149), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio das obras do altar de N. S. da Soledade do Livramento (150ª), que se extrahirá na quinta-feira, 17 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meios	2$500
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meios	2$250

Manoel Martins Fiuza.

Ricas sortes de phantasia

Com finas essencias.
Com jesuitas acrobatas.
Com joias e quinquilharias.
Em ricas caixas e jarros.
Na Livraria Franceza
E Encadernação Parisiense.

Não sabem, por isso não procuram

A' rua do Paço da Patria, antiga travessa do Monteiro n. 2 ... toda e qualquer qualidade de costura, como sejam vestidos, camisas de senhora e de homem, babados para vestidos, ou outro qualquer mister, calças, coletes e palitots, para o que tem machinas proprias, para todas as costuras, e o seu preço o mais modico que é possivel, e não será pela quantia que o freguez deixe de ser satisfeito, e servido a contento e pontualidade.

Que fresco agradavel

faz no becco do Espinheiro, rua do desembargador Nunes Machado, onde tem uma casa terrea com pequenos commodos, de aluguel de 12$ mensaes, e só por causa da falta de dinheiro; e se aluga com ... a tratar na rua do ... Boa Vista.

Sitio

Aluga-se a casa ... nas, na Capunga, com bastantes commodos para familia e muitos arvoredos de fructos, ... e pintada ... rua do Barão da Victoria n. 3.

Attenção.

Fugio hontem ao meio dia, de Olinda, da casa de Galdino Cabral de Vasconcellos, o seu escravo de nome Feliciano, mulato, corpo secco, estatura mais que regular e um tanto pallido; desconfia-se que se retire desta cidade, embarcando em vapor ou navio de vela como criado de algum passageiro. Pede-se ás autoridades policiaes e encarregadas da vigilancia do porto, que o recolham á prisão, podendo se entender com o Dr. Vasconcellos, em Olinda, ou com o bacharel Sampaio, no seu escriptorio, á rua do Duque de Caxias n. 54.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30), e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em um elo bilhete de n. 869, e a sorte de 700$ em dous meios bilhetes de n. 1677, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (149ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio das obras do altar de N. S. da Soledade do Livramento, que se extrahirá no dia 17 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250

Recife, 10 de junho de 1875.

João Joaquim da Costa Leite

80$000!

Verdadeiras machinas americanas para costura

!SINGER!

A

80$000

Unicos agentes nesta provincia
CHARLES C. ULMER
N. 53 — Rua do Imperador — N. 43

As machinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quaesquer outras, por sua durabilidade e sigeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a machina

SINGER!

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobreselentes que sejam necessarias.

CHARLES C. ULMER
N. 43 — Rua do do Imperador — N. 43

Martinho fugio.

No dia 21 do corrente desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, ou senão ao lado da igreja, que serão recompensados

Gabinete medico cirurgico

DO

Dr. C. Pontual

De volta de sua viagem á Europa o Dr. Pontual tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 64 (antiga rua da Cadeia), onde póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Consultas. — das 9 ás 11 horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidade. — molestias da garganta.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

AVISO.

Não tendo apparecido negocio que convenha pelo annuncio neste jornal, dos dias 2, 3 e 4 do presente, que sob as iniciaes I. M., offerece dar-se sociedade em uma loja de miudezas, á rua do Queimado, vem de novo noticiar o negocio vantajoso que propõe para mostrar o ensejo de bom emprego de capital e entrada no commercio.

Da firma Rocha e Silva & C. quer sahir um socio, e para facilitar sua sahida abs-tem-se dos lucros da sociedade desde 1869 (inclusive) até hoje, recebendo seu capital de entrada naquella loja de 24:000$ a 3 annos de prazo, pagamentos mensaes ou annuaes, com garantia. Para mais informações na mesma loja, rua do Queimado n. 77 — Esperança.

Attenção

Ignorando-se a residencia do Sr. Manoel de Azevedo Fernandes, é rogado a apparecer na rua Primeiro de Março n. 8, afim de receber uma carta vinda da provincia da Bahia.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Viana, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 4, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no ... Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito-urinarias ... de laringe.

Gratis aos pobres

Realidade não é pomada.

A confeitaria

Assembléa do Commercio

Tem sortes para noivas.
« « com um leque.
« « com extracto.
« « com charutinhos.
« « com vestuarios.
« « com ventarolas.

Em grande porção.

— 22 —

Rua do Commercio.

Bôlos	Bôlos	Bôlos
Para S. Antonio.	Para S. João.	Para S. Pedro.

Só o Meira & Lima.

AMENDOAS CONFEITADAS

a 1$000 a libra.

Na assembléa do Commercio.

Tem papel para sortes e estalos.

Idem para bolos, muito bonitos.

Fogos.

Pistolas. Craveiros. Traques.

Fogos da China, rodinhas, foguetes do ar e buscapé.

Bouquets para bolos.

Para isto convidam ao respeitavel publico a uma visita ao seu estabelecimento

Rua do Commercio

22

Meira & Lima.

VENDAS.

E' especialidade

da loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56.

Recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de agulheiros com 25 agulhas de nova invenção está vendendo pelo diminuto preço de 160 rs. cada um.

Vende-se

NA

Pharmacia e drogaria

DE

BATHLOMEU & C.

N. 34. — Rua larga do Rosario. — N. 34.

Nova remessa

DE

Argalias e sondas Olivaes.

A' PHARMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

N. 34. — Rua larga do Rosario — N. 34.

Para esta pharmacia, acaba de chegar novo sortimento dessas argalias e sondas usadas com preferencia nos padecimentos da bexiga.

Aos Srs. fogueteiros.

Limalha d'aço.
Limalha d'aço d'agulha.
Limalha de cobre.
Limalha de ferro.
Limalha de zinco.
Enxofre em cylindro.
Barbante.
Salitre refinado.

Em geral todos os artigos para os preparos dos fogos usados nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

S. JOÃO

Para os divertimentos da noite de S. João, vendem Amaral Nabuco & C.

Sortes de papel já bem conhecidas no seu estabelecimento, contendo cada uma um jogo de phantazia para crianças, senhoras e homens.

Bandejas de diversos tamanho e formato para os presentes desse dia.

Insignia maçonica para os Srs. maçons que quizerem assistir a grande festa que ao seu padroeiro celebra esta distincta corporação.

E' INCRIVEL.

3$000 — A loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56, tem grande sortimento de botinas gaspeadas para senhora á 3$000. — 3$000

PECHINCHA

Poupelinas de linho, fazenda muito larga, com lindos padrões, a 320 rs. o covado, dão-se amostras: só se vende no n. 69 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Archotes de Esparto.

Rua do Amorim n. 37.

ATTENÇÃO

Vende-se na rua do Cabugá n. 12, uma preta velha com pratica de rua e alguns serviços domesticos.

TAVERNA.

Vende-se a bem afreguezada, sita no Arraial confronte a casa amarella: a tratar na mesma, ou na rua do Livramento n. 38, armazem Balisa.

VENDE-SE

Um fiteiro de amarello, com 15 palmos de comprido, todo forrado de papel e guarnição do mesmo, em perfeito estado, por preço commodo, proprio para officina de alfaiate ou qualquer estabelecimento: a tratar na rua Imperial n. 60, das 6 as 8 da manhã e das 4 da tarde em diante. Na mesma precisa de uma ama para o serviço externo e engommar para tres pessoas.

— Vende-se massa de mandioca para bôlo, muito bem preparada: na rua de Dias Cardoso, antiga rua do Caldeireiro n. 64.

Camisas inglezas a 35$500 a duzia.

RUA DO QUEIMADO N. 43.

Camisas inglezas peito de linho, muito finas, de 60$000 a 35$000 a duzia ou 3$000 cada uma. — Só o 43.

LIQUIDAÇAO DE

FAZENDAS NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60 DE Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se dão mostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 3 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournouxs escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO LE CROCHET OU GUARDA BANHA

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 350 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO

Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 300 RS.

A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

LAS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO

Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR

Vendem se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida se pelo barato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão vende-se um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 500 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, cantões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE

Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

Bramantes a 1$600 e 1$800

O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de uma vara e uma quarta para fazer um lençol, pelo barato preço de 1,600 e 1,800 réis a vara; assim como dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 2,500 2,800 e 3,000; assim como tambem tem Hamburgos e pannos de linho proprios para lenções e seroulas, que se vendem por commodos preços: a rua da Imperatriz n. 60.

Atoalhados

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de atoalhados adamascados proprios para mesa de jantar, tanto de linho como de algodão tendo oito palmos de largura, e vendem-se por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60.

Camisas bordadas a 36$000 a duzia

O Pavão vende um completo sortimento de camisas com peito de linho, bordados, que vende pelo baratissimo preço de 36,000 rs. a duzia para acabar: á rua da Imperatriz n. 60.

Casemiras escuras a 4$000 o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de casemiras encorpadas e lavradas com cores claras e escuras, sendo proprias para calças paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, e vende pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o covado, para acabar depressa: á rua da Imperatriz n. 60.

Roupa feita

O Pavão vende um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças de casemira preta e de cores de de 5 até 14,000; paletots fraks, saccos e sobrecasacos de panno fino preto, por preços mui razoaveis; assim como um completo sortimento de ceroulas e camisas francezas, tanto de linho, como de algodão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar; á rua da Imperatriz n. 60.

MANGUITOS COM GOLINHAS

Vende-se um bonito sortimento de manguitos brancos com gollinhas bordadas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par; isto é pechincha: á rua na Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cobertas de chita para cama de 2$500 a 4$500

O Pavão vende cobertas de chita muito encorpadas e cores fixas, pelos baratos preços de 2,000 e 2,500 réis; ditas de cretone, fazenda muito superior a 3,000; ditas de ganga adamascada e forrada de madapolão a 4,500; e ditas de fustão muito encorpadas a 4,000 réis.

Madapolões a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão francez infestado com 12 jardas, pelo barato preço de 3,000 a peça; assim como ditos francezes e inglezes de 20 e 24 jardas cada peça por preços que admiram, isto com o fim de apurar dinheiro: á rua da Imperatriz n. 9

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençoes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cebertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

A boa pitada

Vende se o superior fumo de Garanhuns, no becco da Carvalha n. 1, esquina da rua da Assumpção. A elle, antes que se acabe.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar

Massa, massa

No armazem do sal da rua Imperial n. 207, de Valdivino Ribeiro da Silva, vende-se massa de primeira qualidade, para fogo artificial, a 600 rs. a libra, dita de segunda qualidade a 500 rs., dita inferior a 400 rs.

VENDE-SE

quatro partes da casa terrea n. 8, á rua da Santa Cruz, partilhada entre cinco herdeiros, com duas salas, tres quartos, 2 ditos no quintal, cacimba e cozinha fóra: a tratar no largo do Terço n. 27, até 8 1/2 da manhã, e a tarde, das 4 as 6 horas.

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

BAZAR DAS FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A PECHINCHA!

Reis e Silva & Guimarães resolveram liquidar certas fazendas, e por isto fizeram uma grande reducção nos preços das mercadorias existentes; pelo que convidam a seus freguezes e amigos a prover-se do que ha de melhor, oriundo do centro da *moda*—a celebre Paris,—e para que não venham ás cegas, lhes apresentam a seguinte relação:

Chapéos e chapelinas para senhoras e meninas.
Ditos de setim, enfeitados, para baptisados.
Ditos de sol, de seda, com cabos de marfim, prateados e com lettras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, e com plumas de diversas côres.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, com quadros e listras.
Bournus, sahidas de baile, cachinets.
Casaquinhos de gorgorão preto, ricamente enfeitados com vidrilhos e bolotas, objecto do ultimo gosto.
Ditos de lã, de cores, para meninos de 2 a 3 annos.
Vestuarios bordados e enfeitados para meninos e meninas.
Penteadores bordados e enfeitados.
Cintos prateados, dourados com escamas, e de couro.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.
Gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão, com settas para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas para senhoras.
Mantas, gravatas e gravatinhas de côres e de differentes fazendas para homens.
Toalhas de labyrintho com bico e renda.
Camisas de cachemira de cores para homens.
Setim com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Dito de todas as côres.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Popelinas de seda e linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Organdys, cambraia Victoria de diversos numeros.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas.
Finos cortes de casemira dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta.
Panno fino.
Alpaca preta de diversas qualidades.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Collarinhos de linho de diversos gostos.
Camisas de meia.
Ceroulas de linho e de algodão.
Chambres de chita fina.
Lenços de cambraia já abainhados e em bellissimas caixinhas.
Bolsas de viagem.
Tapetes para sofá, cama e entradas de sala, dos mais agradaveis padrões.
Colchas para cama.
Atoalhados de linho para mesa.
Toalhas de linho e felpudas para rosto.
Cretones, baptistas, percalinas, chitas finas, etc., etc.
Madapolão de differentes marcas e diversos preços.
Algodãozinho de differentes qualidades.
E outros artigos que seria enfadonho descrever.

PARA SORTES

Amendoas a 1$000 rs. a libra.
Estalos, a 500 rs. o cento.
Versos, gratis.
Massa para bôlos, fresca, fina e alvai

NA Confeitaria DO

CAMPOS

N 24—Rua do imperador—N 24

Papel pintado de forro e guarnição

No armazem da travessa da Madre de Deos n. 21 vende-se por menos do que em outra qualquer parte, para fechar contas, papel de forro pintado e de guarnição.

— Vende se sal de Lisboa a bordo do patacho portuguez *Olinda*, ancorado confronte ao trapiche do Cunha: a tratar a bordo do mesmo navio com o capitão, ou na rua do Bom Jesus, armazem numero 56.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço medico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende se:

TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

KELLER & C.

N. 34—Rua do Bom Jesus N—34.

Teem para vender

Agua mineral de Selters.
Vinho de champagne de diversas qualidades.

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.° da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

Cadeiras de junco

Vende se avulsas cadeiras de junco: na rua do Marquez de Olinda n. 23.

Deixemos de pomadas.

Vamos ao que interessa á rua da Cruz n. 11. Agora sim é tempo de fazer ver e lembrar ao publico que é nesta confeitaria que bem se desempenha qualquer encommenda para casamentos, bailes e festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Doces, fructas e flores

Bolos de S. João, preparados muito bem, por preço coommodo.
Sortes em caixinhas muito bonitas, tendo um S. Joãozinho, 1$000.
Ramos para enfeitar bolos, tendo cada rosa uma sorte, 1$.
Bandeirinhas em lanças douradas, com S. João, 1$000.
Bandeirinhas em lanças douradas, de todas as nações, 1$.
Papel arrendado para rodear bolos, cada tira 100, 200 e 300 rs.
Balões pequenos com oito gomos, bem feitos e pintados, 600 rs.
Sortes bem feitas, o cento por 4$.
Fogos de todas as qualidades, muito em conta para vender mais.
Bouquets de cravos para noivas, feitos com arte.
Bouquets de flores naturaes para jarro a 500 rs., 1$, 2$ e 4$.
Plantas para enfeitar as salas em dias de festas, por aluguel. Dando-se as encommendas com tempo, em quanto se vá ao jardim deste estabelecimento buscar. Todo mais é pomada.

CIMENTO

Portland cement novo, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33, mais barato que qualquer armazem de material. Vende-se até uma barrica.

— Vende-se fumo de Garanhuns a 1$000 a vara: na rua do Livramento n. 2.

Grande liquidação de fazendas NO

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.

Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de côres a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.

Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs. metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500 Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres, muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de metim estampados a 1$600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$600.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e [illegible]$.

Palitots a 4$

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$. 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado.
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado.
Na loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua Primeiro de Março n. 13

ATTENÇÃO. PARA

As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$860 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Gerbpiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Admirem!!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1/2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6 1/55 ditos de entremeios de côres, bordados, 8 1/30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5 1/60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 9 1/2 metros de cambraia, 4 1/15 ditos de plissé, 10 1/2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1° de Março n. 25, outr'ora rua do Crespo.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

Novo Barateiro.

Rua do Duque de Caxias n. 61.

Antiga do Queimado.

Grande reducção de preços no novo barateiro á rua do Duque de Caxias n. 61. Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas e de cores fixas a 240 rs. o covado. Colchas adamascadas muito superiores a 8$. Panno preto fino, de 2$300 a 3$. Casemiras pretas, de 1$800 2$ e 4$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$000, dito azul a 4,000 e 4,500. Casemiras de cores em cortes, ditas em peças de 1,800, 2,500 e 3,000 o covado, casinetas de côres cinzentas, proprias para costumes, tanto de homem como de meninos, a 700 rs. o covado. Brins de Angola de varios preços. Atoalhado de linho e de algodão a 1,600 e 1,800 a vara. Bramante de linho e de algodão de 8 a 9 palmos de largura a 1,600 e 2,300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas de 5,600, 7,000 e 8,000 a duzia. Setins de cores para enfeites de vestidos a 1,000 e 1,200 o covado. Alpacas pretas de 400 a 1,000 o covado.

Camisas francezas de varios preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Chales manta, gosto inteiramente novo a 6,800. Roupas grossas para trabalho, como sejam: calças de brins pardos e de cores de 1,000 e 1,800, e camisas de algodão branco e azul e de chita de 1,000 a 1,800.

E muitas outras fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar, e que o novo barateiro ultima por todo preço.

Cimento

Vende-se do mais novo e verdadeiro de Portland: no armazem de João Rosa, á travessa da Madre de Deus n. 8.

— Vende-se a taverna da rua do Barão de S Borja, antiga do Sebo n. 27: a tratar na mesma

AO N. 9

Para os bôlos de Santo Antonio e S João.

Vende-se manteiga ingleza flor, da safra nova a 900 rs. a libra, e franceza a 640 rs: no antigo progresso do pateo do Carmo n. 9.

Uso da côrte.

Grande sortimento de vestidos bordados com figurino a uso da côrte, a 6$ cada côrte, é o mais modernos que tem vindo até o ultimo paquete. Só o 43.

A victoria.

Córtes de cambraia branca bordados—á Victoria—a 4$ cada um, a elles. Só o 43, rua do Queimado.

Poupelinas a 800 rs. o covado

RUA DO QUEIMADO N. 43.

Poupelinas de listras de sêda, ultimo gosto a 800 rs. o covado.

APROVEITEM!

PECHINCHAS.

Só o cincoenta e nove da rua Duque de Caxias.

Granadinas

Granadinas de seda com listras a 600 rs. o covado; dão-se amostras.

Medinas

Medinas, fazenda toda de seda, com lindos padrões, o mais moderno que tem vindo, a 600 rs. o covado; dão se amostras.

Gazes

Gazes de seda com listras modernas, e que se vende pelo diminuto preço de 700 rs. o covado; dão se amostras.

Lãs com listras de seda

Lãs com listras de seda e lindos padrões a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Fustões

Fustões brancos com bonitos desenhos, proprios para vestidos de senhoras e custumes de meninos e meninas, pelo preço de 320 rs. o covado; dão-se amostras.

Brim de Angola

Brim de Angola com bonitos padrões a 560 rs o covado.

Hollanda

Brim de Hollanda, fazenda muito fina, muito propria para vestidos de senhora a 640 rs. o covado.

Percalinas

Percalinas com lindos padrões, fazenda larga, a 360 rs. o covado, é pechincha; dão-se amostras.

Só o n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Casas em Gamelleira

Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

NOVO

SORTIMENTO

São pechinchas.

A' rua 1.° de Março n. 20

Loja das tres portas

Antiga loja de Guilherme.

Cortes de cambraia branca e de côres, todos bordados, todos enfeitados com rendas, entremeios e reqifes, alguns com 40 botões enfeitados da mesma côr, com muita fazenda de 4$ a 8$ cada corte; é baratissimo.

Ainda novo sortimento.

Poupelinas de seda com listras muito lindas, côr de perola, côr de rosa, azul e diversas cores, a 600 rs. o covado, ditas de linho adamascadas com listras arrendadas das mesmas cores a 500 rs. é pechincha; ditas de linho, de quadros pretos e brancos, modernos padrões completamente novos a 440 rs. o covado; é barato na realidade. Todos querem: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Taverna.

Vende-se a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 53, propria para principiante, por ter poucos fundos; está livre de qualquer onus e garante-se negocio vantajoso ao pretendente: a tratar á praça da Independencia ns. 14 e 16.

ATTENÇÃO

A' rua Primeiro de Março n. 1, vende-se as seguintes fazendas por barato preço.

A saber:

Camisas de cretone de lindos padrões e bôa fazenda duzia 25$ e 30$ e uma 2$200 e 2$500.
Camisas brancas com peito de linho de diversas qualidades e por preço muito barato, para liquidar.
Ceroulas francezas de algodão, e de linho para 15$ e 30$ a duzia.
Colarinhos, sortimento completo das ultimas modas e por barato preço.
Gravatas de seda preta de differentes feitios e que se vendem barato
Lenços brancos abainhados para 1$600, 1$800 e 2$000 a duzia.
Ditos de linho, uma duzia com bonita caixinha pelo barato preço de 3$600 a 4$000.
Meias cruas, de bôa qualidade, para homem, duzia 3$600.
E-guião de linho e algodão pelo barato preço de 3$200 a peça
Lenços escuros, proprios para quem usa de rapé, duzia 4$000 E outros muitos artigos que se vendem barato para acabar

Chegaram

as bôas redes de Tapoarãna, de côres e brancas, que se vendem por barato preço.

São os unicos barateiros

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Sortimento permanente de fazendas inglezas, francezas e allemães, que vendem por preços reduzidos, como sejam:

Chitas de diversas qualidades, para 240, 260, 280, 300 e 320 o covado.
Chitas de padrão escocez a 320 o covado.
Metins, escuros e claros, bom panno, pelo barato preço de 320 e 340 o covado.
Cretones, padrões claros e escuros, muito lindos e superior panno, que vendemos por barato preço.
Popelinas de seda e linho, de linho com listras de seda e só de linho e algodão, sortimento completo e por preços reduzidos.
Cambraia branca, crochet, bordada, fazenda muito linda, por 1$000 a vara.
Lanzinhas escocezas para 180 o covado
Baptistas, bom panno e de lindos padrões, para 300 rs. o covado.
Botinas enfeitadas e com fivellas, para senhoras, pelo barato preço de 4$500 o par.
Cambraia branca, transparente, bôa fazenda, para 3$500 e 4$ a peça.
Madapolão francez, bôa fazenda, para 3$000 a peça.
Panno francez, de quadros, proprio para cobrir mesas, pianos, etc., covado 1$800.
Bramante de linho superior, fazenda com 10 palmos e meio de largura, pelo barato preço de 2$400 a vara.
Atoalhado adamascado com lindos desenhos, para 1$400 a vara.

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

POLVORA SUPERIOR

A 17:000

Vende-se na rua do Vigario n. 31.

CHEGA A TODOS

2$000 — A loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 36, recebeu pelo ultimo vapor, grande quantidade de focos para menino e menina e está vendendo por preço baratissimo de 2$000 e 2$500. — 2$500

Vende-se

uma casa terrea no largo do Carmo, em frente á Ordem Terceira, com 2 quartos, 2 salas, quintal pequeno, e cozinha mesmo na sala de detraz: quem pretender, dirija-se á rua da Roda n. 20, que achará com quem tratar.

— BANDEJAS ovaes, quadradas e redondas. CHPEOS para senhoras, recentemente enfeitados. LUVAS DE PELLICA, frescas. RAPE' FRANCEZ, empacotado em abril: vendem-se estes artigos no Bazar Victoria, e garante se a boa qualidade e elegancia: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:

Montesquieu—Espirito das leis.
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Pardessus—Direito commercial.
Rogron—Codigo commercial,
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Luiz Blanc—Historia dos dez annos.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Vinho verde de Amarantho.

Este vinho é qualificado pelos apreciadores como o mais superior que neste genero se pode dezejar: vendem a retalho e em ancoretas de decimo, Pôças & C., á rua larga do Rosario n. 9 junto a igreja.

Vende se

um moleque com idade de 14 a 15 annos: a ver e tratar no hotel francez, á rua das Larangeiras n. 10.

Fumos especiaes.

Daniel, Rio Novo e Goyaz

dos mais especiaes e garante-se as verdadeiras qualidades dos mesmos; assim como de latas inteiras e meias, picado e de cordas, rolos e pacotes, e de folhas para charutos: no armazem da travessa da Madre de Deus n. 21.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para apreadiz: quem pretender, dirija se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1° andar.

De Lubim.

Amaral, Nabuco & C. vendem as seguintes perfumarias do bem conhecido Lubim:

Essencia para lenço.
Cosmeticos.
Oleo antique.
Pó dentrifice de coral.
Pó refrigerante para toilete.
Pó de arroz.
Sabonetes.
Agua de Cologne.
Agua athenienne.
Brilhantina.
Col cream.
Agoa de violeta para toilete.
Creme cosmetico d'ambroize.
Banha.
Pó de candor.

No Bazar da Victoria—Rua do Barão da Victoria n. 2.

VARIEDADE

Vingança de um pai.

(Conclusão.)

E' este o poeta Anderson, de 70 annos de idade, conhecido sobretudo nas escola primarias de quasi toda a Europa, onde os seus escriptos são dados ás crianças, tendo-lhe sido erguido um monumento a expensas de uma subscripção nacional formada pelos donativos de todas as classes do povo. Anderson é filho de um sapateiro, nos primeiros annos seguio o officio de seu pai, depois foi actor e concluio por compor muitas das comedias que representava. Durante a juventude, passada na maior humildade, tinha uma predilecção especial pelo jardim de Rosenberg, e alli se inspirou de seu amor pela natureza, que tem cantado com formosa simplicidade. Foi no cenico desse jardim que se elevou a estatua, a qual foi inaugurada na sua presença.

— O capitão Boyton propõe-se fazer uma nova travessia na Mancha, com o auxilio do apparelho de que é inventor. Partirá de Bolonha para se dirigir a nado até Gris-Nez, onde descançará algumas horas, seguindo depois para a costa ingleza.

— Asseveram algumas folhas que parece certa a separação do principe Napoleão do partido imperialista. Diz se mais que o principe publicará um manifesto em sentido republicano, e no qual atacará os principaes notabilidades bonapartistas.

FORÇA NAVAL DO BRASIL.

Do relatorio do ministerio da marinha, apresentado á assembléa geral legislativa pelo respectivo ministro, na presente sessão, extrahimos o seguinte:

« Os navios que compõem a força naval acham-se distribuidos do seguinte modo:

« No 1.º districto. — Navios de madeira de 1.ª classe *Amazonas*; de 2.ª classe *Vital de Oliveira*; de 3.ª classe *Araguary, Forte de Coimbra, e Pedro Affonso*. A lotação desses navios é de 106 officiaes e 493 praças de pret, estando elles armados com 25 bocas de fogo de diversos calibres.

« No 2.º districto. — Encouraçado de 2.ª classe *Cabral*; navios de madeira de 2.ª classe, *Paraense*, de 3.ª classe *Ypiranga* e *Tonelero*. A guarnição destes navios é lotada em 98 officiaes da armada e classes annexas e 440 praças de pret, constando a sua artilheria de 17 canhões lisos e cinco raiados.

« No 3.º districto. — Navios de madeira: de 3.ª classe *Mearim, Felippe Camarão, Rio de Contas*, e duas lanchas a vapor. A lotação destes navios é de 60 officiaes da armada e classes annexas e 177 praças de pret, constando a sua artilheria de 11 peças.

« Flotilha do Amazonas. — Navios de madeira *Rio-Negro* e sete lanchas a vapor, cuja guarnição é lotada em 14 officiaes e 44 praças de pret; sendo artilhada com sete peças de calibre 12, alma lisa.

« Navios soltos: — Encouraçados de 1.ª classe *Sete de Setembro*, de 2.ª classe *Bahia*. Navios de madeira: — de 1.ª classe *Nitheroy*; de 2.ª classe *Trajano e Magé*, e de 3.ª classe *Araguaya, Henrique Dias* e *Itamaracá*. Consta a lotação destes navios de 256 officiaes e 1,025 praças de pret. O seu armamento compõe-se de 36 boccas de fogo, sendo 17 raiadas e 59 de alma lisa.

« Força naval do Rio Grande do sul. — Navios de madeiras: *Henrique Martins, Silveira, Cachoeira* e *Apa*. — O estado completo é de 56 officiaes, 131 praças de pret e seis peças de artilheria.

« Flotilha do Alto Uruguay: — E' composta dos encouraçados de 4.ª classe *Rio Grande* e *Alagoa*, e dos navios de madeira de 3.ª classe *Vital de Negreiros* e *Greenhalgh*, e de 4.ª classe *Tramandahy*, além de tres lanchas á vapor. A sua lotação é de 72 officiaes e 232 praças de pret, e o armamento de oito peças de artilheria.

« Estação naval do Rio da Prata. — Encouraçados: de 1.ª classe *Brasil* e *Lima Barros*; navios de madeira: de 2.ª classe *Belmonte*; de 3.ª classe *Ivahy, Braconnot* e *Lamego*, com um estado completo de 638 praças, das quaes 114 são officiaes da armada e classes annexas. A artilheria consta de 19 canhões lisos e raiados de diversos calibres.

« Força naval do Paraguay e Matto Grosso. — Encouraçados: de 2ª classe *Mariz e Barros* e *Barroso*; de 4ª classe *Piauhy* e *Ceará*; navios de madeira de 3ª classe *Fernandes Vieira* e *Taquary*, de 4ª classe *Corumbá, Antonio João; Alpha* e *Lindoya*; além de oito lanchas a vapor e diversas chatas e embarcações miudas. A lotação é de 402 officiaes e 471 praças de pret, e estão artilhados com 21 canhões de diversos calibres.

Transportes.—Vapores de rodas: *Purús, Madeira, Vassimon, Leopoldina, Bonifacio, Wernedk* e *Visconde de Inhaúma*—lotados em 113 officiaes e 395 praças de pret.

« Estão desarmados e em concerto no arsenal da côrte os encouraçados *Silvado, Colombo* e *Herval*, assim como a corveta *Bahiana*, e no do Ladario o encouraçado *Tamandaré* e monitores *Santa Catharina* e *Pará*.

« Além destes navios, possue a armada os rebocadores *Jaguarão* e *Guarany*, este na côrte, e aquelle na provincia do Rio Grande do Sul.

« Tiveram baixa os vapores *Recife* e *Onze de Junho*, e o patacho *Iguassú*.

Foram condemnados os transporte *Marcilio Dias* e o brigue *Maranhão*, que servia de quartel da companhia de aprendizes marinheiros do Pará.

« Acham-se concluidos os monitores *Javary* e *Solimões*, cuja construcção fôra contratada com a companhia des Forges et Chantiers de la Mediterranée. Devem brevemente chegar a este porto.

« Dos vasos de guerra existentes alguns têm de ser condemnados, e portanto as acquisições que vamos realisando, em vez de augmentarem, como á primeira vista pó de suppôr se o material fluctuante, apenas servem para substituir os imprestraveis, dotando ao mesmo tempo a nossa armada de navios que reunam todas as qualidades de efficiencia exigidas pelos progressos da arte naval moderna.

« Aceita como irrecusavel a hypothese de que devemos ter marinha, os navios que a compuzerem não podem ser senão instrumentos de guerra perfeitos e adequados ás diversas circumstancias do seu emprego.

« D'ahi vem a necessidade de possuil-os, desde os de maior força e preponderancia militar até os de mais limitadas proporções, com todas as faculdades offensivas e defensivas, nos diversos gráos de suas dimensões e applicação.

« E' assim que as potencias maritimas, entre as quaes o Brasil não póde deixar de pretender um lugar, estão organisando as respectivas forças navaes.

« Ao poderoso vaso de guerra, que distinguia-se pelo numero de baterias, corresponde hoje a machina revestida de ferro, que tanto mais valor tem para a defeza e para ataque quanto mais forte fôr a couraça, de mais alcance e penetração a artilheria e de maior velocidade a marcha

« Nós que em épochas passadas possuimos náos e fragatas de linha, até bem pouco tempo não contavamos, entretanto, no quadro naval, navios, que, nas condições da tactica moderna, se assemelhassem aos daquellas denominações.

« Dispondo para uma luta nos rios e nos portos, de alguns recursos que vão ser vantajosamente augmentados com a acquisição dos monitores *Solimões* e *Javary*, faltava nos o vaso de guerra, no qual podessemos içar a nossa bandeira, garantindo a de qualquer insulto no alto mar.

« Já tinha sido reconhecida esta falta pelo decreto n. 4,182 de 13 de maio de 1868, e a encommenda do encourado *Independencia* veio preenche la, importando esse navio um melhoramento e mais uma segurança para a nossa marinha de guerra.

« Durante a minha administração tenho procurado remover o material de guerra com a acquisição de bons navios, porque entendo que sem elles a marinha seria apenas um pretexto para despezas consideraveis.

« Não é tempo de discutir as qualidades do *Independencia*, que aliás foi construido pelos planos mais garantidos e acreditados.

« Não ha exageração nas suas formas, nem na espessura da couraça e muito menos no poder da artilharia.

« O *Inflexible*, da marinha ingleza, dispõe de uma couraça de 24 pollegadas e de artilharia de 80 toneladas, o que está ainda aquem do problema já resolvido da espessura de 34 pollegadas de couraça para o costado de typos iguaes ao *Inflexible*, e da peça com o peso de 100 toneladas para a artilharia naval.

« No dia 29 de junho ultimo, ao ser lançada ao mar, parou na carreira a fragata *Independencia*. Semelhante sinistro que não é novo na historia das construcções navaes, occasionou o prejuizo de grande demora na conclusão do navio, quiçá, algum sacrificio pecuniario do thesouro nacional.

« O navio estava seguro contra todos os riscos, por conta do governo imperial, em uma companhia de seguros de fogo, e, por conta dos constructores, contra os riscos do lançamento.

« Logo, que tive conhecimento deste acontecimento, incumbi a legação em Londres de tratar da questão, procurando resalvar os interesses do estado. Tomei esta deliberação, não por falta de confiança nos distinctos officiaes que compõe a commissão, cujo presidente, o capitão de mar e guerra Salgado, até indicou-me, por telegramma, esta medida; mas por entender que a legação dispunha de melhores meios de para bem tratar de assumpto tão grande importancia.

« Dado o sinistro, foi o navio examinado por uma commissão de peritos do almirantado, e considerando esta o mesmo navio susceptivel de concerto, trataram os constructores de pôl-o a nado, correndo as despezas por conta dos seguradores

« Longo e dispendioso foi este trabalho, conseguindo, porém, os constructores fazer fluctuar o navio, que foi conduzido para um dique, afim de ser examinado, e concertado, no caso de ser aceito pela legação imperial.

« Nas instrucções que a esta expedi declarei terminantemente que o governo só aceitaria o navio no caso de serem todos os peritos accordes em que, depois de concertado, fica ia elle tão perfeito como se não soffrera o sinistro.

« Já tiveram lugar minuciosas vistorias por parte de uma commissão do almirantado inglez da commissão brasileira, composta do capitão de mar e guerra Salgado e dos capitães tenentes Braconnot, Level e Trajano, e do constructor Reed que deu os planos do *Independencia*, e é uma notabilidade européa na sua arte.

« Todos os peritos são de opinião que o navio está no caso de ser aceito, verificando se a hypothese que figurei nas instrucções expedidas ao barão do Penedo; divergem apenas as commissões, e o constructor Reed, quanto á extensão de concerto. »

NOVAS SEMENTES PARA O BRASIL.

Na sessão de 30 abril ultimo, da Associação Brasileira de Acclimação, no Rio de Janeiro, o Sr. Dr. Pinto Junior leu e pedio para mandar inserir em acta a seguinte exposição:

« Encarregado pelo Sr. John Steele, negociante desta praça, de apresentar á Sociedade de Acclimação Brasileira algumas sementes e uma amostra da planta textil conhecida pelo nome de *juta*, venho cumprir este dever, offerecendo igualmente alguns esclarecimentos por mim extrahidos da obra de Alex Werdem—*The limen trade ancien and modern*. Esta planta da familia *Corchorus*, do grego Korkhorus. Suppõe-se terem sido estes povos os primeiros que a descreveram. (Corchorus olitorios, chorchirus capsularis).—Chorchorus olitorios As folhas são macias e de uma côr verde viva, alternadas, ovaes ou ovolanciolladas na fórma, com as margens dentadas; os lobulos terminam por um filamento delgado.

« *The stipules* são simples, em fórma de sovela e de uma côr avermelhada na base; os pedimentos tem uma ou duas flôres. As flôres são pequenas, constando o calix de cinco peças, a corola de cinco petlas amarellas e os estames numerosos: o calix com glandulas na base das petlas. O vario colitario afinando para a ponta, semelhante a uma capsula cylindrica, com dez riscos, seis ou oito vezes mais compridos do que largos, formando cinco valvulas com cinco pontos terminaes. Sementes numerosas, com quasi perfeitas divisões transversaes entre si.

« Corchuros capsularis é tambem uma planta herbacea annua com um talo direito, macio, ramificado, de 4, 5, até 8, 10 e 12 pés de altura; as folhas são ovaes, delgadas, de um verde claro e dentadas em suas margens com as duas trombas terminando em estreitos filamentos; as flôres são menos amarellas e semelhantes ás outras especies; as capsulas são curtas e globulosas, enrugadas, com cinco celulas e compostas de cinco valvulas, com poucas sementes em cada valvula e sem repartições transversaes. As duas plantas florescem na estação das chuvas e o fructo está sazonado em setembro ou outubro (na India).

« Ambas se distinguem facilmente pelas capsulas ou vasos seminaes, sendo em uma alongados e cylindricos. e na outra curtos e globulosos.

« O nome Corchorus vem de Korkhorus do grego, que se suppõe ter sido o primeiro povo que descreveu esta planta. Ella é ainda cultivada nas vizinhanças de Alpo, e dizem que della se faz alli uso como legume, e bem assim no Egypto e na Arabia, bem como na Palestina.

« Ramwolf diz que os judeus das cercanias de Alepo comem as folhas como legume e dahi lhe vem o nome de *olus judaicum* nos autores antigos, passando para os francezes com o nome de *mauve de juif*, em inglez *jew's mallow*. Cresce esta planta á altura de alguns pés no solo da Syria, e suppõe-se ser ella a que allude Job XXXVII. A fibra da juta é da melhor qualidade, de uma alvura brilhante, de uma consistencia a toda prova; o fio é muito fino, mas por demais forte, accrescendo a tudo isto ser de mui facil e abundante producção.

« O Sr. John Steele tem-se dedicado á cultura e estudo desta planta preciosa com uma constancia e tenacidade dignas dos maiores elogios; não satisfeitos com cultival-a na sua chacara da Gavéa, tem distribuido sementes em larga escala por differentes lavradores, e as experiencias que se tem feito em lugares inteiramente diversos e distantes uns dos outros têm sido todos coroados com os melhores resultados. Na exposição de horticultura, que teve lugar em fevereiro do corrente anno, na cidade de Petropolis apresentou o Sr. Steele magnificos exemplares da juta cultivada na sua chacara da Gavéa, obtendo por isso um dos premios conferidos aos expositores.

« Nesta occasião não me é dado offerecer á Sociedade de Acclimação por parte deste senhor, maior quantidade de sementes por que as plantas que estão sendo cultivadas ainda não chegaram ao estado de maturação. Offereço, pois uma pequena porção de semente e uma porção de fibra extrahida com o mais simples processo, e aguardamos que em presença das grandes vantagens que calherá o paiz com a cultura da juta, esta illustrada associação cercará de todo seu prestigio e valiosa protecção o dedicado esforço deste distincto cavalheiro, empenhando em dotar a lavoura brasileira com mais uma inexhaurivel fonte de riqueza.—Dr. *Pinto Junior*.

Vem á mesa e é approvada sem discussão, depois de raquerida pelo autor seu a dispensa de ser ouvida a secção de acclimação, a seguinte indicação:

« Indico que seja a mesa autorisada a mandar vir, por intermedio de algum negociante inglez desta praça, cinco alqueires de semente da juta da India, para ser distribuida por lavradores das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas, Santa Catharina, Paraná, Rio-Grande, Espirito-Santo, acompanhados de um programma para o seu cultivo e para as observações que por elles devem ser feitas.—Dr. *Pinto Junior*. »

MARITATACA.—Escreve o Sr. Emmanuel P. Frank:

« Procurando hoje dar-lhe uma ligeira descripção das maravilhosas virtudes medicinaes que possue um animal abjecto, na razão directa do agente que lhe serve de terrivel, comquanto incruenta arma, e que um dia, espero, será chamado a desempenhar importante papel na pharmacopéa brasileira, cumpro uma promessa que lhe fiz ha mezes e chamo ao mesmo tempo a attenção dos homens mais habilitados do que eu para um poderosissimo remedio, capaz de debellar uma molestia terrivel e angustiosa, a asthma.

« Nas minhas viagens pelo interior do Brasil tive occasião de observar, pela primeira vez nas margens do Amazonas, e mais tarde na extremidade opposta do imperio, um curioso animal chamado no norte *Jaritataca*, ou *Maritataca* e no sul *Zorilho*. Era o *Martimephelicus*, Cuv. Deste animal encontram-se duas especies desde a Patagonia até as Montanhas Rochosas; uma que se acha no sul, é grisalha; a outra tem a cor preta, com um bella listra branca, que lhe corre ao longo do dorso e acaba na cauda em fórma de bandeira.

« Esta ultima especie acha-se em quasi todo o sertão do Brasil, e é maior do que a primeira. O animal de que tratamos, é carnivoro, gosta muito de caçar pintos, que sabe apanhar muito bem, assim como coelhos, lançando-lhes á entrada das côvas, algumas gotas de seu liquido; immediatamente o coelho corre para fóra afim de não morrer asphyxiado e a maritataca o apanha. As gallinhas cahem dos poleiros sob a influencia deleteria deste terrivel cheiro, e servem de pasto á maritataca. Quando ella não encontra tão delicados manjares, cava minhocas nas varzeas, servindo lhe bem as suas compridas unhas; isto acontece principalmente nas noites de luar, nas quaes o observador attento póde vel-as dançando em pé sobre suas patas trazeiras e agarrando-se duas a duas pelas mãos, ao som de um pequeno grito monotono, mas não desagradavel. Parece estranho este facto e não acreditei nelle senão depois de tel-o observado.

« A principio evitei occasiões de encontrar-me com a maritataca, tal era o terror, aliás por todos os sertanejos partilhado, que tinha de approximar-me de tão mephitico bicho. Foi somente por acaso que, na ultima viagem que fiz aos sertões de Minas, estudei mais de perto este animal.

« A unica defeza que possue a maritataca consiste em uma vesicula volumosa munida de dous canaes que acabam em outros tantos orificios collocados de cada lado da cauda. Nesta vesicula segrega um licor amarello de um cheiro activissimo e tão penetrante que não ha desinfectante, nem mesmo o chloro, que o possa fazer desapparecer completamente.

« A menor particula deste liquido que o animal póde por um simples aperto muscular lançar á grande distancia e com jacto certeiro, espalhado no ar, empesta-o por tal sorte, que faz fugir todos os viventes, até mesmo o urubú que não prima pela delicadeza do olfacto. Esta unica arma basta á maritataca; não foge ella do homem, nem da onça, nem mesmo da jararaca. Este ente é o unico que não respeita a ninguem e é por todos respeitado: respeito mephitico, entendamo-nos.

« Tendo morto na caça uma maritataca, decidi-me a fazer-lhe a autopsia, o que só consegui com extraordinario esforço de vontade. Não sahi, porém incolume da tentativa; uma gota tão somente do conteúdo vesicular, que me cahira na camisa, poz-me em tal estado de desespero, que vi-me obrigado a abandonar toda a minha roupa, a sacrificar a minha barba e cabellos para livrar-me do terrivel miasma que nelles se tinha aninhado. Todavia, durante tres semanas (tanto foi o tempo que perdurou a infecção) levei vida atribulada; tudo, até a agua que bebia, parecia-me infectada.

« Notei que o liquido concentrado tinha cheiro muito menos desagradavel do que misturado com a agua; espalhando-se, porem no ambiente, os seus effluvios eram infernaes. Sentindo o cheiro de perto parecia-me que ferrea mão apertava-me a fronte, e teria por certo desmaiado, se assim continuasse.

« Tão energicas propriedades, particulares a todos os anti-spasmodicos, tanto animaes como vegetaes, taes como almiscar, castores, assafétida me fizeram suppôr que este liquido teria effeitos anti-spasmodicos ainda maiores que todos os outros até hoje conhecidos.

« Sendo, tempos depois, consultado por pessoa que soffria terriveis ataques de asthma, aconselhei-lhe o uso do repugnante remedio. Bastava guardar algumas gotas em um frasco fechado a esmeril e cheira-lo somente por um instante, quando sentia approximar-se o ataque, para ver-se livre delle. O doente a principio tinha repugnancia; cedeu, porem, depois, por ter ainda mais medo da molestia do que do remedio. Após poucas applicações achou-se o doente curado. Os ataques foram-se tornando mais raros espaçando-se cada vez mais até desapparecerem de todo.

« Tenho certeza de que estudos mais prolongados e feitos por pessoas mais competentes conseguirão tornar menos repugnante tão heroico remedio, attenuando, ao menos tão horrivel cheiro, em todo o caso chamo a attenção dos illustrados medicos brasileiros e principalmente daquelles que residem em remotos pontos do interior, onde abunda maritatacas para este assumpto. Cumpre-me dizer que se póde extrahir quasi incolume o liquido, empregando-se alguma cautela. »

« Faço votos finalmente para que esta despretenciosa exposição consiga dotar a humanidade soffredora de mais um remedio efficaz contra uma molestia reputada, até hoje quasi incuravel. »

Casamento da filha de um rei dos diamantes.

(HISTORIA BRASILEIRA CONTADA POR AMERICANOS.)

Um corespondente do *Jornal Albany*, escrevendo recentemente da Diamantina, no Brasil, falla de um casamento extraordinario semelhante ao qual nunca foi outro celebrado em qualquer dos dous continentes.

Diz elle:

Os contrahentes do casamento eram Maria, filha unica de Souza Cabral, o grande rei dos diamantes da America do Sul, e Jorge Arthur Trockmorton, natural de Kentucky, nos Estados-Unidos da America do Norte, que se tem occupado com felicidade durante os ultimos cinco annos em emprezas de estrada de ferro nesta provincia com a séde no Rio de Janeiro.

Souza Cabral é o principal possuidor de nove das mais ricas minas de diamantes na America meridional, das quaes tira uma renda annual de 40,000:000$000.

O joven noivo Trockmorton descende de uma das mais antigas e ricas familias do paiz da gramma azul, como elle apraz-se denomina-lo.

Veio para o Brasil com cerca de meio milhão de dollars de fortuna sua, e tem desde então prosperado tão prodigiosamente, que possuirá hoje 12,000:000$000, o que todavia não passa de uma ninharia em comparação com a gigantesca fortuna de seu sogro, sendo, porém sufficiente para que não se lhe impute o desejo de casar com a bella Maria Cabral pelo dinheiro. Quizera eu dispôr da penna de um habil escriptor para descrever em termos adequados a incrivel e monumental pompa dos festejos deste casamento... Mas infelizmente, não posso; e desde já, ao procurar um principio para a minha narração, vejo me embaraçado pelas riquezas de que tenho de tratar.

Temos, por exemplo, os convites.

Eram escriptos em pergaminho por mãos artisticas, com bellissima letra, e magnificos coloridos. Em vez de serem fechados em capas de papel, foram remettidos aos seus afortunados destinatarios dentro de pequeninas e variegadas caixas de sandalo. Estas caixinhas em numero de mil, haviam sido expressamente fabricadas em Cantão para este casamento. Levava cada uma seu cadeado e chave de ouro masciço, esculpidas com figuras de Cupidos e corações e outros desenhos apropriados á occasião, e tinha custado 300$000.

O convite que recebi está ao meu lado ao escrever esta, e aspiro o delicioso aroma de sandalo. A residencia do rei dos diamantes, onde se celebrou o casamento, fica a pouco mais mais de meia legua da Diamantina, que é, como se sabe a cidade principal do districto Diamantino.

Atrever-me-hei a descrever a magnificencia em outra carta; basta por agora dizer que a casa é a realisação completa dos castellos idéaes commummente descriptos nas novellas inglezas, e os seus jardins a ultima expresão do mais bello que nos offerece a natureza, avantajada pela arte na sua mais alta perfeição.

O palacio, naquella noite, assemelhava-se a um paraizo. Velas de cêra aos milhares, sustentada cada qual por uma figura de bronze, inundavam as salas interiores de luz que se espargia por milhas dos terrenos fóra, com doce, porém brilhante claridade. Aqui e acolá, nas verdejantes collinas, nos rusticos caramanchões, sobre as bordas de romanticas quebradas, havia grandes caixas de musica, enterradas no musgo, completamente occultas á vista, que preludiavam um suave e phantastico acompanhamento aos murmurios das fontes. Haviam cem caixas empregadas neste mister, e as melodias entradas pelos seus cylindros havião sido compostas expressamente para a noite nupcial por musica; não era nada menos que Lisst. Recebeu este um saque a seu favor de.... 50:000$, pelo seu trabalho phantastico, e quem dirá que não os ganhou elle merecidamente? De certo nenhum daquelles que lhe ouviram a musica quasi celeste. Estas caixas serão distribuidas na manhã seguinte pelas donzellas da comitiva da noiva e por outros convidados da noite, como lembrança do casamento. Foram importadas de Paris, cobertas por caixas de mosaico, luxuriosamente acabadas com ouro, prata e grande variedade de pedras preciosas. As 100 caixas custaram outros tantos mil dollars ou 200:000$. O salão em que o filho de Kentucky e a sua morena noiva se transformaram em uma só alma apresentava no seu adorno uma especialidade, que provocava uma exclamação sincera de deleite e espanto em todos que se achavam presentes. Refiro-me á decoração das quatro paredes. Desde o soalho até o tecto era uma massa compacta de camelias brancas de todo abertas, e no centro de cada uma um diamante de bom tamanho cravado, como que representando uma gotta do orvalho. O effeito era arrebatador.

«Palavras e phrases, como disse Webster, da eloquencia, pódem ser coordenadas de qualquer modo, mas não poderiam exprimir isto. »

O que se insinuava no espirito era suavidade, luz e pureza. Calcula-se que no adorito desta sala se despenderam cerca de 20,000:000$. Não havia um unico dos diamantes, a que se déra o papel de gottas de orvalho, que não fosse alvo e perfeito como o seio de uma estrella.

Toda a distancia da casa de Cabral á mais proxima estação da estrada de ferro, obra de um quarto de milha, era, sem exageração, uma estrada de flores, não sob os pés, mas em graciosos arcos. Assim, uma longa e branca abobada, formada exclusivamente de rosas, ligava o salão da casa ao trem. As contribuições de Flora para o material desta estrada florida são sem exemplo. A conta das flores para o casamento, excluindo os ramalhetes, subio a 100:000$. O que havia mais extraordinario nesta ramada não o disse eu ainda. O chão em toda sua extensão achava-se coberto de chales do pello de camello, insolita extravagancia, mais para censurar se do que louvar se.

O pai declarou que já era a sua filha unica cujo casamento celebrava, sahiria da sua casa para o trem que ia leval-a para longe por uma estrada, que não havia de ser facil de repetir-se na futura historia dos casamentos na America do Sul. Os chales para este uso especial foram comprados em Londres, prescrevendo a ordem que fossem dos melhores que se pudessem obter a peso de ouro, e o seu importe subio á enorme somma de 1,137:000$000.

Depois de ter entrado para o trem a comitiva nupcial, os chales foram recolhidos e amanhã serão distribuidos pela pobreza do lugar. Direi agora algumas palavras sobre os presentes da noiva.

Eram em numero de 1,840, e notei que a maior parte delles eram de ouro ou de diamantes. O presente dado pela mãi era um serviço de jantar de ouro massiço. Cada peça tinha gravado o monogramma de Cabral e Throckmorton em diamantes. O custo desta prova de amor materno foi de 8,000:000$ em ouro,

Em additamento a isto a mãi alegrou o coração da noiva com 500 jardas de renda verdadeiro, 365 vestidos para as manhãs, tardes e noites, adequados á divisão social de cada dia durante um anno, e, para coroar tudo, uma letra do banco de Inglaterra no valor de um milhão de libras, sendo a Inglaterra o ponto objectivo das viagens dous noivos.

Parecerá esta ultima verba o suprasmo da prodigalidade? Assim será até se saber o que fez o pai pela sua querida filha. Deu-lhe titulos, a propriedade de uma magnifica casa de cidade e outra de campo, nas principaes capitaes do mundo, nas mais afamadas cidades de beira mar. Estas muitas residencias estão completamente alfaiadas, e em cada uma como recordação para Maria, da sua virgindade, ha um aposento exactamente igual em proporções e decorações ao seu quarto na casa paterna.

(*Continuar-se ha.*)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

(Continuação do n. 135)

CAPITULO LXXXII

UMA CARTA DO CABELLEIRO DE LUIZ XIV.

I

Eis a carta que Chevallier, cabelleireiro de Luiz XIV tinha escripto a Mr. Lesseps, e que na ausencia deste fôra recebida pelo marquez de Orri:

« Meu querido senhor.—Senti verdadeira alegria ao receber a vossa carta, porque previa os seus resultados. Em quanto penteava sua magestade, puxei do lenço, de modo que conjunctamente com elle sahio a carta, a qual cahio ao chão. Dei-me pressa a apanhal-a, e bastou isso para que sua magestade me dissesse:

« — Dai-me esse papel.

« — Entreguei-o sem replica á sua magestade, porque bem sabeis que não ha quem se atreva a replicar-lhe.

« — Ah! disse-me elle depois de ter lido a carta. E's um traidorzinho, Chevallier, e esse teu amigo Lesseps é outro traidorzinho. Esta traição merece um castigo!

« O vosso castigo ahi o envio no decreto junto que vos nomea cavalheiro.

« Segundo me disseram na chancellaria, ao marquez de Orri dá-se-lhe o grande cordão de S. Luiz.

« Quanto á mim, sua magestade deu-me de presente uma caixa de rapé feita de oiro, redonda, guarnecida de esmeraldas, e tão grande, que dentro della coube a venera da ordem de S. Miguel.

« O Sr. visconde official de guardas que leva essa carta por mim subscriptada para o Sr. marquez de Orri, disse-me que leva outra do grande avô para o grande neto.

« Parece-me estar já vendo na côrte de Versailles, pondo a Maintenon em braza, essa formosa dama, supposta filha bastarda de sua magestade, e eu feito seu cabelleireiro.

« Dou-vos os agradecimentos por vos terdes servido de mim para um negocio de que tanto nos vale, e offereço-me ao vosso serviço com toda a minha consideração.—*Chevallier*. »

II

A carta que o visconde de la Fére, apresentado pelo marquez de Orri á Felippe V, tinha entregue á este, era concebida nos seguintes termos, e escripta pelo proprio punho de Luiz XIV:

« Meu querido filho.—Sorprendi não sei como, uma intriga da princeza dos Ursinos, ou melhor dizendo contra a princeza. Sou de opinião que ella é uma mulher indispensavel, e que deveis supportal-a por que vos convém. Quanto á ella infanta incognita de que anteriormente me destes noticia, enviai-m'a com Mr. Amelot e com o official de guardas visconde de la Fére. Desejo-vos, meu querido filho, toda a felicidade possivel.—*Luiz, rei*.

CAPITULO LXXXIII

QUE É O ULTIMO DESTA PRIMEIRA PARTE,

I

A rainha foi a encarregada de communicar a sementença de desterro á Ursula.

A joven apresentou-se no locutorio do convento da Encarnação, altiva, seria, grave, mas com o seu habito de beata.

— Prima, disse-lhe a rainha, circumstancias mais fortes do que a nossa vontade, obrigam-nos a supplicar-vos que consintais n'uma viagem.

— N'um degredo, não é verdade, senhora? redarguio Ursula. Ora bem, que hei de eu dizer, principalmente quando o meu desejo de ficar na côrte de vossa magestade não teve por objecto mais do que o amor que a vossa magestade tributo.

— Oh minha boa prima! disse a rainha, nós os reis somos escravos, bem sabeis, escravos das circumstancias, dos successos, mas sempre escravos.

— E vossas magestades veem-se obrigadas a sacrificar-me.

— A sacrificar-vos, prima, não; a contrariar-vos, o muito, e por em quanto. Na côrte de França ser-vos-ha concedida a vossa posição; posição superior á que se vos podia dar aqui.

— E se eu, senhora, reclamasse, isto não passa de supposição, -se fizesse publico o reconhecimento do meu pai?

— Isso não seria prudente. Recusariamos, recusariamos, prima, obedecendo a nossa consciencia. Esperai, esperai, como eu espero.

— Esperarei, senhora, mas levo no coração a magoa de não ser util á uma martyr, e de deixar triumphante uma grande criminosa.

— Ah! não, por Deus, não prima. Estais muito prevenida contra essa pessoa, que nos é completamente leal; asseguro-vol-o.

— Bem, sim, creio, pois que vossa magestade o diz. E quando hei de partir, senhora?

— Immediatamente.

— Bem, e quem ha de acompanhar-me?

— Mr. Amelot, presidente do parlamento de Paris.

— Ah! bem, vou para a côrte de Versailles d'um modo digno.

— E alli se vos honrará; alli brilhareis pela vossa posição, pelo vosso talento e formosura. Sereis considerada como uma princeza de sangue.

II

— Muito bem, prima e senhora, redarguio Ursula com audacia, a posição que dizeis devo occupar na côrte de Versailles não me deslumbra; isto não é mais do que um desterro simulado, um plano perfeitamente preparado por essa intrigante, para me inutilisar; não importa, não me inutilisará, toda a vez que não appelle para um crime de difficil execução. Não protesto perante suas magestades, por que o meu protesto seria inutil; não protestarei perante el-rei de França, porque nada conseguiria; mas um momento virá em que proteste.

— El-rei e eu, replicou a rainha com doçura, vemo-nos obrigados a este passo, que francamente, senhora, vós tornastes necessario. El-rei de França sabe como nós quem sois e o que mereceis e vos dará na sua côrte um lugar digno.

— Sim, o que se me deu aqui, um convento.

— Sim, é possivel; mas um convento em Paris, não é um convento em Hespanha. Preparai-vos, pois para partir, e sabei que eu deploro a violencia que se vos faz, e se me fosse possivel evital-a, evital-a-ia.

III

No dia seguinte, Ursula, n'uma carruagem, acompanhada por Mr. Amelot e pelo visconde de la Fére, com uma grande equipagem, a maior parte da qual provinha da rainha, servida por quatro donzellas, que iam n'outra carruagem e escoltada por um esquadrão, emprehendi viagem para Valencia, onde devia embarcar para Marselha.

IV

Quinze dias depois da sua partida, chegou á Paris, onde descançou tres dias.

Ao quarto, Mr. Amelot apresentou-a em Versailles ao velho Luiz XIV, que não dissimulou o seu assombro.

Tratou-a por prima, ficou em entrevista particular com ella, e poucos dias depois, com grande despeito da Maintenon, foi nomeada superiora das Ursulinas, apezar de que não não era freira, nem se compromettera a sel-o, nem sequer vestia habito.

A vontade de Luiz XIV estava acima de tudo.

Luiz XIV era em França, como poder, não só um rei, mas Deus.

FIM DA PRIMEIRA PARTE.

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42.